



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Rio de Janeiro

maio/2014



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013, apresentado aos órgãos de controle interno como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições do Tribunal de Contas da União contidas nas IN TCU nº 63/2010, de 01/09/2010, IN TCU nº 72/2013, de 15/05/2013, Resolução TCU nº 234/2010, de 01/09/2010, Resolução TCU nº 244/2011, de 20/07/2011, DN TCU nº 127/2013, de 15/05/2013, Portaria TCU nº 175/2013, de 09/07/2013, bem como das orientações conforme Portaria CGU nº 133/2013, de 18/01/2013.

Rio de Janeiro

maio/2014

SUMÁRIO

Documentos	Página
Lista de Abreviaturas e Siglas	06
Parte A do Anexo II da DN TCU N° 127/2013 – Conteúdo Geral do Relatório de Gestão	
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada	08
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	09
1.3 Organograma Funcional	15
1.4 Macroprocessos finalístico	17
1.5 Macroprocessos de Apoio	19
1.6 Principais Parceiros	20
2.1 Planejamento da Unidade	21
2.1.1 Competências Constitucionais, Legais e Normativas	21
2.1.2 Metas da unidade para o exercício de 2013	23
2.1.2.1 Restrições Orçamentárias/Recursos Financeiros no exercício de 2013	24
2.1.3 Metas da unidade para o exercício de 2014	24
2.1.4 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos	25
2.1.5 Outras ações/execuções	25
2.1.6 Tarefas atribuídas pela Inventariança que impactam no resultado dos inventários	26
2.1.7 Atividades pendentes de providências	26
2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados	27
2.3 Informações sobre outros resultados da gestão	38
2.3.1 Resultados da Gestão	38
2.3.2 Metodologia de Apuração dos Indicadores de Desempenho da Inventariança	55
2.3.2.1 Metodologia Utilizada nos Cálculos dos Pesos em Relação aos Indicadores de Desempenho	56
2.3.2.2 Análise dos Impactos Mútuos das Portarias	58
2.3.2.3 Software	58
2.3.3 Indicadores	59
2.3.3.1 Indicador do Desempenho Global da Inventariança	59
2.3.3.2 Indicador do Desempenho da Inventariança por Assessoria	60
2.3.3.3 Indicador do Desempenho da Inventariança por Portaria	61
2.3.3.4 Indicador do Desempenho da Inventariança por Unidade Regional	66
2.3.4 Série Histórica dos Indicadores	67
2.3.5 Fórmulas dos Indicadores	68
3.1 Estrutura de Governança	69
3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	69
3.3 Remuneração Paga a Administradores	70
3.4 Sistema de Correição	70
3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU	70
3.6 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos	70
4.1 Execução das despesas	71
4.2 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos	76
4.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	77
4.4 Transferências de Recursos	77
4.5 Suprimento de Fundos	77
4.6 Renúncias sob a Gestão da UJ	77
4.7 Gestão de Precatórios	77

Documentos		Página
5.1	Estrutura de pessoal da unidade	78
5.2.1	Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão	80
5.2.2	Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados	80
5.2.3	Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada	81
5.2.4	Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	88
5.2.5	Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4	96
5.2.6	Composição do Quadro de Estagiários	96
6.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	97
6.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário	107
6.3	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros	110
7.1	Gestão da Tecnologia da Informação (TI)	111
8.1	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	113
8.2	Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	114
9.1	Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU	121
9.2	Tratamento de Recomendações do OCI	121
9.3	Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna	126
9.4	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93	127
9.5	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário	127
9.6	Alimentação SIASG E SICONV	128
10	Relacionamento com a Sociedade	128
11.1	Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	129
11.2	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	130
11.3	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008	131
11.4	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976	131
11.5	Composição Acionária das Empresas Estatais	131
11.6	Relatório de Auditoria Independente	131
12.1	Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ	131
Parte B do Anexo II da DN TCU Nº 127/2013		
13	Parte B, item 1, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	132
14	Parte B, item 2, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	132
15	Parte B, item 3, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	132
16	Parte B, item 4, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	132
17	Parte B, item 5, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	132
18	Parte B, item 6, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	132
19	Parte B, item 7, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	132
20	Parte B, item 8, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	132
21	Parte B, item 9, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	132
22	Parte B, item 10, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	132
23	Parte B, item 11, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	132
24	Parte B, item 12, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	132
25	Parte B, item 13, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	132

Documentos		Página
26	Parte B, item 14, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	132
27	Parte B, item 15, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	132
28	Parte B, item 16, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	132
29	Parte B, item 17, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	133
30	Parte B, item 18, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	133
31	Parte B, item 19, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	133
32	Parte B, item 20, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	133
33	Parte B, item 21, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	133
34	Parte B, item 22, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	133
35	Parte B, item 23, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	133
36	Parte B, item 24, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	133
37	Parte B, item 25, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	133
38	Parte B, item 26, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	133
39	Parte B, item 27, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	133
40	Parte B, item 28, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	133
41	Parte B, item 29, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	133
42	Parte B, item 30, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	133
43	Parte B, item 31, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	133
44	Parte B, item 32, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	133
45	Parte B, item 33, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	134
46	Parte B, item 34, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	134
47	Parte B, item 35, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	134
48	Parte B, item 36, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	134
49	Parte B, item 37, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	134
50	Parte B, item 38, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	134
51	Parte B, item 39, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	134
52	Parte B, item 40, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	134
53	Parte B, item 41, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	134
54	Parte B, item 42, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	134
55	Parte B, item 43, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	134
56	Parte B, item 44, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	134
57	Parte B, item 45, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	134
58	Parte B, item 46, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	134
59	Parte B, item 47, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	134
60	Parte B, item 48, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	134
Resultados e Conclusões		135
Anexo I		136

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AG	Administração Geral
AGU	Advocacia-Geral da União
AINV-AGU	Assessoria da Inventariança indicada pela Advocacia-Geral da União
AINV-MF	Assessoria da Inventariança indicada pelo Ministério da Fazenda
AINV-MPOG	Assessoria da Inventariança indicada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
AINV-MT	Assessoria da Inventariança indicada pelo Ministério dos Transportes
ALL	América Latina Logística
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CBTU	Companhia Brasileira de Trens Urbanos
CEF	Caixa Econômica Federal
CFN	Cia. Ferroviária do Nordeste
CONJUR	Consultoria Jurídica
DEPEX	Departamento de Órgãos Extintos
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
DOU	Diário Oficial da União
FC	Fundo Contingente
FCA	Ferrovia Centro Atlântica S/A
FEPASA	Ferrovias Paulista S/A
FERROBAN	Ferrovias Bandeirantes S/A
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FSA	Ferrovia Sul Atlântico
FTC	Ferrovia Tereza Cristina S/A
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IR	Imposto de Renda
MF	Ministério da Fazenda
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MRS	MRS Logística S/A
MT	Ministério dos Transportes
NBP	Número de Bem Patrimonial
NOP	Não Operacional
OP	Operacional
PGFN	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
PRU	Procuradoria Regional da União
REBRA	Representação da Inventariança em Brasília
REFER	Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social
RINV	Resolução do Inventariante
RPV	Requisições de Pequeno Valor
SEF/SP	Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo
SESEF	Serviço Social das Estradas de Ferro
SPU	Secretaria do Patrimônio da União
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
UJ	Unidade Jurisdicionada
UR	Unidade Regional
URBAU	Unidade Regional Bauru
URBEL	Unidade Regional Belo Horizonte
URCAM	Unidade Regional Campos

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

URCUB	Unidade Regional Curitiba
URFOR	Unidade Regional Fortaleza
URJUF	Unidade Regional Juiz de Fora
URPOA	Unidade Regional Porto Alegre
URREC	Unidade Regional Recife
URSAL	Unidade Regional São Luis
URSAP	Unidade Regional São Paulo
URSAV	Unidade Regional Salvador
URTUB	Unidade Regional Tubarão
VALEC	VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

1.1.1 Relatório de Gestão Individual

Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério dos Transportes		Código SIORG: 002846	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A			
Denominação Abreviada: não há			
Código SIORG: 002846	Código LOA: 39101	Código SIAFI: 390015	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Empresa Pública da Administração Indireta		CNPJ: 37.115.342/0033-44	
Principal Atividade: Serviços de inventários de bens		Código CNAE: 8299-7 / 99	
Telefones/Fax de contato:	(21) 2291-2185	(21) 2263-5226	(21) 2233-7446
Endereço Eletrônico: comunicacao@rffsa.gov.br			
Página na Internet: http://www.rffsa.gov.br			
Endereço Postal: Praça Procópio Ferreira, 86 - CEP 20.221-901 - Rio de Janeiro - RJ			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Medida Provisória nº 353, de 22/01/2007, convertida na Lei nº 11.483, de 31/05/2007; Decreto nº 6.018, de 22/01/2007; Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007; Decreto nº 6.769, de 10/02/2009; Portaria GM/MT nº 220, de 29/10/2009, DOU de 30/10/2009; e Decreto nº 7.929, de 18/02/2013			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Portaria MT nº 251, de 27/11/2007, DOU de 28/11/2007, prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança até jan/2009 Portaria MT nº 296, de 17/12/2008, DOU de 18/12/2008, prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança até jan/2010 Portaria MT nº 263, de 14/12/2009, DOU de 15/12/2009, prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança até jan/2011 Portaria MT nº 298, de 08/12/2010, DOU de 09/12/2010, prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança até jan/2012 Portaria MT nº 347, de 23/12/2011, DOU de 26/12/2011, prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança até jan/2013 Portaria MT nº 279, de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança até jan/2014 Portaria MT nº 197, de 05/12/2013, DOU de 06/12/2013, prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança até jan/2015			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
não se aplica à natureza jurídica da UJ.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI		Nome	
390015		Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI		Nome	
00001		Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
390015		00001	

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Inventariança

O processo de Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. tem como fundamento a Medida Provisória nº 353, de 22/01/2007, posteriormente convertida na Lei nº 11.483, de 31/05/2007, regulamentada pelo Decreto nº 6.018, de 22/01/2007. Tais instrumentos disciplinam as ações do processo de inventariança, delegando ao Ministério dos Transportes a coordenação e supervisão dos procedimentos administrativos decorrentes.

Conforme relato anterior, iniciou-se o processo de inventariança da extinta RFFSA, sendo a União sua sucessora nos direitos, obrigações e ações judiciais, em função do estabelecido no artigo 2º da Lei nº 11.483/2007.

Por força do processo de desestatização da extinta RFFSA, seus ativos foram classificados em “bens operacionais” (arrendados às concessionárias de transporte ferroviário de carga) e “bens não-operacionais” (demais ativos não arrendados). Em decorrência, compete às empresas arrendatárias dos bens operacionais a manutenção e guarda desses bens.

A sucessão dos ativos da empresa extinta ocorreu de acordo com o artigo 8º da citada Lei, sendo transferidos ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT: (i) a propriedade dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA; (ii) os bens móveis não-operacionais utilizados pela Administração Geral e Escritórios Regionais, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança; (iii) os demais bens móveis não-operacionais, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, que não tenham sido destinados a outros fins; e (iv) os bens imóveis não operacionais, com finalidade de constituir reserva técnica necessária à expansão e ao aumento da capacidade de prestação do serviço público de transporte ferroviário, ressalvados os destinados ao FC, devendo a vocação logística desses imóveis ser avaliada em conjunto pelo Ministério dos Transportes e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Decreto nº 7.929/2013, de 18/02/2013).

Compete ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, por meio da Secretaria de Patrimônio da União - SPU, receber os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA.

Nos termos do artigo 5º da Lei nº 11.483/2007, foi instituído, no âmbito do Ministério da Fazenda, o Fundo Contingente da extinta RFFSA – FC, de natureza contábil, visando suportar despesas decorrentes do processo de inventariança, constituído pelos seguintes recursos, dentre outros: (i) oriundos da emissão de títulos do Tesouro Nacional no valor de R\$ 300 milhões; (ii) recursos do Tesouro Nacional provenientes da emissão de títulos, em valores equivalentes ao produto da venda de imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA, até o limite R\$ 1,0 bilhão e (iii) recebíveis até o valor aproximado de R\$ 2,4 bilhões, oriundos dos contratos de arrendamento das malhas ferroviárias.

Dentro do processo de inventariança cabe à Advocacia-Geral da União, na qualidade de representante judicial da União, a gestão do contencioso judicial oriundo da RFFSA, nos termos do Inciso I, do artigo 5º do Decreto nº 6.018/2007.

Ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN compete receber e administrar os bens móveis e imóveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta empresa, bem como zelar pela sua guarda e manutenção (artigo 9º da Lei nº 11.483).

Conforme preconizado no inciso VII, do artigo 5º, do Decreto nº 6.018/2007, durante o processo de inventariança serão transferidos à ANTT os contratos de arrendamento e demais informações

necessárias às atividades de gestão dos referidos contratos, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência ao DNIT, por força do disposto no § 4º do art. 82 da Lei nº 10.233/2001.

Cabe a VALEC absorver os contratos de trabalho dos empregados ativos do quadro da RFFSA, na forma do Inciso VI, do artigo 5º do supramencionado Decreto.

Quanto às obrigações contratuais superiores a R\$ 250.000,00 e haveres financeiros da extinta RFFSA, serão transferidos à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda.

Portanto, diante do relatado, o processo de inventariança da extinta RFFSA, tem abrangência relevante e peculiaridades significativas, considerando, também, que o Inventariante, dentro das atribuições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 6.018/2007, deve interagir com diversos órgãos governamentais, além dos citados anteriormente.

Objetivos Institucionais

Em síntese, os objetivos institucionais da Inventariança convergem para a execução de inventários de bens móveis e imóveis, acervo documental, bem como dos haveres financeiros da extinta RFFSA, em cumprimento ao Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, o qual regulamentou a Medida Provisória nº 353, convertida posteriormente na Lei nº 11.483, de 31/05/2007.

Nesse contexto, pode-se destacar as atribuições constantes do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007, a saber:

- I. representar a União, na qualidade de sucessora da extinta RFFSA, nos atos administrativos necessários à Inventariança, podendo também celebrar, prorrogar e rescindir contratos administrativos, convênios e outros instrumentos, quando houver interesse da administração;*
- II. praticar atos de gestão patrimonial, contábil, financeira e administrativa, inclusive de pessoal;*
- III. elaborar e publicar o balanço patrimonial de extinção da RFFSA referente à data de publicação da Medida Provisória no 353, de 2007;*
 - O Balanço Patrimonial de extinção da RFFSA foi concluído e submetido ao Ministro de Estado da Fazenda, visando à aprovação e demais providências decorrentes.
A Inventariança, por meio do Ofício nº 914/INV/RFFSA/2013, de 04/09/2013, encaminhou a PGFN Nota Técnica Contábil, de 15/07/2013, para consideração.
Em 15/10/2013, foi enviado à PGFN o Ofício nº 1042/INV/RFFSA/2013, requerendo celeridade sobre o assunto.
Até 31/12/2013, não há registro na Inventariança de manifestação formal da PGFN/MF sobre o assunto.
- IV. apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da extinta RFFSA, dando-lhes as destinações previstas neste Decreto;*
 - Foram criadas portarias constituindo comissões de inventários na Assessoria do Ministério da Fazenda (AINV-MF).
- V. identificar, localizar e relacionar os bens móveis e imóveis, dando-lhes as destinações previstas em lei, podendo, para tanto, designar comissões específicas;*
 - Foram criadas comissões de inventários nas Assessorias do Ministério dos Transportes (AINV-MT) e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (AINV-MPOG).

VI. *encaminhar, de imediato, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2º do art. 6º da Medida Provisória no 353, de 2007, para análise prévia, elaboração do ato formal de indicação e remessa ao agente operador do Fundo Contingente da Extinta RFFSA - FC;*

- O valor previsto do FC é de R\$ 1,0 bilhão de reais. A SPU, após indicação de imóveis pela Inventariança, os vincula ao FC para alienação por parte da CEF, agente operador do fundo.

VII. *providenciar o tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas, transferindo-os, mediante termo próprio, ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA;*

- Portaria nº 08/2007, de 28/03/2007, publicada no DOU de 30/03/2007; Portaria nº 20/2007, de 04/05/2007, publicada no DOU de 07/05/2007 e Portaria nº 35/2010, de 18/10/2010, publicada no DOU de 19/10/2010

Os acervos a serem transferidos ao Arquivo Nacional e aos Órgãos Sucessores, abrangem a documentação técnica, bibliográfica, de patrimônio, de pessoal, de bens históricos, contábil e jurídica. A magnitude e a dispersão geográfica desse acervo requer a mobilização de recursos significativos para sua seleção e tratamento, com a observância das normas vigentes ditadas pelo Arquivo Nacional.

Os trabalhos de inventário estão concluídos nas Unidades Regionais de Curitiba (URCUB), Porto Alegre (URPOA), Tubarão (URTUB), Fortaleza (URFOR) e São Luis (URSAL).

Nas Unidades Regionais de Belo Horizonte (URBEL), Juiz de Fora (URJUF), Salvador (URSAV), Campos (URCAM), Bauru (URBAU) e Administração Geral (AG), estão em andamento os trabalhos de tratamento e organização do acervo documental.

Previstas para o ano de 2014, considerando a previsão orçamentária, contratações para a Administração Geral/RJ (AG), Unidade Regional de São Paulo (URSAP) e de Recife (URREC).

VIII. *providenciar a regularização contábil dos atos administrativos pendentes, inclusive a análise das prestações de contas dos convênios e instrumentos similares da extinta RFFSA, podendo, para tanto, designar comissões específicas;*

IX. *submeter ao Ministro de Estado dos Transportes proposta com vistas à nomeação de ocupantes de cargos em comissão na Inventariança;*

X. *praticar os atos necessários à instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, assim como adotar os procedimentos necessários para a conclusão e o acompanhamento dos processos em andamento, encaminhando à autoridade competente os respectivos relatórios conclusivos;*

XI. *encaminhar ao Ministro de Estado dos Transportes relatórios trimestrais sobre o andamento das atividades, atualizando em cada relatório o cronograma de atividades básicas em andamento, bem como relatório final quando da conclusão do processo de inventariança;*

- Foram emitidos, no exercício de 2013, do 24º ao 27º Relatórios Trimestrais. Em março/2014 expediu-se o 28º Relatório, abrangendo o desempenho das atividades da Inventariança até dez/2013.

XII. *adotar as medidas necessárias para viabilizar o cumprimento do disposto na Lei no 8.693, de 03/08/1993;*

XIII. *realizar os encontros de contas com as empresas devedoras ou credoras da extinta RFFSA, observado o disposto na alínea “b” do inciso II do art. 5o;*

- inventário em andamento pela AINV-MF, através da Portaria nº 26/2008, de 05/09/2008, publicada no DOU de 08/09/2008.

XIV. *transferir ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT o acervo documental relativo aos bens de que trata o art. 8º da Medida Provisória nº 353, de 2007;*

- Comissão Nacional/Coordenação - Portaria nº 03/2007, de 20/03/2007, publicada no DOU de 22/03/2007; Comissão Executiva - Portaria nº 09/2007, de 28/03/2007, publicada no DOU de 30/03/2007, inventário concluído pela AINV-MT.

XV. *dar prosseguimento, durante o processo de inventariança, ao pagamento das obrigações decorrentes de acordos administrativos e judiciais firmados pela extinta RFFSA;*

XVI. *transferir para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118 da Lei no 10.233, de 05/06/2001;*

- Encontra-se sobre a gestão do DEPEX/MPOG o acervo documental em questão, localizado nas Unidades Regionais da extinta RFFSA (URREC, URBEL, URJUF, URSAP, URCUB, URPOA, URSAV, URCAM, URTUB, URBAU, URFOR, URSAL) e Administração Geral/RJ (AG).

XVII. *transferir para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a documentação e as informações disponíveis referentes aos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA;*

- inventário em andamento pela Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (AINV-MPOG), através da Portaria nº 11/2007, de 17/04/2007, publicada no DOU de 19/04/2007.

XVIII. *adotar as providências decorrentes da rescisão dos contratos de prestação de serviços advocatícios;*

- Concluído.

XIX. *rescindir os contratos de prestação de serviços que tenham por objeto a venda de bens móveis e imóveis da extinta RFFSA;*

- Concluído.

XX. *rescindir os contratos de trabalho formalizados com base no disposto no § 3o do art. 3o do Decreto no 3.277, de 07/12/1999, bem como apurar e liquidar as obrigações deles decorrentes;*

- Concluído.

XXI. *informar à Chefia do Gabinete do Advogado-Geral da União quando da efetivação das transferências para as unidades descentralizadas daquele Órgão dos acervos documentais relativos aos processos judiciais de que trata o art. 2º da Medida Provisória nº 353, de 2007;*

- processos ativos: transferidos 33.956 / a depurar 634 da URSAP.
processos inativos: transferidos 115.688 / a transferir 2.578 da URREC.

XXII. indicar, quando solicitado pela Advocacia-Geral da União ou pela VALEC - Engenharia Construções e Ferrovias S.A., os prepostos e testemunhas que tenham conhecimento do fato objeto da ação judicial;

- As solicitações da AGU na indicação de prepostos são devidamente atendidas pela Inventariança.

XXIII. dar continuidade à elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo, bem como aos procedimentos operacionais no que diz respeito à apuração da parcela sob encargo da União relativamente aos proventos de inatividade de que trata o inciso II do art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001, até que a VALEC e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tenham concluído os trabalhos de absorção dessas atividades em sistemas informatizados;

- Constituída Comissão Mista para tratar da transferência de dados funcionais e elaboração da folha de pagamento dos empregados ativos da extinta RFFSA para a VALEC, conforme Portaria Conjunta nº 01/2010, de 31/03/2010, publicada no DOU de 13/04/2010, e Portaria Conjunta nº 02/2010, de 22/12/2010, publicada no DOU de 23/12/2010. Trabalhos concluídos, formalizada a transferência a VALEC por meio do Termo de Transferência nº 15/2011, de 21/11/2011.

XXIV. transferir para a VALEC a documentação referente aos contratos de trabalho dos empregados ativos mencionados no inciso I do caput do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007;

- Concluído, conforme transferência a VALEC por meio do Termo de Transferência nº 08/2009, de 23/12/2009.

XXV. fornecer à Advocacia-Geral da União e à VALEC os elementos necessários à defesa judicial dos seus interesses;

- A Inventariança vem atendendo rotineiramente as solicitações da AGU.

XXVI. liquidar as demais obrigações contratuais cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) e encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda os processos relativos às obrigações com valor superior;

- Portaria nº 19/2008, de 06/06/2008, publicada no DOU de 09/06/2008, constituindo Comissão de inventário na Assessoria do Ministério da Fazenda (AINV-MF). Inventário concluído, considerando a aprovação pelo Inventariante, em 31/08/2010, do Relatório Final emitido em 20/08/2010. Portaria nº 09/2014, de 13/05/2014, publicada no DOU de 16/05/2014, encerrando os trabalhos.

XXVII. adotar medidas visando promover as adaptações necessárias no Regulamento do Serviço Social das Estradas de Ferro - SESEF, em decorrência da extinção da RFFSA;

- Concluído.

XXVIII. elaborar proposta de estrutura organizacional de funcionamento das unidades regionais da Inventariança e submeter à aprovação do Ministério dos Transportes;

- Concluído, tendo em vista a edição, pelo Ministério dos Transportes, da Portaria nº 101/2007, de 20/04/2007, publicada no DOU de 23/04/2007.

XXIX. promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas sob responsabilidade da extinta RFFSA;

- tarefa a cargo do DEPEX/MPOG.

XXX. dar prosseguimento ao pagamento das obrigações da extinta RFFSA junto à Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, referentes às contribuições dos empregados já desligados em virtude de adesão a planos de incentivo ao desligamento voluntário, nos quais a extinta RFFSA obrigou-se a mantê-los na condição de participantes ativos, pelo prazo pactuado;

- Concluído.

XXXI. proceder ao encerramento dos registros da extinta RFFSA junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais; e

- Inscrições Federais/CNPJ – concluída a baixa total de 40 inscrições;
- Inscrições Estaduais – total de 48 inscrições / 33 baixadas;
- Inscrições Municipais – total de 19 inscrições / 09 baixadas.

XXXII. desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Ministério dos Transportes.

- Portaria nº 29/2007 – AINV-MF – pagamento de pensões judiciais por acidente ferroviário, Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT, de 20/08/2008.
- Nota Nº 76/2012/CONJUR-MT/CGU/AGU:CGAJ/cffs, aprovada pelo Ministro de Estado dos Transportes - pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV, decorrentes de ações em face à extinta RFFSA.

1.3 Organograma Funcional

Em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso XXVIII, do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, foi editada a Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007, publicada no DOU de 23/04/2007, a qual aprovou a Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA e as devidas competências de seus órgãos.

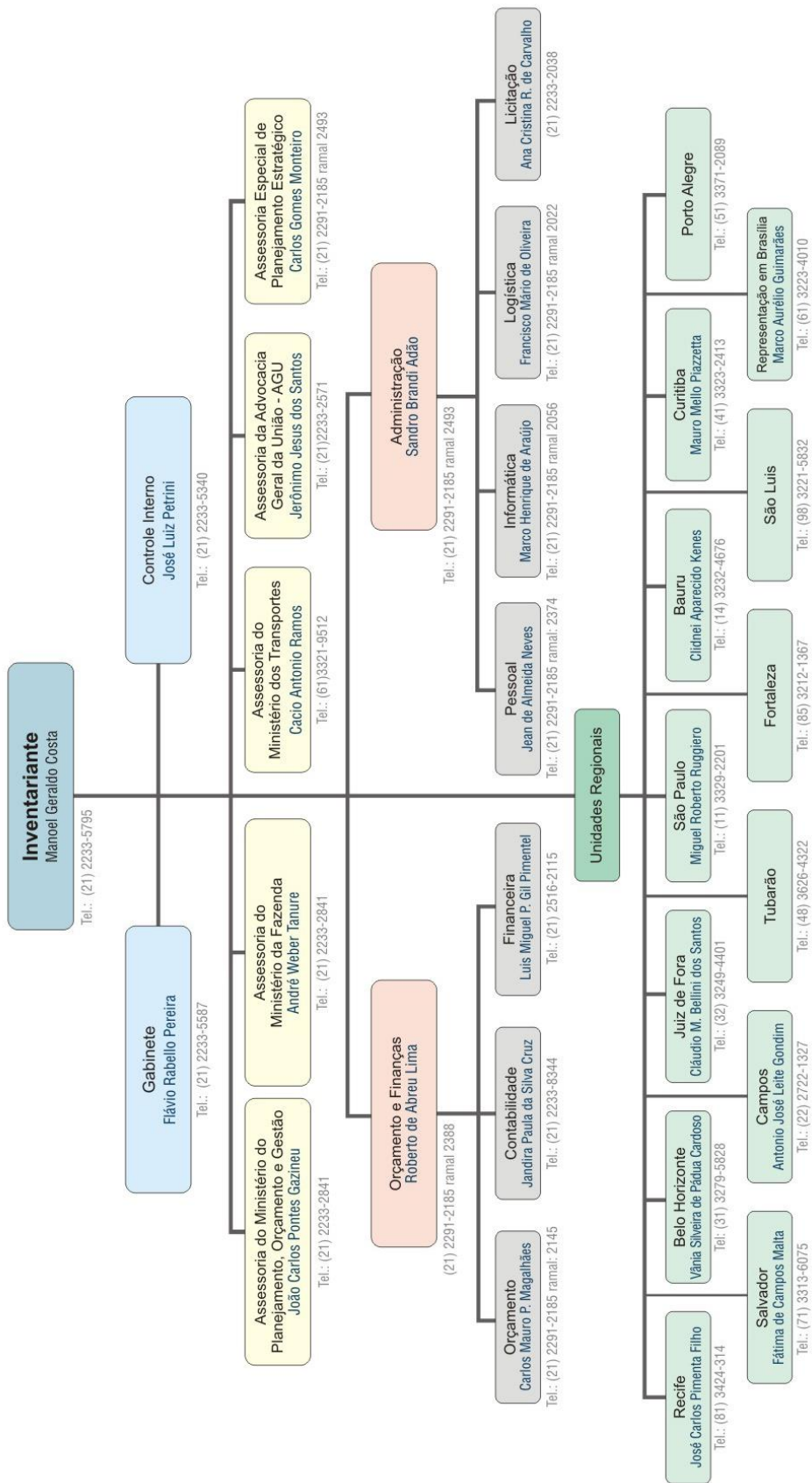
A estrutura organizacional contemplou:

- (i) áreas de apoio e de atividades permanentes (gabinete, controle interno, orçamento e finanças, administração e unidades regionais) vinculadas ao Inventariante; e
- (ii) Assessorias do Inventariante vinculadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (AINV-MPOG), ao Ministério da Fazenda (AINV-MF), ao Ministério dos Transportes (AINV-MT) e a Advocacia-Geral da União (AINV-AGU), voltadas as atividades finalísticas de coordenação e execução dos inventários correlatos em suas áreas de atuação, conforme portarias editadas pelo Inventariante instituindo comissões de inventários, visando maior eficiência, eficácia e efetividade ao processo de Inventariança.

A Resolução do Inventariante RINV nº 04/2010, de 23/02/2010, criou a Assessoria Especial de Planejamento Estratégico com o objetivo de desenvolver e implementar plano de ação integrado para a Inventariança, a partir do monitoramento dos inventários e o estabelecimento de metas e estratégias que possibilitem uma atuação frente às demandas do Ministério dos Transportes e dos Órgãos de Controle, com ênfase nos relatórios gerenciais e indicadores de desempenho.

A nível de Direção e Assessoria da gestão da Inventariança, foram efetuadas no ano de 2013 as seguintes nomeações/exonerações:

Nome	Cargo	Nomeação	Exoneração
Carlos Alberto Borges Teixeira	Inventariante	DOU de 07/12/2012	DOU de 18/12/2013
Manoel Geraldo Costa	Inventariante	DOU de 18/12/2013	em exercício
Cacio Antonio Ramos	Assessoria do Inventariante indicada pelo Ministério dos Transportes (AINV-MT)	DOU de 30/07/2013	em exercício



1.4 Macroprocessos Finalísticos

O referido processo de inventariança foi estruturado de forma a segregar as atividades de apoio vinculadas ao Inventariante (gabinete, controle, orçamento e finanças, orçamento, contabilidade, administração, pessoal, informática, logística e licitações), das atividades finalísticas (inventário propriamente dito), vinculadas aos assessores das pastas do Ministério dos Transportes (AINV-MT), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (AINV-MPOG), Advocacia-Geral da União (AINV-AGU) e Ministério da Fazenda (AINV-MF), visando dar maior eficiência, eficácia e efetividade ao processo.

Em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso XXVIII, do Decreto nº 6.018, visando permitir a efetiva execução das atividades do inventário, foi elaborada proposta de “Estrutura Organizacional da Inventariança”, aprovada por intermédio da Portaria nº 101/2007 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007, publicada no DOU de 23/04/2007.

Foram instituídas comissões de inventários nacionais e regionais para realizar levantamentos dos direitos, obrigações, arquivos documentais e ações judiciais, bem como a execução dos inventários do ativo operacional e não-operacional, incluindo bens móveis e imóveis, interagindo com os órgãos governamentais proprietários desses bens e acervos.

Nesse contexto, a Inventariança da extinta RFFSA tem como objetivo institucional a execução dos inventários abaixo relacionados, cujas atividades são desempenhadas por comissões de inventários, em cumprimento ao Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, o qual regulamentou a Medida Provisória nº 353 de igual data, convertida posteriormente na Lei nº 11.483, de 31/05/2007:

ASS.	PORTARIAS Comissão Nacional e Coordenação	PORTARIAS Comissão Executiva	POSIÇÃO (dez/2013)
MT	----	02/2007 - Contratos de Arrendamento	concluída
	03/2007	09/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	concluída
	04/2007	10/2007 - Bens Móveis e Utensílios	em andamento
	05/2007	07/2007 - Bens Móveis Não Operacionais	em andamento
	----	06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	concluída
	08/2007	20/2007 - Acervo Documental (35/2010 – apoio na avaliação de documentos)	em andamento
MPOG	----	11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais (34/2007 - comissão regional)	em andamento
	----	12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais (35/2007 - comissão regional)	concluída
	----	13/2007 - Doc. de Titularidade de Imóveis (36/2007 - comissão regional)	concluída
	----	14/2007 - Bens Móveis Históricos (37/2007 - comissão regional)	em andamento
	----	15/2007 - Aposentados e Pensionistas (38/2007 - comissão regional)	em andamento (1)
AGU	02/2013	17/2007 - Dossiês de Processos Judiciais (38/2008 - sub-comissão de execução)	em andamento

ASS.	PORTARIAS Comissão Nacional e Coordenação	PORTARIAS Comissão Executiva	POSIÇÃO (dez/2013)
MF	18/2007 – Haveres a receber e disponibilidades	----	em andamento
	18/2007 – Haveres a receber e disponibilidades	21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo	em andamento
	19/2007	22/2007 - Imposto de Renda	concluída
		23/2007 - Débitos INSS e FNDE	em andamento
		24/2007 – FGTS	em andamento
		25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil	em andamento
		26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER	concluída
		27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA	concluída
		28/2007 - Dívida do BNDES	concluída
		29/2007 - Pensões Judiciais	em andamento
	39/2007 - Dívida IPTU e ITR	em andamento	
	----	44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	concluída
	----	19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil	concluída
----	26/2008 - Documentação Encontro de Contas	em andamento	

(1) a ser incorporada pela Portaria nº 08/2007 (AINV-/MT) os trabalhos de inventário e transferência do acervo documental

A evolução desses inventários e os resultados alcançados estão contidos no item 2.3 - Informações sobre outros resultados da gestão

Destaca-se que até o mês de outubro/2012 foram encerrados os inventários de 04 (quatro) Unidades Regionais: Porto Alegre - URPOA, Tubarão - URTUB, Fortaleza - URFOR e São Luis – URSAL, conforme Ofícios encaminhados: nº 1059/INV/RFFSA/2012, de 26/11/2012 (SE/MT), nº 1100/INV/RFFSA/2012, de 06/12/2012 (SE/MT), nº 334/INV/RFFSA/2013, de 18/03/2013 (SE/MT), nº 413/INV/RFFSA/2013, de 19/04/2013 (MT), nº 436/INV/RFFSA/2013, de 30/04/2013 (SE/MT), nº 1041/INV/RFFSA/2013, de 15/10/2013 (SE/MT), nº 1116/INV/RFFSA/2013, de 04/11/2013 (MT).

1.5 Macroprocessos de Apoio

No referido processo de Inventariança, as atividades de apoio e de atividades permanentes (gabinete, controle, orçamento e finanças, orçamento, contabilidade, administração, pessoal, informática, logística, licitações e unidades regionais), vinculadas ao Inventariante, contribuem para maior eficiência, eficácia e efetividade ao processo de inventário, onde destacam-se as Unidades Regionais cujos servidores integram as comissões de inventários.

Integram ainda, como apoio, as comissões descritas no quadro constante no item 1.4 - Macroprocessos Finalísticos: AINV-MT (09/2007, 10/2007, 07/2007, 20/2007 e 35/2010); AINV-MPOG (comissões regionais 34/2007, 35/2007, 36/2007, 37/2007 e 38/2007); e AINV-AGU (38/2008 - sub-comissão de execução), cuja função é o suporte as comissões nacionais e de coordenação, onde, determinados inventários são realizados em conjunto com o respectivo Órgão Sucessor.

1.6 Principais Parceiros

De acordo com os trabalhos dos inventários realizados no âmbito da Inventariança da extinta RFFSA, constituem-se como parceiros os seguintes Órgãos Sucessores:

- **Ministério dos Transportes:**

ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A

- **Ministério da Fazenda**

Secretaria do Tesouro Nacional – STN

- **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Secretaria do Patrimônio da União - SPU

Departamento de Órgãos Extintos - DEPEX

- **Advocacia-Geral da União**

- **Ministério da Justiça**

Arquivo Nacional

- **Ministério da Cultura**

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

- **Governo do Estado de São Paulo**

Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo – SEF/SP

Arquivo Público do Governo do Estado de São Paulo

- **Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

Secretaria do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul

IPERGS – Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul

PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013, DE 15/05/2013

2.1 Planejamento da Unidade

2.1.1 Competências Constitucionais, Legais e Normativas

A) Assessoria do Ministério dos Transportes - (AINV-MT)

As atribuições da Assessoria Especial de Inventariança, indicada pelo Ministério dos Transportes estão definidas por ato de delegação do Sr. Inventariante, por intermédio da Resolução nº 012/2007, cujas atividades restringem-se ao seguinte:

- Identificar, localizar e relacionar os bens móveis, dando-lhes as destinações previstas em lei;
- Transferir ao DNIT a propriedade dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA;
- Transferir ao DNIT os bens móveis não operacionais utilizados pela Administração Geral e Escritórios Regionais, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança;
- Transferir ao DNIT os demais bens móveis não operacionais, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, que não tenham sido destinados a outros fins, considerando o disposto na Medida Provisória nº 353, de 2007;
- Transferir ao DNIT o acervo documental e sistemas informatizados referentes às alíneas "a", "b" e "c", do inciso V, do art. 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº 10.233, de 2001;
- Transferir ao DNIT as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público;
- Transferir à ANTT os contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades de gestão dos referidos contratos, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência ao DNIT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº 10.233, de 2001; e
- Providenciar o tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas, transferindo-os, mediante termo próprio, ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.

B) Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – AINV-MPOG

Assessorar o Inventariante da extinta RFFSA, por delegação expressa de competência, na coordenação de assuntos pertinentes ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e através de suas comissões:

- I - identificar, localizar e relacionar os bens imóveis, dando-lhes as destinações previstas em lei;
- II - encaminhar, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2º do art. 6º da Medida Provisória nº 353, de 2007, para análise prévia, elaboração do ato formal de indicação e remessa ao agente operador do Fundo Contingente da extinta RFFSA - FC;
- III - transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a documentação e as informações sobre os bens imóveis não operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União;
- IV - transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a base de dados cadastrais dos imóveis não operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União;
- V - transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e pela Lei nº 10.478, de 28 de junho de 2002, bem como os respectivos acervos documentais e registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas em consonância com o disposto no art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001;

VI - promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta RFFSA; e
VII - transferir ao IPHAN os bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural.

B.1) Bens Históricos

- Instituído por meio da Portaria nº 14, de 19/04/07, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2007;
- O trabalho tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, inventário dos bens móveis de valor artístico histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA, a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – IPHAN;
- Os bens históricos da extinta RFFSA estão distribuídos, dentre outros locais, em trinta e dois museus ferroviários, sendo o Museu do Trem, no Rio de Janeiro, administrado pela própria RFFSA e os demais conveniados com outras instituições, tais como: Prefeituras Municipais, Governos Estaduais e Associações de Preservação Ferroviária, além de um grande acervo composto por material rodante, mobiliário e peças diversas. Existem, ainda, diversos imóveis históricos constantes do cadastro de bens não-operacionais da RFFSA, a saber: estações ferroviárias, galpões, edificações e terrenos, alguns deles, também conveniados. Algumas estações estão localizadas em trechos operados pelas concessionárias e, portanto, são considerados imóveis operacionais históricos. De acordo com a Lei nº 11.483, de 31/05/2007, deverão ter garantido o seu compartilhamento para uso ferroviário; e
- Todas as Unidades Regionais da Inventariança da extinta RFFSA possuem um acervo significativo de bens históricos, compreendendo estações ferroviárias, material rodante, bens móveis e imóveis, muitos deles conveniados com entidades públicas ou associações de preservação ferroviária. A grande maioria desses bens podem gerar a criação de museus e/ou centros ferroviários de cultura, conhecidos como CEFEC's. A Inventariança da extinta RFFSA mantinha aproximadamente quatrocentas cessões de uso.

C) Assessoria Jurídica da Advocacia-Geral da União (AINV-AGU)

A transferência do acervo, em nível nacional, está sendo realizado com fundamento legal no art. 5º, inciso I do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, o qual determina que sejam transferidos à Advocacia-Geral da União, na qualidade de representante da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive àquelas em fase de execução, ressalvado o disposto no inciso II do art. 17 da Lei nº 11.483, de 31/05/2007.

O trabalho consiste na realização de inventário dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais onde ocorreu a sucessão da extinta RFFSA pela União.

As atividades do inventário compreendem, em suma, a localização do acervo, sua identificação, triagem, acondicionamento e efetiva transferência para as unidades de contencioso da AGU.

D) Assessoria do Ministério da Fazenda – AINV-MF

- apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da extinta RFFSA, dando-lhes as destinações previstas no Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;
- providenciar a regularização contábil dos atos administrativos pendentes, inclusive a análise das prestações de contas dos convênios e instrumentos similares da extinta RFFSA;
- realizar os encontros de contas com as empresas devedoras ou credoras da extinta RFFSA, observando o disposto na alínea “b” do inciso II do art. 5º do Decreto n.º 6.018, de 22/01/2007;
- transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações financeiras decorrentes de financiamentos contraídos pela extinta RFFSA com instituições nacionais e internacionais;
- transferir à Secretaria do Tesouro Nacional os haveres financeiros e demais créditos da extinta RFFSA perante terceiros;
- transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações decorrentes de tributos; e
- transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações contratuais com valores superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), observado o disposto no art. 9º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007.

2.1.2 Metas da unidade para o exercício de 2013

Conforme reunião realizada na Administração Geral/RJ da Inventariança, no período de 13 a 15/03/2013, por meio de um “Contrato de Objetivos” foram estabelecidas metas com prazos definidos, visando a conclusão dos trabalhos de inventário nas Unidades Regionais da Inventariança da extinta RFFSA, cujas informações foram prestadas a Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes por meio do Ofício nº 334/INV/RFFSA/2013, de 18/03/2013. O quadro a seguir demonstra os prazos estipulados:

CONTRATO DE OBJETIVOS

UR	METAS	PRAZOS
URSAL	Transferir UR para o DNIT	JUN/2013
URFOR		
URPOA		
URTUB		
URSAV	Concluir tratamento acervo Transferir UR p/ DNIT	DEZ/2013
URCUB	Concluir inventário Transferir UR p/ DNIT	DEZ/2013
URJUF	Concluir tratamento acervo Transferir UR p/ DNIT	FEV/2014
URBEL	Concluir tratamento acervo Concluir o inventário Transferência UR p/ DNIT	FEV/2014
URCAM		
URBAU		
URREC	Concluir tratamento acervo Concluir o inventário Transferência UR p/ DNIT	ABR/2014
URSAP	Concluir tratamento acervo Concluir o inventário Transferência UR p/ DNIT	OUT/2014
AG	Término tratamento acervo	OUT/2014

Destaca-se que até o mês de outubro/2012 foram encerrados os inventários de 04 (quatro) Unidades Regionais: Porto Alegre - URPOA, Tubarão - URTUB, Fortaleza - URFOR e São Luis – URSAL, conforme Ofícios encaminhados: nº 1059/INV/RFFSA/2012, de 26/11/2012 (SE/MT), nº 1100/INV/RFFSA/2012, de 06/12/2012 (SE/MT), nº 334/INV/RFFSA/2013, de 18/03/2013 (SE/MT), nº 413/INV/RFFSA/2013, de 19/04/2013 (MT), nº 436/INV/RFFSA/2013, de 30/04/2013 (SE/MT), nº 1041/INV/RFFSA/2013, de 15/10/2013 (SE/MT), nº 1116/INV/RFFSA/2013, de 04/11/2013 (MT).

2.1.2.1 Restrições Orçamentárias/Recursos Financeiros no exercício de 2013

No exercício de 2013, foram elaborados estudos e proposição de cortes e de reduções das despesas correntes, objetivando adequação aos limites estabelecidos no Ofício nº 457/2013/CGFC/SPO/SE-MT, de 07/08/2013, em face dos ajustes dos limites de custeio fixados pela Portaria MPOG nº 268/2013, de 30/07/2013, publicada no DOU de 31/07/2013.

Considerando que o limite estabelecido poderia provocar a interrupção integral das atividades finalísticas da Inventariança no 2º semestre de 2013, foram feitas diversas gestões junto ao Ministério dos Transportes para revisão do mesmo, obtendo-se, ao final, a ampliação necessária para manutenção das atividades pertinentes, conforme consignado no Ofício nº 649/2013/CGFC/SPO/SE-MT, de 14/10/2013.

Nesse contexto, a restrição orçamentária ocorrida no período de agosto a outubro de 2013 provocou a paralização, na Inventariança, de tarefas que estavam sendo desempenhadas e aquelas programadas para o 2º semestre de 2013, face à redução de passagens e diárias, prejudicando assim a evolução dos inventários, adiamento de licitações, com cronograma definido para o restante do exercício de 2013, tornando-se, assim, necessária a reprogramação para o ano de 2014.

2.1.3 Metas da unidade para o exercício de 2014

Considerando o exposto no item 2.1.2.1, apresenta-se a reprogramação abaixo:

UR	METAS	PRAZO
URPOA	Transferir UR para o Órgão Sucessor	JUN/2013 Aguardando assunção pelo DNIT
URTUB		
URFOR		
URSAL		
URJUF	Concluir tratamento acervo Transferir UR p/ Órgão Sucessor	AGO/2014
URCUB	Concluir inventário Transferir UR p/ Órgão Sucessor	JUN/2014
URCAM	Concluir inventário Concluir tratamento acervo Transferir UR p/ Órgão Sucessor	SET/2014
URSAV	Concluir tratamento acervo Transferir UR p/ Órgão Sucessor	DEZ/2014
URBAU	Concluir inventário Concluir tratamento acervo Transferir UR p/ Órgão Sucessor	DEZ/2014
URREC	Concluir tratamento acervo Transferir UR p/ Órgão Sucessor	2015
URBEL	Concluir inventário	2015
URSAP	Concluir tratamento acervo	
AG	Transferir UR p/ Órgão Sucessor	

2.1.4 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

As ações adotadas para alcançar os objetivos estão alinhadas com os trabalhos desenvolvidos pelas comissões de inventários (item 1.4 - Macroprocessos Finalísticos) e monitoramento da assessoria de planejamento estratégico.

A Inventariança, cuja coordenação está a cargo de um inventariante, além da sua sede no Rio de Janeiro e Representação em Brasília, contempla em sua estrutura organizacional Unidades Regionais localizadas em 12 (doze) Estados da Federação, com abrangência superior a 26.500 km de ferrovias, distribuídas em 1.525 Municípios que integram 20 (vinte) Estados da Federação e o Distrito Federal, onde, destaca-se a abrangência de alguns inventários:

- Dossiês ativos de processos judiciais: 34.590
- Dossiês inativos de processos judiciais: 118.266
- Bens Móveis e Imóveis Operacionais – documental – 138.565 itens (imóveis, móveis, linhas telefônicas, locomotivas, vagões, carros de vagões e carros de passageiros)
- Bens Móveis e Utensílios – 30.407 itens
- Bens Móveis Não-Operacionais - 38.730 km (trilhos, material rodante, peças, componentes, almoxarifados e sucatas)
- Organização dos Acervos Técnico, Bibliográfico e Documental – 31.646 m lineares
- Documentação dos Bens Imóveis Não-Operacionais: 50.804 registros cadastrais
- Bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como convênios que tenham por objeto a exploração e a administração de museus ferroviários – 261.361 itens
- DEPEX/MPOG – 143.185 pastas funcionais dos aposentados/pensionistas da extinta RFFSA
- Dívida do Estado de São Paulo – 17.517 processos judiciais
- FGTS – 930 processos
- Pensões Judiciais (acidentes ferroviários) – 598 pastas
- Documentação Encontro de Contas - 246 processos

O trabalho visa interagir com os órgãos sucessores da RFFSA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT; Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT; VALEC; Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/MT; Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Secretaria do Patrimônio da União – SPU/MPOG; Departamento de Órgãos Extintos – DEPEX/MPOG; Advocacia-Geral da União – AGU; Arquivo Nacional/MJ; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN/MC; Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo – SEF/SP; Arquivo Público do Governo do Estado de São Paulo; Secretaria do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul e IPERGS – Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul.

Diante desse contexto e especificidades do processo de inventário da extinta RFFSA, que indicam a magnitude e a acentuada dispersão dos bens e acervos a serem inventariados, registra-se, em casos pontuais, carência de mão-de-obra, acarretando a constituição de equipes (força tarefa) atuantes nesse cenário com o objetivo de contornar a carência apontada.

2.1.5 Outras ações/execuções

- Gestões da Inventariança junto a AGU/CGU sobre definições/atribuições quanto ao recebimento dos acervos de pessoal por parte do DEPEX/MPOG e do Ministério dos Transportes, bem como dos bens históricos pelo IPHAN.
- Em 17/04/2013 foi publicado no DOU, o Termo de Cooperação do compartilhamento do espaço e de despesas do edifício Renato Azevedo Feio, prédio sede da Inventariança, passando a administração para a CBTU.
- Transferência arquivo acervo de pessoal da VFRGS – Viação Férrea do Rio Grande do Sul

2.1.6 Tarefas atribuídas pela Inventariança que impactam no resultado dos inventários

- Portaria 29/2007 – AINV-MF – pagamento de pensões judiciais por acidente ferroviário, Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT, de 20/08/2008;
- Nota Nº 76/2012/CONJUR-MT/CGU/AGU:CGAJ/cffs, aprovada pelo Ministro de Estado dos Transportes - pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV, decorrentes de ações em face à extinta RFFSA;
- Funcionários da Inventariança atuando como assistentes técnicos em processos judiciais da extinta RFFSA e VALEC; e
- Atendimento expressivo de solicitações dos Órgãos Sucessores, os quais, em função dos prazos a serem cumpridos, afetam a execução dos inventários. Cabe ressaltar que o atendimento a essas solicitações, face à abrangência, complexidade, histórico e apuração de valores envolvidos, consomem significativas horas de trabalho, muitas vezes sem conexão com a atividade fim da Inventariança (inventários).

2.1.7 Atividades pendentes de providências

- Assinatura e devolução dos termos de transferência encaminhados ao IPHAN, referente aos bens de valor histórico, artístico e cultural, bem como aqueles pertinentes aos convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e a administração de museus ferroviários e outros bens de valor artístico histórico e cultural, conforme Decreto nº 6.018/2007;
- Assinatura e devolução dos termos de transferência encaminhados ao DEPEX/MPOG e ao Ministério dos Transportes, referente ao acervo de pessoal;
- Assinatura e devolução dos termos de transferência encaminhados a SPU e ao DNIT, relativos, respectivamente, aos bens imóveis não operacionais e bens móveis não operacionais;
- O Balanço Patrimonial de extinção da RFFSA foi concluído e submetido ao Ministro de Estado da Fazenda, visando à aprovação e demais providências decorrentes. (Decreto nº 6.018, art. 3º, item XXXIII);
- Portaria 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo - Órgão Sucessor sem definição para continuar gerenciando os trabalhos; e
- Portaria 29/2007 - Pensões Judiciais - Órgão Sucessor: sem definição.

Item 2.2 – Programação Orçamentária e Financeira e resultados alcançados

Item 2.2.1 – Programa Temático

Quadro A.2.2.1 – Programa Temático 1

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa	2126 (Nota 1)				
Título	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes (Nota 1)				
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)					
Esfera	a) Global PPA 2012-2015 (Nota 1)	b) Dotação Posição final 2012	c) Dotação Posição final 2013	d) Remanescente (a-b-c) (Nota 1)	
Orçam. Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	N/A	14.542.828,00	23.639.100,00	N/A	
Orçamento de Investimentos - OI	N/A	0,00	0,00	N/A	
Outras Fontes	N/A	0,00	0,00	N/A	
Total	N/A	14.542.828,00	23.639.100,00	N/A	
Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2013 (em R\$ 1,00)					
Lei Orçamentária 2013					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
e) Despesa Empenhada	f) Despesa Liquidada	g) Despesa Paga	h) Restos a Pagar (inscrição 2013)		i) Despesa Realizada
			h.1) Processados	h.2) Não Processados	
13.362.668,21	11.583.545,90	11.583.545,90	0,00	1.779.122,31	N/A (Nota 2)
Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	j) Posição em 01/01/2013	k) Valor Liquidado	l) Valor Pago	m) Valor Cancelado	n) Valor a Pagar
Não processados	1.537.127,39	1.164.756,73	1.164.756,73	372.370,66	0,00
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 1: Os Programas sob responsabilidade da UJ não integram o PPA 2012-2015 estabelecido pela Lei 12.593/2012. Desta forma, os Códigos e Títulos dos Programas aqui apresentados são os previstos na LOA 2013 - LEI Nº 12.798, de 4 de abril de 2013, como de responsabilidade da UJ.

Nota 2: A UJ não integra o Orçamento de Investimentos fixado na LOA 2013 - LEI Nº 12.798, de 4 de abril de 2013.

Quadro A.2.2.1 – Programa Temático 2

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa	0901 (Nota 1)				
Título	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais (Nota 1)				
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)					
Esfera	a) Global PPA 2012-2015 (Nota 1)	b) Dotação Posição final 2012	c) Dotação Posição final 2013	d) Remanescente (a-b-c) (Nota 1)	
Orçam. Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	N/A	5.700.000,00	12.017.690,00	N/A	
Orçamento de Investimentos - OI	N/A	0,00	0,00	N/A	
Outras Fontes	N/A	0,00	0,00	N/A	
Total	N/A	5.700.000,00	12.017.690,00	N/A	
Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2013 (em R\$ 1,00)					
Lei Orçamentária 2013					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
e) Despesa Empenhada	f) Despesa Liquidada	g) Despesa Paga	h) Restos a Pagar (inscrição 2013)		i) Despesa Realizada
			h.1) Processados	h.2) Não Processados	
8.637.534,39	8.637.534,39	8.637.534,39	0,00	0,00	N/A (Nota 2)
Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	j) Posição em 01/01/2013	k) Valor Liquidado	l) Valor Pago	m) Valor Cancelado	n) Valor a Pagar
Não processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 1: Os Programas sob responsabilidade da UJ não integram o PPA 2012-2015 estabelecido pela Lei 12.593/2012. Desta forma, os Códigos e Títulos dos Programas aqui apresentados são os previstos na LOA 2013 - LEI Nº 12.798, de 4 de abril de 2013, como de responsabilidade da UJ.

Nota 2: A UJ não integra o Orçamento de Investimentos fixado na LOA 2013 - LEI Nº 12.798, de 4 de abril de 2013.

Quadro A.2.2.1 – Programa Temático 3

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa	0089 (Nota 1)				
Título	Previdência de Inativos e Pensionistas da União (Nota 1)				
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)					
Esfera	a) Global PPA 2012-2015 (Nota 1)	b) Dotação Posição final 2012	c) Dotação Posição final 2013	d) Remanescente (a-b-c) (Nota 1)	
Orçam. Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	N/A	700.000,00	800.000,00	N/A	
Orçamento de Investimentos - OI	N/A	0,00	0,00	N/A	
Outras Fontes	N/A	0,00	0,00	N/A	
Total	N/A	700.000,00	800.000,00	N/A	
Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2013 (em R\$ 1,00)					
Lei Orçamentária 2013					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
e) Despesa Empenhada	f) Despesa Liquidada	g) Despesa Paga	h) Restos a Pagar (inscrição 2013)		i) Despesa Realizada
			h.1) Processados	h.2) Não Processados	
637.910,67	637.910,67	637.910,67	0,00	0,00	N/A (Nota 2)
Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	j) Posição em 01/01/2013	k) Valor Liquidado	l) Valor Pago	m) Valor Cancelado	n) Valor a Pagar
Não processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 1: Os Programas sob responsabilidade da UJ não integram o PPA 2012-2015 estabelecido pela Lei 12.593/2012. Desta forma, os Códigos e Títulos dos Programas aqui apresentados são os previstos na LOA 2013 - LEI Nº 12.798, de 4 de abril de 2013, como de responsabilidade da UJ.

Nota 2: A UJ não integra o Orçamento de Investimentos fixado na LOA 2013 - LEI Nº 12.798, de 4 de abril de 2013.

Item 2.2.1.1 – Análise Situacional

Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes – código 2126

O programa objetiva a dotação de recursos orçamentários para amparar todas as obrigações de custeio administrativo do processo de Inventariança da extinta RFFSA, dentre outras o amparo das contratações dos serviços técnicos especializados de tratamento dos acervos documentais da extinta RFFSA, sendo que, pelas razões abaixo assinaladas, a execução orçamentária do programa restou comprometida.

1 - A dotação orçamentária prevista para o programa na LOA-2013 para a unidade foi de R\$ 27.060.000,00, sendo que em junho/2013, foi estabelecido pelo Ministério dos Transportes em função das disposições dos Decretos nº 7.995 e nº 8.021/2013, que o limite de pagamento autorizado para a unidade no exercício de 2013, era de apenas R\$ 18.494.000,00, o que, conseqüentemente, resultou em restrições na aplicação dos recursos orçamentários da unidade, considerando o descasamento entre os limites orçamentário e financeiro que foram atribuídos;

2 – No exercício em função do Decreto nº 8.062/2013, ocorreu também um corte orçamentário no valor de R\$ 3.420.900,00, fazendo com que o limite orçamentário para movimentação e empenho no exercício de 2013, passasse para R\$ 23.639.100,00;

3 – Em função das disposições contidas na Portaria MP nº 268, de 30/07/2013, a qual determinou a limitação da execução de despesas em diversos grupos e naturezas de despesas, a unidade sofreu limitação na execução destas despesas ao valor de R\$ 10.798.169,06, sendo que as naturezas das despesas envolvidas eram as que a unidade detinha a maior parte de suas obrigações, considerando suas atividades finalísticas relacionadas aos inventários dos bens, direitos e obrigações da extinta RFFSA, incluídas nestas, a natureza de despesas onde se enquadrava os serviços de tratamento dos acervos documentais da extinta RFFSA;

4 – Entretanto, apesar das limitações orçamentárias e financeiras acima assinaladas, a Unidade conseguiu formalizar no exercício, quatro contratos de serviços de tratamento dos acervos documentais da extinta RFFSA para suas Unidades Regionais de Campos, Bauru, Salvador e Juiz de Fora, ficando as contratações dos serviços restantes relativos às outras Unidades Regionais e Administração Geral, reprogramados para o exercício seguinte.

Item 2.2.2 e 2.2.2.1 – Objetivo e Análise Situacional

Não se aplicam à UJ.

Item 2.2.3 – Ações

Item 2.2.3.1 – Ações – OFSS

Quadro A.2.2.3.1 – Ação 1

Identificação da Ação						
Código (Nota 1)	09IX					Tipo: A
Título (Nota 1)	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A					
Iniciativa	(Nota 2)					
Objetivo	(Nota 2)					Código: (Nota 2)
Programa (Nota 1)	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes					Código: 2126
Unidade Orçamentária	39101 - Ministério dos Transportes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
27.060.000,00	23.639.100,00	13.362.668,21	11.583.545,90	11.583.545,90	0,00	1.779.122,31
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
(Nota 3)		(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.537.127,39	1.164.756,73	372.370,66	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	

Nota 1 - Os códigos e títulos da Ação e do Programas aqui apresentados são os previstos na LOA 2013 - Lei N° 12.798, de 4 de abril de 2013

Nota 2 - Não consta na LOA 2013 a previsão de Iniciativa e de Objetivo. As Ações sob responsabilidade da UJ não integram o PPA 2012-2015 estabelecido pela Lei 12.593/2012.

Nota 3 - Não há previsão de execução física na LOA 2013.

Quadro A.2.2.3.1 – Ação 2

Identificação da Ação						
Código (Nota 1)	009S					Tipo: OP
Título (Nota 1)	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos devidos pela Rede Ferroviária Federal SA - em Extinção					
Iniciativa	(Nota 2)					
Objetivo	(Nota 2)					Código: (Nota 2)
Programa (Nota 1)	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					Código: 0901
Unidade Orçamentária	39101 - Ministério dos Transportes					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.000.000,00	6.000.000,00	5.686.022,93	5.686.022,93	5.686.022,93	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	

Nota 1 - Os códigos e títulos da Ação e do Programas aqui apresentados são os previstos na LOA 2013 - LEI Nº 12.798, de 4 de abril de 2013.

Nota 2 - Não consta na LOA 2013 a previsão de Iniciativa e de Objetivo. As Ações sob responsabilidade da UJ não integram o PPA 2012-2015 estabelecido pela Lei 12.593/2012.

Nota 3 - Não há previsão de execução física na LOA2013.

Quadro A.2.2.3.1 – Ação 3

Identificação da Ação						
Código (Nota 1)	0486					Tipo: OP
Título (Nota 1)	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual					
Iniciativa	(Nota 2)					
Objetivo	(Nota 2)					Código: (Nota 2)
Programa (Nota 1)	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					Código: 0901
Unidade Orçamentária	39101 - Ministério dos Transportes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.517.690,00	5.517.690,00	2.950.042,68	2.950.042,68	2.950.042,68	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
(Nota 3)		(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	

Nota 1 - Os códigos e títulos da Ação e do Programas aqui apresentados são os previstos na LOA 2013 - LEI Nº 12.798, de 4 de abril de 2013.

Nota 2 - Não consta na LOA 2013 a previsão de Iniciativa e de Objetivo. As Ações sob responsabilidade da UJ não integram o PPA 2012-2015 estabelecido pela Lei 12.593/2012.

Nota 3 - Não há previsão de execução física na LOA2013.

Quadro A.2.2.3.1 – Ação 4

Identificação da Ação						
Código (Nota 1)	0482				Tipo: OP	
Título (Nota 1)	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor oriunda da Justiça Comum Estadual					
Iniciativa	(Nota 2)					
Objetivo	(Nota 2)				Código: (Nota 2)	
Programa (Nota 1)	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				Código: 0901	
Unidade Orçamentária	39101 - Ministério dos Transportes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
500.000,00	500.000,00	1.468,78	1.468,78	1.468,78	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
(Nota 3)		(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	

Nota 1 - Os códigos e títulos da Ação e do Programas aqui apresentados são os previstos na LOA 2013 - LEI Nº 12.798, de 4 de abril de 2013.

Nota 2 - Não consta na LOA 2013 a previsão de Iniciativa e de Objetivo. As Ações sob responsabilidade da UJ não integram o PPA 2012-2015 estabelecido pela Lei 12.593/2012.

Nota 3 - Não há previsão de execução física na LOA2013.

Quadro A.2.2.3.1 – Ação 5

Identificação da Ação							
Código (Nota 1)	0181					Tipo:	OP
Título (Nota 1)	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis						
Iniciativa	(Nota 2)						
Objetivo	(Nota 2)					Código:	(Nota 2)
Programa (Nota 1)	Previdência de Inativos e Pensionistas da União					Código:	0089
Unidade Orçamentária	39101 - Ministério dos Transportes						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
800.000,00	800.000,00	637.910,67	637.910,67	637.910,67	0,00	0,00	
Execução Física							
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante					
		Previsto	Reprogramado	Realizado			
(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada		
0,00	0,00	0,00	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)		

Nota 1 - Os códigos e títulos da Ação e do Programas aqui apresentados são os previstos na LOA 2013 - LEI Nº 12.798, de 4 de abril de 2013.

Nota 2 - Não consta na LOA 2013 a previsão de Iniciativa e de Objetivo. As Ações sob responsabilidade da UJ não integram o PPA 2012-2015 estabelecido pela Lei 12.593/2012

Nota 3 - Não há previsão de execução física na LOA2013.

Item 2.2.3.2 – Ações/Subtítulos – OFSS

- Não se aplica à UJ.

Item 2.2.3.3 – Ações não previstas LOA 2013 – Restos a pagar – OFSS

- Não ocorreu na UJ.

Item 2.2.3.4 – Ações do Orçamento de Investimento

- Não se aplicam à UJ. A UJ não integra o Orçamento de Investimento na LOA 2013.

Item 2.2.3.5 – Análise Situacional

Ações sob responsabilidade da UJ:

09IX - Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A

A Ação objetivou dotar recursos orçamentários para amparar todas as obrigações de custeio administrativo do processo de Inventariança da extinta RFFSA, dentre outras o amparo das contratações dos serviços técnicos especializados de tratamento dos acervos documentais da extinta RFFSA.

Conforme mencionado no item 2.2.1.1, restrições financeiras e contingências orçamentárias ocorridas no exercício de 2013, prejudicaram o desenvolvimento da ação, especialmente, em relação às contratações dos serviços de tratamento dos acervos documentais da extinta RFFSA, que tiveram que ser reprogramados para o exercício seguinte.

A inscrição dos valores em restos a pagar no exercício, está baseada no regime de competência e refere-se aos saldos de empenhos relativos a serviços e fornecimentos realizados no exercício de 2013, cujas etapas de faturamento, liquidação e pagamento não puderam ser efetuadas no exercício.

Não ocorreram impactos na gestão financeira da UJ no exercício em decorrência dos pagamentos efetuados dos Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores.

009S - Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos devidos pela Rede Ferroviária Federal S/A em extinção;

A Ação 009S destina-se a amparar os pagamentos mensais aos pensionistas judiciais da extinta RFFSA, por acidente ferroviário, envolvendo aproximadamente 585 beneficiados, amparando também, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 173 do Ministério dos Transportes, de 22/07/2008, DOU de 23/07/2008, onde foi delegada competência ao Inventariante da extinta RFFSA, o custeio, o fornecimento e a manutenção de próteses a vítimas de acidentes ferroviários. A presente ação deverá ser exercida pela UJ até que transferida ao órgão sucessor pertinente;

0486 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) oriundas da Justiça Comum Estadual;

0482 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor, oriundas da Justiça Comum Estadual

As Ações 0486 e 0482 destinam-se aos pagamentos de Precatórios e Requisições de Pagamento de Pequeno Valor - RPV, decorrentes de sentenças judiciais impostas à extinta RFFSA. Através da Nota Nº 76/2012/CONJUR-MT/CGU/AGU:CGAJ/cffs, aprovada pelo Ministro de Estado dos Transportes, foi determinado que a Inventariança da extinta RFFSA desempenhasse as atividades administrativas necessárias aos pagamentos de Precatórios e RPV decorrentes de ações em face à extinta RFFSA.

Considerando a natureza jurídica das obrigações envolvidas nas ações, não ocorreram eventos orçamentários e/ou financeiros que tenham prejudicado o desenvolvimento das mesmas, às quais são executadas por demanda.

0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis

A Ação destina-se ao amparar os pagamentos mensais da folha de pessoal, contendo aproximadamente 57 aposentados por invalidez e 2 pensionistas, referentes à Cláusula XI, do Termo de Acordo de reversão à União da Viação Férrea do Rio Grande do Sul – VFRGS, de 1961, onde consta que compete à RFFSA a responsabilidade pelo pagamento a todos os casos de ex-servidores públicos ferroviários do Estado do Rio Grande do Sul, aposentados em consequência de invalidez. A presente atividade deverá ser mantida até que transferida ao órgão sucessor pertinente.

Considerando a natureza da obrigação envolvida na ação, não ocorreram eventos orçamentários e/ou financeiros que tenham prejudicado o desenvolvimento da mesma.

2.3 Informações sobre outros resultados da gestão

2.3.1 Resultados da Gestão

A) Assessoria do Ministério dos Transportes (AINV-MT)

Portarias		Situação	Sucessor
02/2007	Contratos de Arrendamento	concluída	ANTT
03/2007	Bens Móveis e Imóveis Operacionais	concluída	DNIT
04/2007	Bens Móveis e Utensílios	em andamento	DNIT
05/2007	Bens Móveis Não Operacionais	em andamento	DNIT
06/2007	Termos de Ajustamento de Conduta	concluída	DNIT
08/2007	Acervo Documental	em andamento	Compartilhado por Vários Órgãos

- **Portaria 02/2007 – Inventário dos Contratos de Arrendamento**

Órgão Sucessor: ANTT

Inventário documental: Concluído

Total de Contratos: 07

- Extinta RFFSA

Contrato nº 037/96 – Ferrovia Novoeste – atual ALL Malha Oeste;

Contrato nº 048/96 – Ferrovia Centro Atlântica S/A – FCA;

Contrato nº 072/96 – MRS Logística S/A – MRS;

Contrato nº 002/97 – Ferrovia Tereza Cristina S/A – FTC;

Contrato nº 005/97 – Ferrovia Sul Atlântico – FSA – atual ALL Malha Sul; e

Contrato nº 071/97 – Cia. Ferroviária do Nordeste – CFN.

- Extinta FEPASA

Contrato nº 047/98 – Ferrovias Bandeirantes S/A – FERROBAN – atual ALL Malha Paulista.

Publicada no DOU de 30/04/2014, a Portaria nº 03/2014, de 28/04/2014, aprovando o relatório final, tendo em vista a transferência a ANTT dos citados contratos.

- **Portaria 03 e 09/2007 – Inventário dos Bens Móveis e Imóveis Operacionais**

Órgão Sucessor: DNIT

Inventário documental: Concluído

Total de Itens: 138.565 (imóveis, móveis, linhas telefônicas, locomotivas, vagões, carros de passageiros) relativos às Concessionárias: Novoeste (atual ALL Malha Oeste), FCA, MRS Logística, FTC, FSA (atual ALL Malha Sul), CFN e FERROBAN (atual ALL Malha Paulista).

- **Portaria 04 e 10/2007 – Inventário de Bens Móveis e Utensílios**

Órgão Sucessor: DNIT

Total de Itens: 30.407 inventariados

Até dez/2013 foram encaminhados ao DNIT 190 termos de transferência de bens móveis não operacionais, dos quais 98 foram assinados/devolvidos e 92 estão pendentes de devolução.

A comissão de bens móveis e utensílios executa inventários pontuais por itens individualizados.

Ressalta-se que ao serem localizados itens fora da base cadastral, em virtude da realização de trabalhos de inventários de campo de outras portarias, novos inventários serão programados visando a identificação e catalogação desses itens para transferência ao Órgão Sucessor.

Ações/Fatos relevantes em 2013:

- 51 termos de transferência encaminhados ao DNIT referentes a “Bens Móveis e Utensílios” e “Veículos Rodoviários”, totalizando 7.547 itens.

- **Portaria 05 e 07/2007 – Inventário dos Bens Móveis Não-Operacionais (trilhos, material rodante, peças, componentes, almoxarifados e sucatas)**

Órgão Sucessor: DNIT

Total de KM: 38.729,87 – inventariados: 33.940,97 – a inventariar: 4.788,90 (Unidade Regional São Paulo - URSAP)

Até dez/2013 foram encaminhados ao DNIT 441 termos de transferência de bens móveis não operacionais, dos quais 250 foram assinados/devolvidos e 191 estão pendentes de devolução.

Ações/Fatos relevantes em 2013:

- 86 termos de transferência encaminhados ao DNIT referentes a “Bens Móveis Não Operacionais”.

- **Portaria 06/2007 – Termos de Ajustamento de Conduta**

Órgão Sucessor: DNIT

Inventário: Concluído

Total de TAC's: 05 – ALL – atual ALL Malha Sul (01), Novoeste – atual ALL Malha Oeste (01), MRS Logística (01) e FERROBAN – atual ALL Malha Paulista (02).

- **Portaria 08 e 20/2007 – Organização e Tratamento dos Acervos Técnico, Bibliográfico e Documental**

Órgãos Sucessores: DNIT, SPU, IPHAN, STN, Ministério dos Transportes, Arquivo Nacional entre outros.

Total de metros lineares: 31.645,26 – inventariados: 10.336,19 - a inventariar: 21.309,07

Trabalhos encerrados nas Unidades Regionais de: Curitiba (URCUB), Porto Alegre (URPOA), Tubarão (URTUB), Fortaleza (URFOR) e São Luis (URSAL).

- Unidades Regionais: Rio Grande do Sul - URPOA, Tubarão - URTUB, Fortaleza - URFOR e São Luis – URSAL:
 - O Ministério dos Transportes devolveu o termo de transferência da URTUB, porém, sem a devida assinatura, referente ao acervo de pessoal a ser compartilhado com o DEPEX/MPOG;
 - O Ministério dos Transportes não devolveu os termos de transferência da URPOA, URFOR e URSAL, referente ao acervo de pessoal a ser compartilhado com o DEPEX/MPOG;
 - O DEPEX/MPOG devolveu sem a devida assinatura, os termos de transferência do acervo de pessoal não complementado a ser compartilhado com o Ministério dos Transportes, das Unidades Regionais URPOA, URTUB, URFOR e URSAL;
 - O DEPEX/MPOG não devolveu os termos de transferência do acervo de pessoal complementado da URPOA, URTUB, URFOR e URSAL; e
 - A Inventariança encaminhou consulta ao Arquivo Nacional visando manifestação sobre o assunto.

Ações/Fatos relevantes em 2013:

- Unidade Regional de Belo Horizonte - URBEL
 Início dos trabalhos de tratamento e organização do acervo documental mediante o Contrato nº 99190/2012, de 31/12/2012, firmado com a empresa AA – Serviço Informação e Apoio Adm. Ltda. Os trabalhos foram paralisados em out/2013 face ao descumprimento contratual, sendo a empresa devidamente advertida e multada, culminando com a rescisão do contrato unilateralmente pela Inventariança.
 Nova licitação será realizada em 2014 para tratamento e organização do acervo restante.

- Unidade Regional de Juiz de Fora – URJUF
 Início dos trabalhos de tratamento e organização do acervo documental mediante o Contrato nº 99200/2012, de 31/12/2012, firmado com a empresa Célula Gestão de Documentos, Arquivos e Informações Ltda.
 Em virtude dos trabalhos executados, em 27/12/2013 foi formalizado o Termo Aditivo nº 99201/2013, publicado no DOU de 31/12/2013, visando o tratamento, organização e higienização do acréscimo de 7,02% de acervo documental do objeto contratual.
 Início dos trabalhos de tratamento e organização do acervo documental nos “Livros de Termos”, mediante o Contrato nº 30040/2013, firmado com a empresa Action Informação e Tecnologia Ltda.

- Unidade Regional de Salvador - URSAV
 Início dos trabalhos de tratamento e organização do acervo documental mediante o Contrato nº 99140/2013, de 25/10/2013, firmado com a empresa QRT Consultoria – Soluções e Gerenciamento de Unidades.

- Unidade Regional de Campos - URCAM
 Início dos trabalhos de tratamento e organização do acervo documental mediante o Contrato nº 99040/2013, de 15/07/2013, firmado com a empresa Euclésio José Filho – ME (Arquivo Contemporâneo).

- Unidade Regional de Bauru – URBAU
 Início dos trabalhos de tratamento e organização do acervo documental mediante o Contrato nº 99130/2013, de 18/10/2013, firmado com a empresa Pieer Service LTDA.

- Unidade Regional de Recife – URREC – licitação não realizada:
 - considerando a ocorrência de restrições orçamentárias sofridas no exercício de 2013, tendo em vista os limites de custeio fixados pela Portaria MP nº 268/2013, de 30/07/2013, publicada no DOU de 31/07/2013, e adequação aos limites estabelecidos no Ofício nº 457/2013/CGFC/SPO/SE-MT, de 07/08/2013, sendo reprogramada para o ano de 2014.
 - O não êxito da Inventariança, em conjunto com o MT e o MPOG, em encontrar imóvel adequado para instalar a Unidade Regional, que atualmente encontra-se na condição de locatária, bem como abrigar o acervo documental a ser tratado e organizado.

- Unidade Regional de São Paulo - URSAP
 - Tratativas com o Arquivo Nacional, Arquivo Público do Estado de São Paulo e Ministério Público, visando a transferência de documentação da extinta FEPASA de interesse do Arquivo Público, localizada no armazém da Mooca.
 - Tratativas com a Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, visando a transferência de documentação dos ex-funcionários das ferrovias no Estado de São Paulo que deram origem a extinta FEPASA, localizada na Oficina do Pátio da Luz.

- Administração Geral/RJ (AG):
 - organização dos acervos continua sendo realizada por equipes da própria AG;
 - foram cadastrados documentos de periódicos, perfazendo 6.000 registros acrescentados ao acervo bibliográfico, atingindo o total de 25.532 registros em andamento;
 - foram cadastrados os acervos referentes às áreas de arrendamento, obras de arte e passivo ambiental, total de 36 m lineares.
 - Foram realizadas visitas técnicas em conjunto com o Arquivo Nacional nas Unidades Regionais de Recife, Curitiba, São Paulo, Campos, Salvador, Juiz de Fora, para análise da conservação dos acervos documentais.
 - Foram realizadas visitas técnicas para dar orientações e fazer a medição dos serviços que foram executados pelas empresas especializadas em organização de acervo documental nas Unidades Regionais Juiz de Fora, Belo Horizonte, Campos, Salvador e Bauru.
 - Reorganização de 198 m lineares de pastas funcionais pertencentes ao DEPEX, devido à mudança de espaço físico;
 - Foram realizadas visitas técnicas objetivando orientar e fazer a medição dos serviços que foram executados pelas empresas especializadas em organização de acervo documental;
 - A organização dos acervos da Administração Geral continua sendo realizada pelas equipes de empregados lotados na Administração Geral.

Eventos Subsequentes:

- Contratações estão previstas para o ano de 2014, considerando a previsão orçamentária, para tratamento e organização do acervo documental:
 - Administração Geral/RJ (AG);
 - Unidade Regional São Paulo (URSAP) contendo nos seguintes locais:
 - Oficina do Pátio da Luz – acervo oriundo da FEPASA com assentamentos individuais (256.000 pastas pertencentes ao Governo do Estado de São Paulo), contábil-financeiro, jurídico, patrimonial e secretaria geral;
 - Fepasinha – acervos bibliográficos (biblioteca) e plantas (fazem parte do acordo com o MPF-SP), assentamentos individuais da RFFSA-SP e processos para catalogação;
 - Unidade Regional de Recife – URREC; e
 - Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL - nova licitação para organização e higienização do acervo documental restante.

- Unidade Regional de Recife – URREC - Tratativas para adequação do imóvel na localidade de Curado, onde será instalada a Sede da Unidade Regional abrigando seu acervo documental.

B) Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (AINV-MPOG)

Portarias		Posição	Sucessor
11/2007	Documentação Bens Imóveis Não Operacionais	em andamento	SPU
12/2007	Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais	concluída	SPU
13/2007	Documentação de Titularidade Imóveis NOP	concluída	SPU
14/2007	Bens Móveis Históricos	em andamento	IPHAN
15/2007	acervo documental e registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas	AINV-MT	DEPEX

- **Portaria 11/2007 - Documentação dos Bens Imóveis Não-Operacionais**

Órgão Sucessor: SPU

A base de dados cadastrais dos imóveis não operacionais, resultante dos trabalhos e da metodologia adotada, registra as seguintes informações:

Bens imóveis não operacionais
Distribuição de registros cadastrais por Unidade Regional – acumulado até dez/2013

UR	Terrenos	Edificações	Total
URREC	1.171	1.575	2.746
URBEL	1.150	2.380	3.530
URJUF	2.442	1.760	4.202
URSAP	1.211	1.290	2.501
URMAP (Malha Paulista)	2.951	8.650	11.601
URCUB	2.248	1.692	3.972
URPOA	1.230	1.659	2.889
URSAV	1.247	838	2.085
URCAM	2.507	1.658	4.165
URTUB	1.514	754	2.268
URBAU	991	1.956	2.947
URFOR	527	711	1.238
URSAL	339	418	757
AG	4.502	1.401	5.903
TOTAL	24.030	26.774	50.804

Bens imóveis não operacionais
Distribuição de registros cadastrais por Unidade da Federação – acumulado até dez/2013

UF	Terrenos	Edificações	Total
AL	239	375	614
BA	1.111	743	1.854
CE	474	595	1.069
DF	14	32	46
ES	231	132	363
GO	84	275	359
MA	161	184	345
MG	2.683	3.576	6.259
MS	784	1.446	2.230

UF	Terrenos	Edificações	Total
PB	149	195	344
PE	609	758	1.367
PI	236	355	591
PR	2.066	1.552	3.618
RJ	7.280	3.192	10.472
RN	224	291	515
RS	1.230	1.658	2.888
RO	1	--	1
SC	1.615	817	2.432
SE	81	57	138
SP	4.752	9.448	14.200
(*)	6	1.093	1.099
TOTAL	24.030	26.774	50.804

(*) Registros sem identificação da UF

Ressalta-se que a mudança no quantitativo total de bens imóveis não operacionais em relação ao exercício anterior se deve a depuração da base de dados. Importante ressaltar que as ocorrências são devidamente justificadas por meio de Notas Técnicas elaboradas pelas Unidades Regionais.

Situação do quantitativo acumulado até dez/2013 referente aos termos de transferência e respectivo quantitativo de bens imóveis não operacionais encaminhados a SPU:

Bens imóveis não operacionais
Quantitativo / Termos de Transferência – acumulado até dez/2013

Total NBP'S	UR	Total de Termos Encaminhados a (S)		Termos Assinados e Devolvidos pela SPU (T)		Termos Pendentes de Devolução pela SPU (E)	
		Qtde Termos	Qtde NBP's	Qtde Termos	Qtde NBP's	Qtde Termos	Qtde NBP's
2.746	URREC	97	2.746	76	2.364	21	382
3.530	URBEL	158	3.262	154	3.218	4	44
4.202	URJUF	254	4.171	247	4.143	7	28
2.502	URSAP	36	2.474	26	2.244	10	230
11.601	URMAP	159	5.395	145	5.250	14	145
3.940	URCUB	134	3.835	115	3.689	19	146
2.889	URPOA	88	2.889	88	2.889	--	--
2.085	URSAV	101	2.083	99	2.079	2	4
4.165	URCAM	171	3.841	147	3.461	24	380
2.268	URTUB	53	2.266	48	2.029	5	237
2.947	URBAU	65	2.833	55	2.558	10	275
1.238	URFOR	102	1.235	97	1.110	5	125
757	URSAL	47	757	45	745	2	12
5.903	AG	138	5.903	134	5.873	4	30
50.773	TOTAL	1.603	43.690	1.476	41.652	127	2.038

(S) total de termos de transferência encaminhados pela Inventariança a SPU

(T) termos de transferência assinados e devolvidos pela SPU a Inventariança

(E) termos de transferência encaminhados a SPU e não devolvidos a Inventariança

O inventário das Unidades Regionais URREC, URJUF, URPOA, URSAP, URSAL, URTUB, URFOR e da Administração Geral (AG), foram concluídos no ano 2013.

A Unidade Regional de Curitiba (URCUB), inicialmente com previsão de conclusão para dezembro/2013, executou 99,27% dos trabalhos do inventário dessa portaria, sendo o restante reprogramado para concluir em março/2014.

Cabe ressaltar que apesar das citadas Unidades Regionais e a Administração Geral terem concluído o inventário dos bens imóveis não-operacionais correspondentes, os trabalhos dessa Portaria relativos a essas UR's continuam, seja com a elaboração de Termos de Transferência ou a devolução dos "Check-List's" inconsistentes para retificação de informações.

Posteriormente, após as respectivas assinaturas dos Termos pelas Superintendências do Patrimônio da União, poderemos considerar como finalizados os procedimentos da Portaria nº 11/2007 para essas Unidades Regionais.

Ações/Fatos relevantes em 2013:

- Transferência da documentação e informações disponíveis referentes a 16.488 bens imóveis não operacionais para a Secretaria do Patrimônio da União – SPU, mediante a emissão de 483 Termos de Transferência, detalhados no quadro abaixo:

**Bens imóveis não operacionais
Termos de Transferência encaminhados a SPU em 2013**

UR	Termos	NBP's
URREC	47	1.222
URBEL	58	1.039
URJUF	51	1.650
URSAP	23	2.190
URMAP (Malha Paulista)	46	3.655
URCUB	21	226
URSAV	9	10
URCAM	80	1.681
URTUB	17	936
URBAU	20	541
URFOR	65	799
URSAL	10	203
AG	36	2.336
TOTAL	483	16.488

- **Portaria 12/2007 – Base de dados dos Bens Imóveis Não Operacionais**

Órgão Sucessor: SPU

Inventário: Concluído

Apesar dos trabalhos concluídos, a Comissão vem atendendo a Secretaria do Patrimônio da União – SPU em atividades de suporte, manutenção e aprimoramento do sistema CIDI (Controle do Inventário da Documentação e Informações) e do sistema SARP (Sistema de Arrecadação e Receita Patrimonial).

- **Portaria 13/2007 - Documentação de Titularidade dos Imóveis Não Operacionais do Fundo Contingente**

Órgão Sucessor: SPU

Inventário: Concluído

Com a edição da Portaria SPU nº 309, de 21/10/2011, foram indicados novos imóveis não operacionais ao Fundo Contingente (FC), sendo necessário reiniciar as atividades de levantamento da documentação de titularidade disponível para posterior envio a SPU.

- **Portaria 14/2007 - Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios que tenham por objeto a exploração e a administração de museus ferroviários**

Órgão Sucessor: IPHAN

Situação do quantitativo acumulado até dez/2013 referente aos termos de transferência e respectivo quantitativo de bens encaminhados ao IPHAN:

Quantitativo de Bens Móveis Destinados ao IPHAN– acumulado até dez/2013

UR	Previsto Base 2002	Realizado Base 2002	A Realizar Base 2002	Bens Excedentes	Base 2002 + Excedentes	% Realizado
URREC	612	612	0	15.573	16.185	100
URBEL	1.149	1.149	0	1.941	3.090	100
URJUF	848	628	220	0	628	74,06
URSAP	6.931	6.931	0	173.151	180.082	100
URCUB	366	366	0	28.881	29.247	100
URPOA	1.286	1.286	0	1.615	2.901	100
URSAV	815	815	0	245	1.060	100
URCAM	335	335	0	354	689	100
URTUB	304	304	0	171	475	100
URBAU	329	329	0	14.380	14.709	100
URFOR	838	838	0	0	838	100
URSAL	79	79	0	293	372	100
AG	3.468	3.468	0	7.617	11.085	100
TOTAL	17.360	17.140	220	244.221	261.361	99,92

No quadro acima, os bens identificados como “Excedentes” são bens localizados durante os inventários e que não constavam da base de dados do inventario realizado em 2002.

Cabe destacar que o quantitativo de bens “Excedentes” sofreu modificação ao longo do tempo, em função dos bens encontrados e incluídos nos respectivos controles dos inventários.

Situação dos Termos de Transferência encaminhados ao IPHAN – acumulado até dez/2013

Unidades Regionais	Total de Termos Encaminhados ao IPHAN (S)	Termos Assinados e Devolvidos pelo IPHAN (T)	Termos Pendentes de Devolução pelo IPHAN (E)
URREC	7	--	7
URBEL	63	8	55
URJUF	45	5	40
URSAP	16	1	15
URCUB	63	4	59

Unidades Regionais	Total de Termos Encaminhados ao IPHAN (S)	Termos Assinados e Devolvidos pelo IPHAN (T)	Termos Pendentes de Devolução pelo IPHAN (E)
URPOA	37	1	36
URSAV	8	6	2
URCAM	38	1	37
URTUB	5	1	4
URBAU	9	--	9
URFOR	33	1	32
URSAL	8	4	4
AG	5	1	4
TOTAL	337	33	304

(S) total de termos de transferência encaminhados pela Inventariança ao IPHAN

(T) termos de transferência assinados e devolvidos pelo IPHAN a Inventariança

(E) termos de transferência encaminhados ao IPHAN e não devolvidos a Inventariança

Ações/Fatos relevantes em 2013:

- Elaboração dos seguintes Termos de Transferência:

Termos de Transferência encaminhados ao IPHAN em 2013

Unidade Regional	Termos	itens
URBEL	19	1.304
URJUF	4	13
URCUB	26	21.198
URBAU	1	54
URREC	2	15.719
URCAM	4	103
URTUB	2	73
URSAP	6	179.153
TOTAL	64	217.617

- **Portaria 15/2007 - Transferir ao MPOG o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118 da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991, e pela Lei nº 10.4789, de 28/06/2002, e promover, em conjunto com o MPOG, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob a responsabilidade da extinta RFFSA**

Órgão Sucessor: DEPEX

Os trabalhos de inventário dessa portaria e transferência do respectivo acervo documental, estão sendo executados pela Comissão constituída no âmbito da AINV-MT, Portaria nº 08/2007, de 28/03/2007, publicada no DOU de 30/03/2007.

C) Assessoria da Advocacia-Geral da União (AINV-AGU)

- **Portaria 02/2013 e 17/2007 - Transferência a AGU dos dossiês relativos aos processos judiciais de que trata o inciso II, parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007.**
Órgão Sucessor: AGU

As atividades de inventário dos dossiês relativos aos processos judiciais da extinta RFFSA, sucedidos pela União, compreendem na localização, identificação, triagem, acondicionamento e efetiva transferência para as unidades de contencioso da AGU.

A exceção da Unidade Regional de São Paulo - URSAP, as demais Unidades Regionais concluíram seus trabalhos de inventário com a consequente transferência a AGU dos dossiês relativos aos processos judiciais ativos da extinta RFFSA.

As Unidades Regionais de Juiz de Fora – URJUF, de Curitiba – URCUB, de Porto Alegre – URPOA, de Salvador – URSAP, de Tubarão – URTUB, de Fortaleza – URFOR, de São Luís – URSAL e Representação em Brasília – REBRA, concluíram seus trabalhos de inventário com a consequente transferência a AGU dos dossiês relativos aos processos judiciais inativos da extinta RFFSA.

Quantitativo de dossiês administrativos dos processos judiciais – acumulado até dez/2013

Unidades Regionais	Dossiês Processos Ativos			Dossiês Processos Inativos			
	Total	Inventário Realizado e Transferido	A Inventariar	Total	Inventário Realizado e Transferido	Inventário Realizado e Preparado p/transferência	A Inventariar
URREC	714	714	--	2.578	--	2.578	--
URBEL	2.755	2.755	--	15.296	15.296	--	--
URJUF	4.307	4.307	--	10.480	10.480	--	--
URSAP	9.385	8.751	634	52.048	25.619	26.429	--
URCUB	3.108	3.108	--	5.229	5.229	--	--
URPOA	2.936	2.936	--	5.887	5.887	--	--
URSAV	1.787	1.787	--	7.236	7.236	--	--
URCAM	976	976	--	3.794	613	3.181	--
URTUB	453	453	--	964	964	--	--
URBAU	3.557	3.557	--	5.251	5.251	--	--
URFOR	681	681	--	1.630	1.630	--	--
URSAL	490	490	--	514	514	--	--
REBRA	2	2	--	--	--	--	--
AG	3.439	3.439	--	7.359	415	6.944	--
TOTAL	34.590	33.956	634	118.266	79.134	39.132	--

Situação dos Termos de Transferência encaminhados a AGU – acumulado até dez/2013

Unidades Regionais	Total de Termos encaminhados a AGU	Termos Assinados e Devolvidos pela AGU	DOSSIÊS ATIVOS	DOSSIÊS INATIVOS
URREC	12	12	714	--
URBEL	32	32	2.755	15.296
URJUF	11	11	4.307	10.480
URSAP	31	31	8.751	25.619
URCUB	16	16	3.108	5.229
URPOA	290	290	2.936	5.887
URSAV	8	8	1.787	7.236
URCAM	15	15	976	613
URTUB	2	2	453	964
URBAU	26	26	3.557	5.251

Unidades Regionais	Total de Termos encaminhados a AGU	Termos Assinados e Devolvidos pela AGU	DOSSIÊS ATIVOS	DOSSIÊS INATIVOS
URFOR	4	4	681	1.630
URSAL	4	4	490	514
REBRA	1	1	2	--
AG	11	11	3.439	415
TOTAL	463	463	33.956	79.134

Ações/Fatos relevantes em 2013:

- Unidades Regionais de Belo Horizonte - URBEL e de Bauru – URBAU
Relacionados, armazenados e transferidos a PGU/BSB os dossiês relativos aos processos judiciais inativos da extinta RFFSA.

- Unidade Regional de São Paulo – URSAP
Relacionados, armazenados e transferidos a PGU/BSB, em primeira etapa, 25.619 dossiês relativos a processos judiciais inativos da extinta RFFSA. Em segunda etapa, foram relacionados, armazenados e preparados para transferência a PGU/BSB, 26.429 dossiês relativos a processos judiciais inativos da extinta RFFSA.

- Unidades Regionais de Campos – URCAM, de Recife – URREC e Administração Geral – AG/RJ
Relacionados, armazenados e preparados para transferência a PGU/BSB os dossiês relativos aos processos judiciais inativos da extinta RFFSA.

- Considerando a ocorrência de restrições orçamentárias sofridas no exercício de 2013, tendo em vista os limites de custeio fixados pela Portaria MP nº 268/2013, de 30/07/2013, publicada no DOU de 31/07/2013, e adequação aos limites estabelecidos no Ofício nº 457/2013/CGFC/SPO/SE-MT, de 07/08/2013, a transferência a PGU/BSB dos dossiês relativos aos processos judiciais inativos da extinta RFFSA, pertinentes a URSAP, URCAM, URREC e AG, foi reprogramada para o início do ano de 2014.

Eventos Subseqüentes:

- 1º semestre de 2014 – transferência, a Procuradoria Regional da União em Brasília, os dossiês relativos aos processos judiciais inativos da extinta RFFSA, pertinentes a URSAP, URCAM e AG.
- Encontram-se em andamento na URSAP, após transferência a PGU/BSB dos dossiês relativos aos processos judiciais inativos, a depuração dos dossiês relativos aos processos judiciais ativos restantes.

D) Assessoria do Ministério da Fazenda (AINV-MF)

Portarias		Posição	Sucessor
18/2007	Haveres financeiros e disponibilidades	em andamento	STN / DNIT / SPU
21/2007	Dívida do Estado de São Paulo	em andamento	sem definição
22/2007	Imposto de Renda	concluída	STN
23/2007	Débitos INSS e FNDE	em andamento	STN
24/2007	FGTS	em andamento	STN / INV
25/2007	Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil	em andamento	STN
26/2007	Dívida Atuarial com a REFER	concluída	STN
27/2007	Passivos da Extinta RFFSA	concluída	STN
28/2007	Dívida do BNDES	concluída	STN
29/2007	Pensões Judiciais	em andamento	sem definição
39/2007	Dívida IPTU e ITR	em andamento	STN
44/2007	Transferência de Imóveis Rurais	concluída	STN
19/2008	Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil	concluída	INV
26/2008	Documentação Encontro de Contas	em andamento	DNIT/ANTT SPU / STN

- **Portaria 18/2007 - Haveres Financeiros e Disponibilidades**

Órgão Sucessor: STN / DNIT / SPU

Inventários Concluídos:

- DNIT – Fibra Ótica – R\$ 46,5 milhões - Termo de Transferência nº 001/2011, de 21/06/2011 – publicado no DOU de 12/07/2011.
- DNIT - Parcelas de Arrendamento
- SPU - Carteira Imobiliária

Atividades em 2013:

Cooperação técnica com o DNIT nos cálculos de parcelas em atraso dos contratos com a TELESP e Embratel, referentes aos exercícios de 2011 e 2012.

Em andamento as apurações de:

- FGTS não optante – valor histórico estimado: R\$ 7 milhões (Portaria nº 007/2014, de 12/05/2014, DOU de 13/05/2014)
- Depósito Judicial e Recursal – valor histórico estimado: R\$ 36 milhões (Portaria nº 002/2014, de 17/03/2014, DOU de 19/03/2014)

- **Portaria 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo**

Órgão Sucessor: sem definição

Inventário	Processos
Inventariados	5.271
a inventariar	12.246
Total	17.517

Valores Apurados/Reconhecidos pela SEF/SP Transferidos a STN	
2000 a 2006	1.215.535.417,51
2007	133.692.095,77
2008	95.086.187,16
2009	105.072.059,52
2010	32.953.783,82
2011	28.321.150,57
2012	31.766.073,97
Total	1.642.426.768,32
Valores Apurados/Reconhecidos pela SEF/SP A Transferir para a STN	
2013	11.641.708,81
Total	1.654.068.477,13

A STN/MF manifestou-se por meio do Ofício nº 2012/GECEM3/COAFI/SURIN/STN/MF-DF, de 13/03/2012, não ser ela a sucessora de apuração dessas atividades.

Em virtude da reunião de 02/07/2012 entre Inventariança, STN e Ministério dos Transportes, a Inventariança aguarda manifestação jurídica do MT sobre o assunto.

No exercício de 2013 foram validadas pelos auditores da Fazenda do Estado de São Paulo, despesas realizadas pela União em processos judiciais e pagamentos de pensões por acidente ferroviário, atingindo o montante de R\$ 11.641.708,81 (em valores históricos). Esse valor, após ser atualizado financeiramente pelo índice (IGP-DI + 6% a.a.), será encaminhado a STN para realizar a efetiva cobrança e sua incorporação ao estoque da dívida do Estado.

• **Portaria 22/2007 – Imposto de Renda**

Órgão Sucessor: STN

Inventário: Concluído

- Apurado o valor referente a folha de pagamento ano 2006 - R\$ 560.798,77
- Conforme Nota Técnica nº 133/2010/AGU/GT-CGU, de 16/06/2010, 37 processos referentes a ações trabalhistas estão sob a gestão da AGU.

• **Portaria 23/2007 - Débitos INSS e FNDE**

Órgão Sucessor: STN

Inventário	Processos
inventariados	1
a inventariar	3
Total	4

Inventariado: INSS (R\$ 1,7 milhão)

A Inventariar:

- INSS-dívida previdenciária - R\$ 4,9 milhões
- INSS-Auditoria FISCAL 1995/2004 – R\$ 26 milhões
- FNDE - R\$ 295 mil

- **Portaria 24/2007 – FGTS**

Órgão Sucessor: STN e Inventariança

- FGTS – ex-empregados

Pertinente a STN faltam inventariar 202 processos.

Inventário	Processos	R\$ (milhões)
inventariados	225	1,5
a inventariar	202	1,2
Total	427	2,7

- FGTS – ações administrativas e judiciais

No que compete a Inventariança, dos 503 processos estão em análise 311 processos administrativos de obrigações de FGTS, decorrentes da Lei Complementar nº 110/2001, a qual trata da diferença dos expurgos dos Planos Econômicos (Bresser e Collor), concedidos judicialmente ou em função de acordo com a Caixa Econômica Federal – CEF.

- FGTS - multa

Gestões perante o Conselho Curador da CEF no reconhecimento de multa de FGTS, tendo por base o “Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento para com o FGTS”, que a extinta RFFSA mantinha com a CEF, lavrado em 11/02/2000, no total de R\$ 33.283.190,40 (posição 15/05/2013). Pelo Ofício nº 947/INV/RFFSA/2013, de 13/09/2013, foi solicitado à CEF o detalhamento da dívida. Em 06/11/2013, mediante o Ofício nº 3663/2013/GIFUG/RJ-RECUPERAR CRÉDITOS FGTS, a CEF encaminhou o detalhamento solicitado.

- **Portaria 25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 mil**

Órgão Sucessor: STN

Empresa	Valor Histórico
Inventariados	
CESP	11.032.247,28
COSIPA	131.604,98
CSN	256.364,28
ELETROPAULO	24.966.747,84
MATOSUL	127.454,24
METRO/SP	198.195,94
CPFL	3.036.914,36
ALERTA	1.566.212,95
EBE	4.314.155,18
TEJOFRAN	8.568.904,07
CODESP	4.181.608,71
EUDMARCO	30.000.000,00
FLUMITRENS (1)	27.553,65
TOTAL	88.407.963,48
Inventários em andamento	
CBTU	1.409.559,59
CPTM (2)	4.328.311,24
DERSA	372.863,65
PETROBRÁS	59.309.729,11
BANESPA	221.398,54
CONSTRAN	3.523.193,49
CVRD	1.751.708,03
MENDES JUNIOR	18.108.978,36
TOTAL	89.025.742,01

- (1) FLUMITRENS – valor apurado de R\$ 27.553,65.

- (2) CPTM – inventário em andamento com saldo credor em apuração no valor de R\$ 252.265,21.

- **Portaria 26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER**

Órgão Sucessor: STN

Inventário: Concluído

Processo encaminhado a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, considerando o encerramento do trabalho da Comissão de Inventário das obrigações contratuais da extinta RFFSA para com a Fundação Rede Ferroviária Federal de Seguridade Social - REFER, instituída pela Portaria nº 26/2007, de 27 de julho de 2007, publicada no DOU de 30 de julho de 2007, tendo em vista a conclusão pela Secretaria Federal de Controle Interno/CGU quanto à certeza, liquidez e exatidão da dívida da extinta RFFSA para com a REFER e o devido encaminhamento do processo administrativo da Inventariança nº 99-143.861/AG (processo administrativo CGU nº 00190.036870/2007-10) para a adoção das providências decorrentes. Portaria de encerramento nº 008/2014, 13/05/2014, DOU de 16/05/2014.

- **Portaria 27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA**

Órgão Sucessor: STN (baixa contábil)

Inventário: Concluído

- Inventariado (realizada baixa contábil pela STN):
 - BIRD-1 (R\$ 34 milhões);
 - BIRD-2 (R\$ 105 milhões);
 - KFW (R\$ 16 milhões);
 - Brasil-França (R\$ 15 milhões); e
 - FNDE (R\$ 248 milhões).
- Inventariado (a realizar baixa contábil pela STN):
 - INSS/INSS-FEPASA - encaminhado processo nº 99-152211/AG à CGU por meio do Ofício nº 1081/INV/RFFSA/2013, de 24/10/2013 (INSS - R\$ 5,35 bilhões / INSS-FEPASA - R\$ 129 milhões);
 - SESEF (R\$ 79 milhões) - encaminhado processo nº 99-154128/AG à CGU por meio do Ofício nº 771/INV/RFFSA/2013, de 07/08/2013; e
 - REFER (R\$ 1,10 bilhão) - encaminhado processo nº 99-154605/AG à CGU por meio do Ofício nº 875/INV/RFFSA/2013, de 28/08/2013.

- **Portaria 28/2007 - Dívida do BNDES**

Órgão Sucessor: STN

Inventário: Concluído

A Comissão concluiu o inventário das obrigações da extinta RFFSA, apurando o valor de R\$ 38,4 milhões e o processo encaminhado a STN. O BNDES emitiu extrato com saldo zero, dando quitação plena da dívida. Publicado no DOU, seção 2, de 23/07/2012, a Portaria nº 005/2012, de 19/07/2012, extinguindo a Comissão Executiva da Dívida com o BNDES, criada pela Portaria 28/2007, de 27/07/2007, pelo efetivo cumprimento de seu objeto.

- **Portaria 29/2007 - Pensões Judiciais**

Órgão Sucessor: sem definição

Inventário	Pastas
inventariados	596
a inventariar	2
Total	598

A Inventariança vem assumindo, transitoriamente, o ônus do pagamento das pensões, conforme conclusão da CONJUR/MT, apresentada no Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT, de 20/08/2008, cujos pagamentos mensais giram em torno de R\$ 454 mil reais.

Pensões Indenizatórias - enquanto não houver definição sobre qual órgão da União assumirá a responsabilidade pelo seu pagamento, restou assentado no Despacho do Consultor-Geral da União nº 187/2008, item 24, que somente após o encerramento do processo de inventariança tal encargo estará sob a responsabilidade do Ministério dos Transportes.

- **Portaria 39/2007 - Dívida IPTU e ITR**

Órgão Sucessor: STN

Situação do Inventário: Nota Técnica a ser elaborada para conclusão dos trabalhos

Conforme descrito no artigo 150 - VI, alínea “a” da Constituição Federal, que prevê a imunidade recíproca, a Comissão vem devolvendo às Prefeituras Municipais os carnês de IPTU dos exercícios de 2007 a 2013.

O assunto em questão foi abordado no Ofício nº 185/2009-PGU/AGU, de 27/03/2009, do Procurador Geral da União, o qual consignou que nenhuma obrigação relativa ao pagamento de IPTU de imóveis da extinta RFFSA seja cumprida até a decisão judicial definitiva, bem como consta na Nota Técnica nº 020/AGU/GT-CGU, de 14/02/2011, que deve-se ter como marco final os impostos cujo fato gerador tenha ocorrido até 22/01/2007, data da extinção da RFFSA.

Após tal data, deu-se a sucessão da empresa pelo DNIT e pela União (Secretaria do Patrimônio da União) conforme a classificação de operacionalidade dos bens imóveis. Não se olvide, porém, que também os débitos anteriores ficam transferidos aos sucessores, pois o IPTU adere ao imóvel. Isto, claro, na hipótese de insucesso da aplicação da tese da imunidade recíproca.

Em 06/12/2013, foi encaminhado o Ofício nº 1197/INV/RFFSA/2013 à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN/MF, solicitando o cancelamento de todas as inscrições da extinta RFFSA e incorporada FEPASA na Dívida Ativa da União.

- **Portaria 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais**

Órgão Sucessor: STN

Inventário: Concluído

Os imóveis em questão estão localizados no Estado de São Paulo, prometidos em dação em pagamento ao Governo do Estado de São Paulo, cujos valores foram deduzidos quando da avaliação da extinta empresa paulista.

Conforme Contrato Particular de Assunção e Confissão de Dívidas, celebrado á época entre a Companhia Paulista de Ativos - CPA, Ferrovia Paulista S/A – FEPASA e Banco do Estado de São

Paulo como interveniente, foram apurados para os 65 imóveis pertencentes ao Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 163.008.178,42, posição em 22/05/1997.

A Comissão de Inventário concluiu o relatório em 11/09/2008, ressaltando que caso a Secretaria do Patrimônio da União/SPU tenha interesse nos referidos imóveis, as negociações deverão ser feitas perante o Governo do Estado de São Paulo e a Secretaria do Tesouro Nacional/STN, tendo em vista a dação em pagamento.

- **Portaria 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 mil**

Órgão Sucessor: Inventariança

Inventário: Concluído

Foram analisados e encerrados 105 processos e o Relatório Final, emitido em 20/08/2010, aprovado pelo Inventariante, em 31/08/2010. Portaria nº 09/2014, de 13/05/2014, publicada no DOU de 16/05/2014, encerrando os trabalhos.

- **Portaria 26/2008 - Documentação Encontro de Contas**

Órgãos Sucessores: DNIT, ANTT, SPU e STN

Inventário	Processos
inventariados	171
a inventariar	75
Total	246

Foram inventariados e repassados aos respectivos Órgãos Sucessores 171 processos administrativos, estando em análise 75 processos.

2.3.2) Metodologia de Apuração dos Indicadores de Desempenho da Inventariança

Análise da Situação Atual:

A primeira etapa do planejamento estratégico é identificar as condições atuais, externas e internas da organização.

Divide-se, então, a análise da situação em duas partes: a análise do ambiente externo e a análise interna.

Análise do Ambiente Externo:

No processo de planejamento estratégico, a primeira etapa compreende a identificação dos fatores ambientais que influenciam o desempenho da organização.

Análise do Ambiente Interno:

A análise interna tem como objetivo avaliar os recursos disponíveis internamente na instituição com a identificação de pontos fortes e fracos.

Os estudos dos pontos fortes e fracos da organização são realizados através da análise das áreas funcionais de uma organização.

Definição de Objetivos e Estratégias:

Os objetivos são os resultados que a organização pretende realizar. Nesta etapa, deve-se identificar onde a instituição quer chegar.

A definição dos objetivos é consequência da etapa anterior, já que, de acordo com as condições internas e externas, pode-se definir o caminho a ser seguido.

A estratégia será delineada a partir da definição destes objetivos, identificando-se no seu curso uma série de estratégias e sua aplicação para a organização.

Implementação da Estratégia:

Selecionados os objetivos e estratégias chega o momento da implementação.

Serão analisadas algumas das práticas para garantir que a estratégia atinja os objetivos propostos, planejando com uma visão de longo prazo, através de ações de curto prazo.

Monitoramento:

Consiste em acompanhar e avaliar a execução da estratégia. O monitoramento deve ser realizado com base nos mesmos indicadores utilizados quando do planejamento estratégico, propriamente dito.

Síntese Operacional do Planejamento Estratégico:

Seguindo os conceitos apresentados, são desenvolvidas ações na captação de informações junto as Assessorias do Inventariante, “coleta de dados das atividades e produtos gerados pela Inventariança”, a partir do compromisso dessas assessorias com o projeto proposto.

Indicadores de Desempenho:

São dados ou informações, preferencialmente numéricos, que representam um determinado fenômeno e são utilizados para medir um processo ou seus resultados. Neste conceito é que associou-se as ações e pesos que venham a representar o grau de dificuldade para a sua execução. Estes pesos permitem a homogeneização (torná-las o mais semelhante possível) das ações e representá-las numericamente, obtendo-se, assim, uma medida representativa, que foi aplicada às Comissões/Portarias que direcionam as ações das assessorias, definindo-se, dessa forma, seu peso no contexto da Inventariança.

ESCALA DE PESOS		
ATIVIDADE	PESO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO A EXECUTAR
Escritório	0	Sem atividade de escritório
	1	Baixa organização do acervo e documental
	2	Alta organização do acervo e documental
Campo	0	Sem atividade de campo
	1	Acervo com concentração local
	2	Acervo distribuído no trecho
Relatório	0	Sem execução de relatório
	1	Baixa informatização do banco de dados e ou reduzida descrição
	2	Banco de dados informatizado e ou completa descrição
Relacionamento	1	O ambiente é o da própria unidade geradora da atividade (é local)
	2	A unidade geradora da atividade interfaceia com a AG
	3	A unidade geradora da atividade obtém resposta objetiva e imediata de terceiros
	4	A unidade geradora da atividade depende de manifestação de terceiros que ocorre a médio ou longo prazo
Total máximo	10	

2.3.2.1) Metodologia Utilizada nos Cálculos dos Pesos em Relação aos Indicadores de Desempenho

Visando elucidar como foram estabelecidos os pesos para cada um dos indicadores de desempenho que correspondem às Portarias relativas às comissões de inventário dos bens da extinta RFFSA, apresentamos na tabela a seguir a memória de cálculo aplicada:

PESO ESPECÍFICO DAS PORTARIAS E ASSESSORIAS					
INVENTÁRIO	PESO	COMPOSIÇÃO DO PESO			
		ESCRITÓRIO	CAMPO	RELATÓRIO	RELACIONAMENTO
AINV-MT	5				
02/2007 - Contratos de Arrendamento	1	1	0	0	0
03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	8	2	2	2	2
04/2007 - Bens Móveis e Utensílios	4	1	1	1	1
05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais	8	2	2	2	2
06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	1	1	0	0	0
08/2007 - Acervo Documental	8	2	2	2	2
AINV-MPOG	5				
11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais	7	1	2	2	2
12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais	5	1	2	1	1
13/2007 - Doc. de Titularidade de Imóveis	1	1	0	0	0
14/2007 - Bens Móveis Históricos	7	1	2	2	2
AINV-AGU	6				
17/2007 - Dossiês de Processos Judiciais	6	2	1	2	1
AINV-MF	6				
18/2007 - Haveres a receber e disponibilidades	9	2	1	3	3
21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo	5	1	2	1	1
22/2007 - Imposto de Renda	4	1	1	1	1
23/2007 - Débitos INSS e FNDE	4	1	1	1	1
24/2007 - FGTS	4	2	0	1	1
25/2007 - Obrigações Superiores R\$ 250 mil reais	5	2	0	1	2
26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER	4	2	0	1	1

PESO ESPECÍFICO DAS PORTARIAS E ASSESSORIAS					
INVENTÁRIO	PESO	COMPOSIÇÃO DO PESO			
		ESCRITÓRIO	CAMPO	RELATÓRIO	RELACIONAMENTO
27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA	5	2	0	1	2
28/2007 - Dívida do BNDES	4	1	1	1	1
29/2007 - Pensões Judiciais	5	2	1	1	1
39/2007 - Dívida IPTU e ITR	9	2	1	2	4
44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	4	1	1	1	1
19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 mil reais	5	2	0	1	2
26/2008 - Documentação Encontro de Contas	8	2	2	2	2

Vale acrescentar que os pesos são diferentes para cada indicador, em face da natureza dos bens a inventariar e das especificidades da atividade de inventário a ser desenvolvida pelas diferentes comissões.

Pode-se identificar que os pesos dos indicadores de desempenho foram definidos a partir da soma dos pesos correspondentes às ações a executar e às atividades que envolvem o inventário específico de cada uma das Portarias (trabalho em escritório, trabalho de campo, elaboração de relatórios e necessidade de relacionamento interno ou externo à Inventariança) conforme descrito na Escala de Pesos.

Na tabela a seguir, informamos como os pesos atribuídos às Assessorias representam a média aproximada dos pesos das portarias (indicadores) que estão sob sua supervisão:

Assessoria	Pesos das Assessorias	Média dos pesos das portarias
MT	5	$(1+8+4+8+1+8)/6$
MPOG	5	$(7+5+1+7)/4$
AGU	6	$(6)/1$
MF	6	$(9+5+4+4+4+5+4+5+4+5+9+4+5+8)/14$

O exemplo das portarias abaixo demonstra como os pesos são diferentes para cada Portaria em face das especificidades da atividade de inventário a ser desenvolvida pelas diferentes comissões nomeadas.

PESO ESPECÍFICO DAS PORTARIAS E ASSESSORIAS					
INVENTÁRIO	PESO	COMPOSIÇÃO DO PESO			
		ESCRITÓRIO	CAMPO	RELATÓRIO	RELACIONAMENTO
05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais	8	2	2	2	2
14/2007 - Bens Móveis Históricos	7	1	2	2	2

No caso das Portarias 05/2007(AINV-MT) e 14/2007 (AINV-MPOG) pode-se inferir que em reuniões realizadas com os assessores do Inventariante, na oportunidade da implementação do Planejamento Estratégico (outubro de 2010), chegou-se a conclusão de que ambas apresentam especificidades semelhantes nos aspectos que se seguem, em função das ações a executar nos processos de inventário cumpridos pelas respectivas comissões:

Peso	Atividade	Descrição da Ação a Executar
2	Campo	Acervo distribuído no trecho
2	Relatório	Banco de dados informatizado e ou completa descrição
2	Relacionamento	A unidade geradora da atividade interage diretamente com a AG

Assim, as atividades de campo, elaboração de relatório e necessidades de relacionamento perfazem um total de peso 6 (2 + 2+ 2).

Não obstante, considera-se que merecem pesos distintos no nível de atividade desenvolvida no escritório, como se pode constatar no quadro acima apresentado (Peso Específico das Portarias e Assessorias).

2.3.2.2) Análise dos Impactos Mútuos das Portarias

As especificidades dos inventários realizados pelas comissões definidas para cada uma das Portarias geram impactos mútuos.

O trabalho de inventário desenvolvido pela comissão pertinente a Portaria 008/2007 – Acervo Documental e subcomissão, geram impactos mútuos nas atividades das Portarias abaixo a serem concluídas:

Impactos mútuos da Portaria 08/2007 – Acervo Documental
• 11/2007: Documentação de Bens Imóveis Não Operacionais
• 17/2007: Dossiês de Processos Judiciais
• 18/2007: Haveres a receber e disponibilidades
• 21/2007: Dívida do Estado de São Paulo
• 23/2007: Débitos INSS e FNDE
• 24/2007: FGTS
• 25/2007: Obrigações superiores a 250 mil reais
• 29/2007: Pensões Judiciais
• 39/2007: Dívida de IPTU e ITR
• 26/2008: Documentação Encontro de Contas

Tal constatação aponta para a necessidade de atribuição de alta prioridade ao progresso do trabalho da comissão encarregada da Portaria 08/2007, tendo em vista sua potencialidade em acelerar o rendimento das 10 comissões correspondentes às Portarias acima relacionadas.

2.3.2.3) Software

O programa operacional utilizado no Planejamento Estratégico é o Balanced Scorecard que permite ao controle estratégico utilizar o desdobramento da estratégia para elaborar o planejamento tático e operacional.

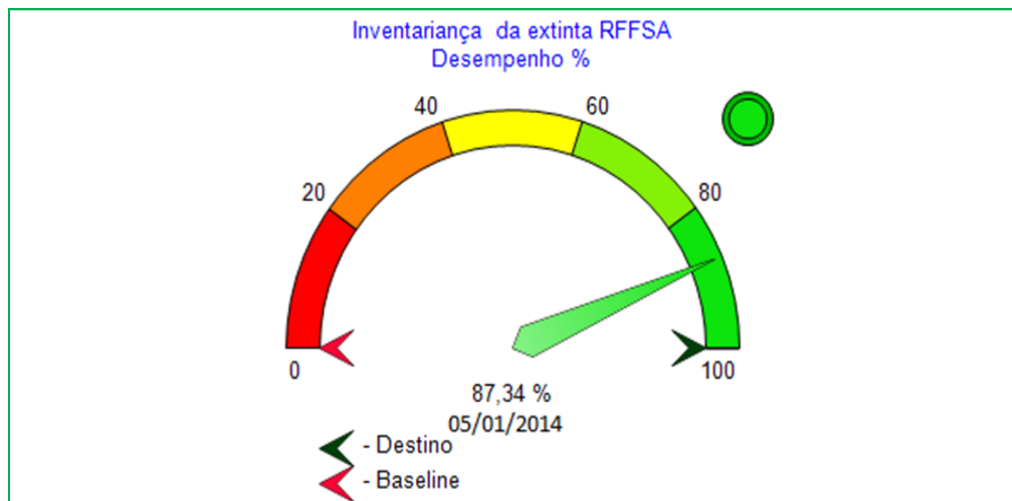
Trata-se de um sistema baseado em indicadores que impulsionam o desempenho, proporcionando uma visão atual e futura do planejamento, com foco abrangente e controle proativo dos objetivos planejados.

2.3.3) Indicadores

2.3.3.1) Indicador do Desempenho Global da Inventariança

Dados Gerais do Indicador	
Nome do Indicador	Inventariança da extinta RFFSA
Objetivo do Indicador	Aferir o desempenho dos inventários da Inventariança
Tipo de Indicador	Inventário físico e documental pertinentes as Comissões/Portarias instauradas e vinculadas as Assessorias da Inventariança
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MT, AINV-MPOG, AINV-AGU e AINV-MF Coleta dos dados: físico e documental

DESEMPENHO DA INVENTARIANÇA DA EXTINTA RFFSA		
Período Acumulado	Desempenho Acumulado (%)	Evolução (%)
até 31 de dez/2012	82,05	5,29
até 31 de dez/2013	87,34	

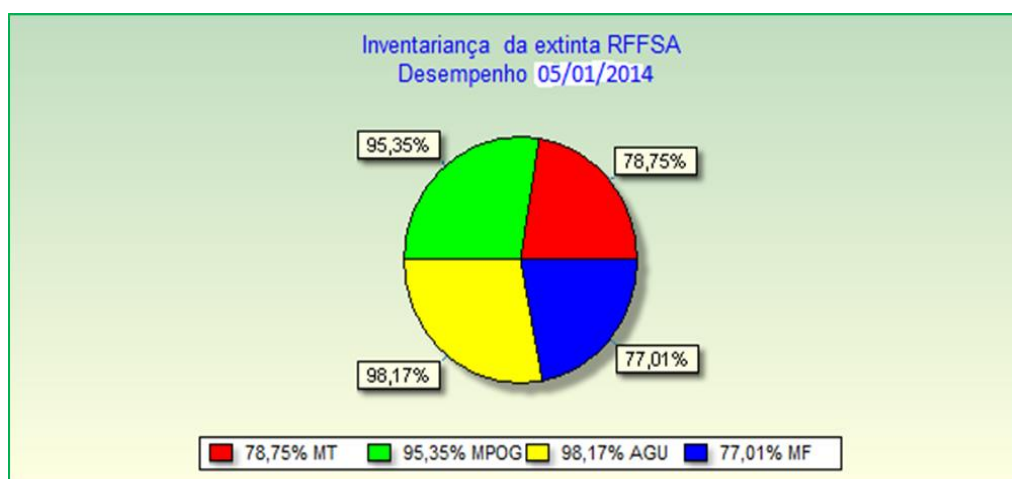


2.3.3.2) Indicador do Desempenho da Inventariança por Assessoria

Dados Gerais do Indicador	
Nome dos Indicadores	1 - Assessoria da Inventariança do Ministério dos Transportes (AINV-MT) 2 - Assessoria da Inventariança do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (AINV-MPOG) 3 - Assessoria da Inventariança da Advocacia-Geral da União (AINV-AGU) 4 - Assessoria da Inventariança do Ministério da Fazenda (AINV-MF)
Objetivo dos Indicadores	Aferir o desempenho dos inventários pertinentes a AINV-MT, AINV-MPOG, AINV-AGU e AINV-MF.
Tipos de Indicadores	Inventário físico e documental pertinentes as Comissões/Portarias instauradas e vinculadas a AINV-MT e AINV-MPOG. Inventário documental pertinente as Comissões/Portarias instauradas e vinculadas a AINV-AGU e AINV-MF.
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MT / AINV-MPOG Coleta dos dados: físico e documental AINV-AGU / AINV-MF Coleta dos dados: documental

Desempenho das Assessorias – acumulado até dez/2013

Name	Progress
Inventariança da extinta RFFSA	87,34 %
MT	78,75 %
MPOG	95,35 %
AGU	98,17 %
MF	77,01 %



2.3.3.3) Indicador do Desempenho da Inventariança por Portaria

Dados Gerais do Indicador	
Nome do Indicador	Portaria 02/2007 - Contratos de Arrendamento
Objetivo do Indicador	Inventário documental dos Contratos de Arrendamento da extinta RFFSA e transferência a ANTT
Tipo de Indicador	quantidade de Contratos de Arrendamento
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MT - Coleta dos dados: documental
Portaria 09/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	
Nome do Indicador	Portaria 09/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais
Objetivo do Indicador	Inventário documental dos bens móveis e imóveis operacionais e transferência ao DNIT
Tipo de Indicador	Itens operacionais referentes a imóveis, móveis, linhas telefônicas, locomotivas, vagões e carros de passageiros relativos às Concessionárias Centro-Atlântico, Novoeste, MRS, Tereza Cristina, ALL (Sul Atlântico), CFN e extinta FEPASA (FERROBAN)
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MT - Coleta dos dados: documental
Portaria 10/2007 - Bens Móveis e Utensílios	
Nome do Indicador	Portaria 10/2007 - Bens Móveis e Utensílios
Objetivo do Indicador	Inventário físico de bens móveis e utensílios não operacionais e transferência ao DNIT
Tipo de Indicador	itens não operacionais referentes a bens móveis e utensílios
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MT - Coleta dos dados: inventário físico
Portaria 07/2007 - Bens Móveis Não Operacionais	
Nome do Indicador	Portaria 07/2007 - Bens Móveis Não Operacionais
Objetivo do Indicador	Inventário físico dos bens móveis não operacionais (trilhos, material rodante, peças, componentes, almoxarifados e sucatas) e transferência ao DNIT
Tipo de Indicador	KM inventariados
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MT - Coleta dos dados: inventário físico
Portaria 06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	
Nome do Indicador	Portaria 06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta
Objetivo do Indicador	Inventário documental dos Termos de Ajustamento de Conduta e transferência ao DNIT
Tipo de Indicador	Quantidade de TAC
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MT - Coleta dos dados: documental
Portaria 20/2007 - Acervo Documental	
Nome do Indicador	Portaria 20/2007 - Acervo Documental
Objetivo do Indicador	Organização e Tratamento dos Acervos Técnico, Bibliográfico e Documental e transferência ao DNIT, SPU, IPHAN, STN, Ministério dos Transportes, Arquivo Nacional entre outros
Tipo de Indicador	Inventário documental em metros lineares
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MT - Coleta dos dados: documental

Dados Gerais do Indicador	
Nome do Indicador	Portaria 11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais
Objetivo do Indicador	Inventário e transferência a SPU da documentação e informações disponíveis referentes aos bens imóveis não operacionais da extinta RFFSA
Tipo de Indicador	registros cadastrais
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MPOG - Coleta dos dados: documental
Portaria 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais	
Nome do Indicador	Portaria 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais
Objetivo do Indicador	Inventário da base de dados dos bens imóveis não operacionais e transferência a SPU
Tipo de Indicador	Sistema da base de dados
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MPOG - Coleta dos dados: base de dados
Portaria 13/2007 – Documentação Titularidade de Imóveis	
Nome do Indicador	Portaria 13/2007 – Documentação Titularidade de Imóveis
Objetivo do Indicador	Inventário da documentação de titularidade dos imóveis não operacionais do Fundo Contingente e transferência a SPU
Tipo de Indicador	registros cadastrais
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MPOG - Coleta dos dados: documental
Portaria 14/2007 - Bens Móveis Históricos	
Nome do Indicador	Portaria 14/2007 - Bens Móveis Históricos
Objetivo do Indicador	Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios que tenham por objeto a exploração e a administração de museus ferroviários e transferência ao IPHAN
Tipo de Indicador	Quantidade de bens históricos
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MPOG - Coleta dos dados: inventário físico
Portaria 15/2007 - Aposentados e Pensionistas	
Nome do Indicador	Portaria 15/2007 - Aposentados e Pensionistas
Objetivo do Indicador	Transferência ao DEPEX/MPOG o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118 da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991, e pela Lei nº 10.4789, de 28/06/2002, e promover, em conjunto com o MPOG, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob a responsabilidade da extinta RFFSA
Tipo de Indicador	Quantidade de pastas funcionais
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MPOG - Coleta dos dados: documental
Portaria 17/2007 - Dossiês de Processos Judiciais	
Nome do Indicador	Portaria 17/2007 - Dossiês de Processos Judiciais
Objetivo do Indicador	Transferência a AGU dos dossiês relativos aos processos judiciais de que trata o inciso II, parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007.
Tipo de Indicador	Inventário de dossiês judiciais
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-AGU - Coleta dos dados: documental

Dados Gerais do Indicador	
Nome do Indicador	Portaria 18/2007 – Disponibilidades e haveres a receber
Objetivo do Indicador	Inventário dos haveres financeiros e disponibilidades e transferência a STN/DNIT
Tipo de Indicador	Apuração de processos
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	Portaria 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo
Objetivo do Indicador	Apuração da dívida do Estado de São Paulo perante a União
Tipo de Indicador	Inventário de processos
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	Portaria 22/2007 - Imposto de Renda
Objetivo do Indicador	Inventário de imposto de renda e transferência a STN
Tipo de Indicador	Inventário em folhas de pagamentos e ações trabalhistas
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	Portaria 23/2007 - Débitos INSS e FNDE
Objetivo do Indicador	Inventário de débitos do INSS e FNDE e transferência a STN
Tipo de Indicador	Inventário de processos
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	Portaria 24/2007 - FGTS
Objetivo do Indicador	Inventário de FGTS e transferência a STN
Tipo de Indicador	Inventário de processos
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	Portaria 25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil
Objetivo do Indicador	Inventário das obrigações superiores a R\$ 250 mil reais e transferência a STN
Tipo de Indicador	Inventário de processos
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	Portaria 26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER
Objetivo do Indicador	Inventário da dívida atuarial da União para com a REFER e transferência a STN
Tipo de Indicador	Inventário de processos
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental

Dados Gerais do Indicador	
Nome do Indicador	Portaria 27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA
Objetivo do Indicador	Inventário documental de baixa contábil de passivos da Extinta RFFSA e transferência a STN
Tipo de Indicador	Inventário de processos
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	Portaria 28/2007 - Dívida do BNDES
Objetivo do Indicador	Inventário documental da dívida do BNDES e transferência a STN
Tipo de Indicador	Inventário de processos
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	Portaria 29/2007 - Pensões Judiciais
Objetivo do Indicador	Inventário documental de pensões judiciais
Tipo de Indicador	Inventário de processos
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	Portaria 39/2007 - Dívida IPTU e ITR
Objetivo do Indicador	Inventário documental de dívida de IPTU e ITR
Tipo de Indicador	Inventário de processos
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	Portaria 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais
Objetivo do Indicador	Inventário documental da transferência de imóveis rurais a STN
Tipo de Indicador	Inventário de processos
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	Portaria 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil
Objetivo do Indicador	Inventário documental das obrigações inferiores a R\$ 250 mil reais
Tipo de Indicador	Inventário de processos
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	Portaria 26/2008 - Documentação Encontro de Contas
Objetivo do Indicador	Inventário da documentação referente a encontro de contas e transferência ao DNIT, ANTT, SPU e STN
Tipo de Indicador	Inventário de processos
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental

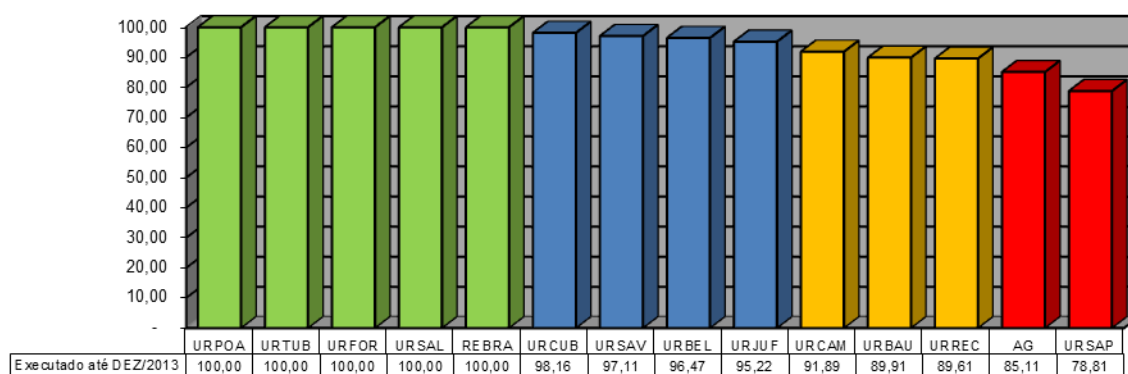
Desempenho das Portarias/Inventário – acumulado até dez/2013

Name	Progress
Inventariança da extinta RFFSA	87,34 %
MT	78,75 %
P 02/2007 - Contratos de Arrendamento e Normas Técnicas	100 %
P 03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	100 %
P 04/2007 - Móveis e Utensílios de Propriedade da Ext. RFFSA	100 %
P 05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais da Ext.RFFSA	87,64 %
P 06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	100 %
P 08/2007 - Acervo Documental	32,66 %
MPOG	95,35 %
P 11/2007 - Documentação Bens Imóveis Não Operacionais	86,82 %
P 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais	100 %
P 13/2007 - Documentação de Titularidade de Imóveis (Fundo Contingente)	100 %
P 14/2007 - Bens Móveis de valor Artístico, Histórico e Cultural	99,91 %
AGU	98,17 %
P 16/2007 - Dossiês de Processos Judiciais	98,17 %
MF	77,01 %
P 18/2007 - Haveres Financeiros a receber e Disponibilidades	60 %
P 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo (FEPASA)	30,09 %
P 22/2007 - Imposto de Renda Retido na Fonte	100 %
P 23/2007 - Débitos INSS e FNDE	25 %
P 24/2007 - FGTS	44,84 %
P 25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil	61,9 %
P 26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER	100 %
P 27/2007 - Passivos da Ext. RFFSA com a União	100 %
P 28/2007 - Dívida do BNDES	100 %
P 29/2007 - Pensões judiciais	99,67 %
P 39/2007 - IPTU e ITR	93,57 %
P 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	100 %
P 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil	100 %
P 26/2008 - Documentação Encontro de Contas	69,51 %

2.3.3.4) Indicador do Desempenho da Inventariança por Unidade Regional

Dados Gerais do Indicador	
Nome dos Indicadores	1 - Unidade Regional de Recife – URREC 2 - Unidade Regional de Belo Horizonte - URBEL 3 - Unidade Regional de Juiz de Fora - URJUF 4 - Unidade Regional de São Paulo - URSAP 5 - Unidade Regional de Curitiba – URCUB 6 - Unidade Regional de Porto Alegre - URPOA 7 - Unidade Regional de Salvador - URSAV 8 - Unidade Regional de Campos - URCAM 9 - Unidade Regional de Tubarão - URTUB 10 - Unidade Regional de Bauru - URBAU 11 - Unidade Regional de Fortaleza – URFOR 12 - Unidade Regional de São Luis - URSAL 13 - Representação em Brasília - REBRA 14 - Administração Geral - AG
Objetivos dos Indicadores	Aferir o desempenho dos inventários pertinentes as Unidades Regionais, a Representação em Brasília e a Administração Geral
Tipo de Indicador	Inventário físico e documental pertinentes as Comissões/Portarias instauradas e vinculadas as Assessorias da Inventariança
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	As respectivas Unidades Regionais, Representação em Brasília (REBRA), Administração Geral (AG), AINV-MT, AINV-MPOG, AINV-AGU e AINV-MF. Coleta dos dados: físico e documental

Desempenho das Unidades Regionais – acumulado até dez/2013



Destaca-se que até o mês de outubro/2012, foram encerrados os inventários de 04 (quatro) Unidades Regionais: Porto Alegre - URPOA, Tubarão - URTUB, Fortaleza - URFOR e São Luis – URSAL, conforme Ofícios encaminhados: nº 1059/INV/RFFSA/2012, de 26/11/2012 (SE/MT), nº 1100/INV/RFFSA/2012, de 06/12/2012 (SE/MT), nº 334/INV/RFFSA/2013, de 18/03/2013 (SE/MT), nº 413/INV/RFFSA/2013, de 19/04/2013 (MT), nº 436/INV/RFFSA/2013, de 30/04/2013 (SE/MT), nº 1041/INV/RFFSA/2013, de 15/10/2013 (SE/MT), nº 1116/INV/RFFSA/2013, de 04/11/2013 (MT).

2.3.4) Série Histórica dos Indicadores

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Inventariança	69,18	78,37	82,05	87,34
AINV-MT	71,68	77,31	74,52	78,75
AINV-MPOG	76,32	85,62	88,34	95,35
AINV-AGU	78,51	94,07	98,17	98,17
AINV-MF	51,81	57,50	66,96	77,01
02/2007 - Contratos de Arrendamento	100,00	100,00	100,00	100,00
03 e 09/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	100,00	100,00	100,00	100,00
04 e 10/2007 - Bens Móveis e Utensílios	78,57	92,74	82,35	100,00
05 e 07/2007 - Bens Móveis Não Operacionais	85,75	94,99	87,09	87,64
06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	100,00	100,00	100,00	100,00
08 e 20/2007 - Acervo Documental	18,76	23,56	26,19	32,66
11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais	62,85	75,20	79,99	86,82
12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais	100,00	100,00	100,00	100,00
13/2007 - Doc. de Titularidade de Imóveis	100,00	100,00	100,00	100,00
14/2007 - Bens Móveis Históricos	69,50	83,72	86,70	99,91
15/2007 - Aposentados e Pensionistas	-	-	-	-
02/2013 e 17/2007 - Dossiês de Processos Judiciais	78,51	94,07	98,17	98,17
18/2007 - Haveres a receber e disponibilidades	42,86	50,00	50,00	60,00
21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo	18,88	20,21	25,34	30,09
22/2007 - Imposto de Renda	90,00	100,00	100,00	100,00
23/2007 - Débitos INSS e FNDE	-	25,00	25,00	25,00
24/2007 - FGTS	-	41,22	52,69	44,84
25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 mil reais	26,32	31,58	31,58	61,90
26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER	100,00	100,00	100,00	100,00
27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA	82,14	82,14	82,14	100,00
28/2007 - Dívida do BNDES	100,00	100,00	100,00	100,00
29/2007 - Pensões Judiciais	89,98	94,98	99,02	99,67
39/2007 - Dívida IPTU e ITR	-	-	-	93,57
44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	100,00	100,00	100,00	100,00
19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 mil reais	100,00	100,00	100,00	100,00
26/2008 - Documentação Encontro de Contas	44,17	44,17	46,06	69,51
URREC	-	-	86,26	89,61
URBEL	-	-	90,34	96,47
URJUF	-	-	87,47	95,22
URSAP	-	-	70,26	78,81
URCUB	-	-	89,39	98,16
URPOA	-	-	100,00	100,00
URSAV	-	-	96,74	97,11
URCAM	-	-	87,96	91,89
URTUB	-	-	100,00	100,00

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
URBAU	-	-	90,01	89,91
URFOR	-	-	100,00	100,00
URSAL	-	-	100,00	100,00
REBRA	-	-	100,00	100,00
AG	-	-	85,57	85,11

Indicadores:

- 24/2007 – FGTS – a redução de 52,69% (2012) para 44,84% (2013), deve-se à inclusão, no ano de 2013, de 503 processos referentes à diferença da multa rescisória de 40% dos planos econômicos (Lei Complementar nº 110/2001), relativos ao inventário de FGTS.
- URBAU – a redução de 90,01% (2012) para 89,91% (2013), deve-se à inclusão, no ano de 2013, de dados da Portaria 39/2007 - Dívida IPTU e ITR (AINV-MF), relativos à Unidade Regional.
- AG – a redução de 85,57% (2012) para 85,11% (2013), deve-se à inclusão, no ano de 2013, de dados da Portaria 39/2007 - Dívida IPTU e ITR (AINV-MF), e das Portarias 02/2007 - Contratos de Arrendamento (AINV-MT) e 03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais (AINV-MT), todas no âmbito da AG.

2.3.5) Fórmulas dos Indicadores

- Demonstrada no Anexo I.

3 Parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/05/2013.

3.1 Estrutura de Governança

- Não se aplica à UJ.

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Análise Crítica:					
A atividade fim da Inventariança é o inventário propriamente dito da extinta RFFSA. Nesse sentido, o controle e execução dos inventários são monitorados pelo “Sistema de Controle de Planejamento Estratégico”, cujos resultados são divulgados em âmbito interno e externo, por meio de Relatório periódico.					
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

Fonte: COINT

3.3 Remuneração Paga a Administradores

- Não se aplica à UJ.

3.4 Sistema de Correição

- Não houve demandas no exercício de 2013.

3.5 Cumprimento pela instância de Correição da Portaria 1043/2007 da CGU

- A Inventariança encontra-se em conformidade com a Portaria 1043/2007 da CGU.

3.6 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos

- O resultado dos indicadores, utilizados para monitorar e avaliar os trabalhos da Inventariança, estão contemplados nos itens 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3 e 2.3.4.

4 Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/05/2013.

4.1 – Execução das Despesas

4.1.1 – Programação

Quadro A.4.1.1 – Programação de Despesas

UO: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		Código UO: 39101		UGO: 390015	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais (Nota 1)	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes (Nota 2)	
DOTAÇÃO INICIAL		6.817.690,00	-	32.000.000,00	
CRÉDITOS	Suplementares (Nota 3)	-	-	1.000.000,00	
	Especiais	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
Créditos Cancelados (Nota 4)		-	-	(3.420.900,00)	
Outras Operações		-	-	-	
Dotação final 2013 (A)		6.817.690,00	-	29.579.100,00	
Dotação final 2012(B)		1.500.000,00	-	20.182.828,00	
Variação (A/B-1)*100		354,51%	-	46,56%	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL		60.000,00	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares	-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
Créditos Cancelados		-	-	-	-
Outras Operações		-	-	-	-
Dotação final 2013 (A)		60.000,00	-	-	-
Dotação final 2012(B)		60.000,00	-	-	-
Variação (A/B-1)*100		-	-	-	-

Nota 1 – Créditos destinados ao cumprimento de obrigações dos seguintes programas:

- Programa 09.272.0089.0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões da Viação Férrea Rio Grande do Sul (VFRGS). (exercício de 2013 - R\$ 800.000,00 e exercício de 2012 – R\$ 700.000,00);
- Programa 28.846.0901.0486 – Pagamento de Sentenças Judiciais transitadas em julgado (Precatórios) oriundas da Justiça Comum Estadual. (exercício de 2013 - R\$ 5.517.690,00 e exercício de 2012 – R\$ 300.000,00);
- Programa 28.846.0901.0482 - Pagamento de Sentenças Judiciais transitadas em julgado (RPV - Requisição de Pequeno Valor) oriundas da Justiça Comum Estadual. (exercícios de 2012 e 2013 - R\$ 500.000,00).

Nota 2 – Créditos destinados ao cumprimento de obrigações dos seguintes programas:

- Programa 26.846.2126.09IX - Cumprimento de obrigações decorrentes da extinção da RFFSA. (Dotação Final 2013 – R\$ 23.579.100,00 e Dotação Final 2012 – R\$ 14.482.828,00);
- Programa 28.846.0901.009S - Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos devidos pela extinta Rede Ferroviária Federal S/A. (Dotação Final 2013 – R\$ 6.000.000,00 e Dotação Final 2012 – R\$ 5.700.000,00)

Nota 3 – Créditos suplementares solicitados e concedidos para amparar as obrigações do Programa 28.846.0901.009S, referente ao Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos devidos pela extinta Rede Ferroviária Federal S/A;

Nota 4 – Cancelamento de créditos no valor de R\$ 3.420.900,00 do Programa 26.846.2126.09IX - Cumprimento de obrigações decorrentes da extinção da RFFSA.

Item 4.1.1.1 – Análise Crítica

Conforme foi mencionado nas Análises Situacionais, itens 2.2.1.1 e 2.2.3.5, a dotação orçamentária final no exercício de 2013 destinada ao Programa 26.846.2126.09IX - Cumprimento de obrigações decorrentes da extinção da RFFSA (Nota 2 do Quadro A.4.1.1) compreendida no Grupo de Despesas Correntes '3-Outras Despesas Correntes', associada aos limites de pagamento que foram autorizados (Decretos nº 7.995 e nº 8.021/2013) e à limitação na execução orçamentária (Portaria MP nº 268/2013) ocorridas no exercício de 2013, afetou o desenvolvimento do principal programa da UJ.

Enfatize-se que a execução de parte das ações do referido programa, em especial as alusivas às contratações dos serviços de tratamento dos acervos documentais da extinta RFFSA havia sido reprogramada para o exercício de 2013, em função de contingenciamentos orçamentários sofridos na UJ em exercícios anteriores (R\$ 13,2 milhões em 2012 e R\$ 26 milhões em 2011), e que, as ocorrências acima mencionadas obrigaram mais uma vez à UJ a reprogramar as referidas ações para os exercícios seguintes.

Em relação à variação observada nas Dotações final 2012 e 2013 no Grupo de Despesas Correntes, '1-Pessoal e Encargos Sociais', esclarecemos que a mesma se deu em decorrência da disponibilização de créditos orçamentários para cobertura de programas de natureza judicial (pagamento de Precatórios e RPV - Requisições de Pequeno Valor), conforme consta na Nota 1 do Quadro A.4.1.1, cuja previsão orçamentária final foi feita pelo Ministério dos Transportes.

Item 4.1.2 – Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação (Nota 1)	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	Não ocorreu no período					
Recebidos	390002	390015	28.846.2126.09IX	-	-	23.639.100,00
Recebidos	390002	390015	28.846.0901.009S	-	-	6.000.000,00
Recebidos	390002	390015	28.846.0901.0486	5.517.690,00	-	-
Recebidos	390002	390015	28.846.0901.0482	500.000,00	-	-
Recebidos	390002	390015	09.272.0089.0181	800.000,00	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	Não ocorreu no período					
Recebidos	390002	390015	28.846.2126.09IX	60.000,00	-	-
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	Não ocorreu no período					
Recebidos	Não ocorreu no período					
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	Não ocorreu no período					
Recebidos	Não ocorreu no período					

Nota 1 - Créditos recebidos do Ministério dos Transportes destinados ao cumprimento de obrigações previstas nos seguintes programas e ações:

- 28.846.2126.09IX - destinados ao Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A.;
- 28.846.0901.009S - destinados ao Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos devidos pela Rede Ferroviária Federal S/A em extinção;
- 28.846.0901.0486 - destinados ao Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) oriundas da Justiça Comum Estadual;
- 28.846.0901.0482 - destinados ao Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor, oriundas da Justiça Comum Estadual; e
- 09.272.0089.0181 - destinados ao pagamento de Aposentadorias e Pensões da Viação Férrea Rio Grande do Sul (VFRGS).

Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

- Não ocorreu na UJ.

4.1.3 – Realização da Despesa

Quadro A.4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

UO: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	Código UO: 39101		UGO: 390015	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada (Nota 1)		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	9.015.729,09	6.955.216,74	7.546.321,32	6.026.943,99
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	9.015.729,09	6.955.216,74	7.546.321,32	6.026.943,99
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	1.480.349,38	2.020.780,02	1.354.783,92	1.718.141,58
h) Dispensa	1.402.341,09	1.931.773,16	1.310.078,00	1.664.832,34
i) Inexigibilidade	78.008,29	89.006,86	44.705,92	53.309,24
3. Regime de Execução Especial (j)	111.699,99	140.314,39	111.699,99	140.314,39
j) Suprimento de Fundos	111.699,99	140.314,39	111.699,99	140.314,39
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.332.376,00	1.282.126,54	1.332.376,00	1.282.126,54
k) Pagamento em Folha (Apos. e Pens. - VFRGS)	637.910,67	671.843,18	637.910,67	671.843,18
l) Diárias	694.465,33	610.283,36	694.465,33	610.283,36
5. Outros (m+n+o+p)	10.697.958,81	7.747.512,45	10.513.809,73	7.555.901,87
m) Débitos Judiciais Periódicos (Pensões Judiciais)	5.686.022,93	5.465.270,73	5.686.022,93	5.465.270,73
n) Sentenças Judiciais (Precatórios e RPV's)	2.951.511,46	269.640,99	2.951.511,46	269.640,99
o) Auxílio Moradia	107.172,09	135.946,08	107.172,09	135.946,08
p) Utilidades e Serviços	1.953.252,33	1.876.654,65	1.769.103,25	1.685.044,07
6. Total (1+2+3+4+5)	22.638.113,27	18.145.950,14	20.858.990,96	16.723.428,37

Nota 1 - Considera as despesas inscritas em Restos a Pagar como Despesas Liquidadas.

Quadro A.4.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

UO: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES			Código UO: 39101			UGO: 390015		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
Exercícios	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal	3.589.422,13	941.484,17	3.589.422,13	941.484,17	0,00	0,00	3.589.422,13	941.484,17
01 - Aposentadorias e Reformas	628.892,77	664.994,28	628.892,77	664.994,28	0,00	0,00	628.892,77	664.994,28
03 – Pensões	4.922,42	6.848,90	4.922,42	6.848,90	0,00	0,00	4.922,42	6.848,90
91 - Sentenças Judiciais - Precatórios e RPV	2.951.511,46	269.640,99	2.951.511,46	269.640,99	0,00	0,00	2.951.511,46	269.640,99
94 - Indenizações e Restituições - Ativo Civil	4.095,48	0,00	4.095,48	0,00	0,00	0,00	4.095,48	0,00
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Não ocorreu no período	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	19.000.458,50	17.196.997,54	17.269.197,07	15.774.475,77	1.731.261,43	1.422.521,77	17.269.197,07	15.774.475,77
14 - Diárias - Pessoal Civil	694.465,33	610.283,36	694.465,33	610.283,36	0,00	0,00	694.465,33	610.283,36
30 - Material de Consumo	406.155,84	174.595,13	243.283,46	158.193,83	162.872,38	16.401,30	243.283,46	158.193,83
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.011.783,26	1.266.538,93	914.212,44	1.115.970,54	97.570,82	150.568,39	914.212,44	1.115.970,54
35 - Serviços de Consultoria	18.650,00	0,00	0,00	0,00	18.650,00	0,00	0,00	0,00
36 - Outros Serviços de Terceiros – PF	880,00	800,00	880,00	800,00	0,00	0,00	880,00	800,00
37 - Locação de Mão-de-obra	3.802.057,47	4.312.282,65	3.302.011,55	3.783.074,50	500.045,92	529.208,15	3.302.011,55	3.783.074,50
39 - Outros Serviços de Terceiro – PJ	7.273.050,58	5.200.148,32	6.320.928,27	4.473.804,39	952.122,31	726.343,93	6.320.928,27	4.473.804,39
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	221,00	18.460,21	221,00	18.460,21	0,00	0,00	221,00	18.460,21
59 - Pensões Especiais	5.686.022,93	0,00	5.686.022,93	0,00	0,00	0,00	5.686.022,93	0,00
91 - Sentenças Judiciais	0,00	5.465.270,73	0,00	5.465.270,73	0,00	0,00	0,00	5.465.270,73
93 - Indenizações e Restituições	107.172,09	148.618,21	107.172,09	148.618,21	0,00	0,00	107.172,09	148.618,21
Totais	22.589.880,63	18.138.481,71	20.858.619,20	16.715.959,94	1.731.261,43	1.422.521,77	20.858.619,20	16.715.959,94

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
Exercícios	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos	48.232,64	7.468,43	371,76	7.468,43	47.860,88	0,00	371,76	7.468,43
52 - Equipamentos e Materiais Permanentes	48.232,64	7.468,43	371,76	7.468,43	47.860,88	0,00	371,76	7.468,43
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Não ocorreu no período	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Não ocorreu no período	-	-	-	-	-	-	-	-
Totais	48.232,64	7.468,43	371,76	7.468,43	47.860,88	0,00	371,76	7.468,43

Item 4.1.3.7 – Análise Crítica da realização da Despesa

O acréscimo de cerca de 25% no valor global das despesas decorreu, principalmente, do aumento das contratações de tratamento de acervos documentais por Pregão, no âmbito do Programa 28.846.2126.09IX, e do pagamento de Sentenças Judiciais (precatórios) no âmbito do Programa 28.846.0901.0486. Foram observadas reduções nas despesas de contratações na modalidade “Dispensa”, de Suprimentos de Fundos e de Auxílio Moradia.

Em relação à realização de despesas por Grupo e por Elemento, registram-se as variações das despesas no exercício em análise, em relação ao exercício anterior, no Grupo 1 – Despesas de Pessoal, com ênfase no elemento 91 – Sentenças Judiciais (Precatórios e RPV), decorrentes de demandas judiciais recebidas e acolhidas no exercício, e no Grupo 3 – Outras Despesas Correntes, com ênfase nos elementos: 30 – Material de Consumo, decorrente principalmente da aquisição de próteses à vítimas de acidentes ferroviários, e 39 – Outros serviços de terceiros - PJ, decorrente da contratação do tratamento de acervos documentais, compatíveis com o estágio evolutivo do processo de Inventário.

Ocorreu uma redução significativa no Grupo 3 – Outras Despesas Correntes, nos elementos 33 – Passagens e Despesas com Locomoção e 37 – Locação de Mão-de-obra.

No exercício em análise as despesas com o cumprimento do Programa 28.846.0901.009S, referente aos débitos judiciais periódicos decorrentes de pensões judiciais, foram reclassificadas no elemento 59 – Pensões Especiais. No exercício anterior foram liquidadas no elemento 91 – Sentenças Judiciais.

Em relação às ocorrências na Gestão Orçamentária provocadas por contingenciamento de recursos seus efeitos estão descritos na análise crítica do item 4.1.1.1 do presente relatório

Item 4.2 – Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

- Item/conteúdo não aplicável à UJ.

Item 4.3 – Movimentação e Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.4.3 - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a Pagar em 31/12/2013
-	Não ocorreu no período			
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento (Nota 1)	Cancelamento (Nota 1)	Saldo a Pagar em 31/12/2013
2012	1.422.521,77	1.164.756,73	372.370,66	-
2011	114.605,62	-	-	-

Nota 1: Composição dos valores de Restos a Pagar Não Processados que foram pagos e cancelados no exercício de 2013, por Ano de Inscrição:

Ano de Inscrição	Pagamento	Cancelamento
2012	1.070.881,83	351.639,94
2011	93.874,90	20.730,72
TOTAL	1.164.756,73	372.370,66

Item 4.3.1 – Análise Crítica

No que concerne à gestão de pagamento de Restos a Pagar, temos o seguinte a informar:

- 1) Os valores inscritos em Restos a Pagar estão baseados no regime de competência e, portanto, referem-se aos saldos de empenhos relativos a ações e compromissos que foram realizadas no exercício competente, cujos faturamento, liquidação e pagamento não puderam ser efetuados nos respectivos exercícios;
- 2) Não ocorreram impactos na gestão financeira da UJ em decorrência dos pagamentos efetuados de Restos a Pagar no exercício de 2013;

Item 4.4 – Transferências de Recursos

Não há registro na Unidade Gestora da Inventariança da extinta RFFSA de transferências de recursos a título de convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílios ou contribuição no exercício de referência do Relatório de Gestão.

Item 4.5 – Suprimento de Fundos

- Item/conteúdo não aplicável à UJ.

Item 4.6 – Renúncias sob a Gestão da UJ

- Não ocorreu no período.

Item 4.7 – Gestão de Precatórios

- Item/conteúdo não aplicável à UJ.

5 PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013.

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

5.1.1.1 Lotação

Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12/2013

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	--	341	16	16
1.1. Membros de poder e agentes políticos	--	--	--	--
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	--	341	16	16
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	--	280	15	10
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	--	--	--	--
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	--	56	0	5
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	--	5	1	1
2. Servidores com Contratos Temporários	--	--	--	--
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	--	25	5	3
4. Total de Servidores (1+2+3)	--	366	21	19

Fonte: COADM

5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.5.1.1.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ - Situação em 31/12/2013

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	--
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	Não se aplica
1.2. Exercício de Função de Confiança	Não se aplica
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	Não se aplica
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	--
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	Não se aplica
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	Não se aplica
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	Não se aplica
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	Não se aplica
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	--
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	Não se aplica
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	Não se aplica
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	Não se aplica
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	Não se aplica
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	Não se aplica
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	--
4.1. Doença em Pessoa da Família	Não se aplica
4.2. Capacitação	Não se aplica
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	--
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	Não se aplica
5.2. Serviço Militar	Não se aplica
5.3. Atividade Política	Não se aplica
5.4. Interesses Particulares	Não se aplica
5.5. Mandato Classista	Não se aplica
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	19
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	19

Fonte: COADM

Nota:

Relacionamos abaixo a maneira como os 19 servidores egressos no exercício de 2013 reduziram a força de trabalho da Inventariança:

01 DAS exonerado - servidores requisitados de outros órgãos e esferas

03 DAS exonerados - servidores sem vínculo com a administração pública

10 servidores de carreira vinculada ao órgão – retorno a VALEC

05 servidores de carreira em exercício provisório – anistiados – retorno ao MT

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho**5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções**

**Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ
Situação em 31/12/2013**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	--	56	4	4
1.1. Cargos Natureza Especial	--	--	--	--
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	--	56	4	4
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	--	26	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	--	--	--	--
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	--	5	1	1
1.2.4. Sem Vínculo	--	25	3	3
1.2.5. Aposentados	--	--	--	--
2. Funções Gratificadas	--	--	--	--
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	--	--	--	--
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	--	--	--	--
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	--	--	--	--
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	--	56	4	4

Fonte: COADM

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

**QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA
SITUAÇÃO EM 31/12/2013**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	--	3	65	214	54
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	--	--	--	--	--
1.2. Servidores de Carreira	--	3	54	184	39
1.3. Servidores com Contratos Temporários	--	--	11	30	15
2. Provimento de Cargo em Comissão	1	4	7	13	5
2.1. Cargos de Natureza Especial	--	--	--	--	--
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	4	7	13	5
2.3. Funções Gratificadas	--	--	--	--	--
3. Totais (1+2)	1	7	72	227	59

Fonte: COADM

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE
SITUAÇÃO EM 31/12/2013

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provedimento de Cargo Efetivo	--	--	--	--	2	24	--	--	--
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1.2. Servidores de Carreira - DAS	0	0	0	0	2	24	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	--	--	--	--	--	--	--	--	--
2. Provedimento de Cargo em Comissão	--	--	--	--	2	27	1	--	--
2.1. Cargos de Natureza Especial	--	--	--	--	--	--	--	--	--
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	2	27	1	0	0
2.3. Funções Gratificadas	--	--	--	--	--	--	--	--	--
3. Totais (1+2)	0	0	0	0	4	51	1	0	0
LEGENDA - Nível de Escolaridade: 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

Fonte: COADM

Nota:

Dos 56 DAS apresentados, 26 são ocupados por servidores de carreira, 05 por servidores de outros órgãos e esferas e 25 por servidores sem vínculo com a administração pública

5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

- Não se aplica a UJ, responsabilidade da VALEC e do Ministério dos Transportes.

5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

- Não se aplica a UJ, responsabilidade do DEPEX/MPOG.

5.1.5 Cadastramento no Sisac

- Não se aplica a UJ.

5.1.6 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

- Não se aplica a UJ.

5.1.7 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

- Não se aplica a UJ.

5.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

- Não se aplica a UJ, responsabilidade da VALEC e do Ministério dos Transportes (anistiados).

5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

- Não se aplica a UJ.

5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

- Não se aplica a UJ.

5.2.3 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.5.2.3 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA															
UG/Gestão: Administração Geral						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	ÁREA	NATUREZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2012	L	O	99231/2012	29.212.545/001-43 Nova Rio Serviços Gerais Ltda	28/05/2012	27/05/2013	21	21							P
2013	L	O	99232/2012	29.212.545/001-43	27/05/2013	27/05/2014	21	21							P
2013	L	O	99233/2013	29.212.545/001-43	01/10/2013	27/05/2014	19	19	1	1					A

Observações:
O contrato não exige grau de escolaridade.
Houve redução no quantitativo de empregados: 19 para serviços gerais e 01 encarregado.

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: COADM

Quadro A.5.2.3 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA															
UG/Gestão: Representação de Brasília						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	ÁREA	NATUREZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			

Observações:
Em 2013 foram utilizados os serviços disponibilizados pelo DNIT.
A partir da assinatura do Contrato de Cessão de Uso nº 126/13, de 02/02/2013, que entre si celebraram o DNIT e a Inventariança da extinta RFFSA, foi formalizada a cessão do imóvel para instalação das dependências da Inventariança com encargo de ressarcimento de despesas decorrente da ocupação da área de 126, 36 m2, situada no 2º pavimento do Edifício Núcleo dos transportes, Setor de Autarquia Norte, Quadra 3, Brasília/DF, correspondente a 0,38% da extensão total e da utilização de 24.977,78m2 de área comum do referido prédio. Sendo assim, foi realizado pelo Setor Financeiro da Inventariança o pagamento correspondente ao rateio de despesas, via Guia de Recolhimento da União (GRU), a crédito da unidade gestora DNIT, código 393003.

Fonte: COADM/REBRA

Quadro A.5.2.3 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional Recife						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	ÁREA	NATUREZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	10031/2012	08.744.513/0001-19 AV2 Prestação de Serviços Ltda.	13/10/2012	13/10/2013							P
2013	L	O	10032/2013	08.744.513/0001-19	13/10/2013	13/10/2014							A
2012	V	O	10010/2012	09.537.039/0001-17 Aceste Segurança Privada Ltda.	09/01/2013	09/04/2013			4	4			E

Observações:
 Contrato 10010/2012 – encerrado em virtude de cortes orçamentários e limites estabelecidos no Ofício nº 457/2013/CGFC/SPO/SE-MT, de 07/08/2013, face aos limites de custeio fixados pela Portaria MPOG nº 268/2013.
 Fonte: COADM/URREC

Quadro A.5.2.3 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional Belo Horizonte						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	ÁREA	NATUREZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	20014/2012	05.296.914/0001-65 Trevoservis Ltda.	21/03/2012	20/03/2013	4	4					E
2013	L	O	20040/2013	02.780.863/0001-54 Pontual Assessoria Empresarial Ltda – ME	02/05/2013	02/05/2014	3	3					P
2013	L	O	20041/2013	02.780.863/0001-54	11/10/2013	02/05/2014	3	3					A

Observações:
 Salientamos que o Termo Aditivo de nº 20041/2013, com vigência a partir de 13/11/2013, contempla tão somente a redução de 25% do valor total estabelecido no contrato nº 20040/2013, em atendimento as determinações do Governo Federal, implicando na redução do quantitativo de mão de obra disponibilizado que passou de 04 (quatro) para 03 (três), não alterando, entretanto, o período contratual, que permaneceu o mesmo, ou seja, de 02/05/2013 à 02/05/2014. Esclarecemos, ainda, que nos editais publicados, não houve exigência do nível de escolaridade para as contratações acima especificadas. Entretanto, em virtude dos tipos de atividades a serem executadas pelos então contratados, consideramos os níveis marcados como mínimos para execução das respectivas atividades efetivamente contratadas.
 Fonte: COADM/URBEL

Quadro A.5.2.3 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional Juiz de Fora						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	30010/2012*	03.468.016/0001-11 Colim Administração, Conservação e Limpeza Ltda	25/04/2012	24/04/2013	2	2					P
2013	L	O	30011/2013	03.468.016/0001-11	25/04/2013	24/04/2014	2	2					P
2013	L	O	30012/2013	03.468.016/0001-11	01/10/2013	24/04/2014	2	2					A
2013	V	O	30010/2013 **	09.167.445/0001-35 Aperphil Vigilância Ltda	15/04/2013	30/09/2013							E

Observações:
 * O contrato da Conservadora Colim prevê a mão de obra de 02 empregados, porém não fazendo exigência quanto ao nível de escolaridade.
 Quanto aos demais contratos relacionados não constam previsão do número de funcionário para prestação dos serviços.
 **Em Atendimento a Portaria nº268 de 30/06/2013 e Memorando Circular nº 38/INV/RFFSA/2013 que determinaram a redução das despesas de custeios a partir de 30/09/2013, adotou-se no âmbito da URJUF a redução de 25% do contrato da Colim Administração Conservação e Limpeza Ltda, e a rescisão do contrato de segurança da empresa Aperphil Vigilância Ltda.

Fonte: COADM/URJUF

Quadro A.5.2.3 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de Curitiba						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	

Observações:
 Não houve contratações nesta Unidade. As despesas com serviços de limpeza e higiene da Unidade Regional de Curitiba estão suportadas pela UFPR a partir de 2008 e a partir de 2010 para contratação de vigilância.

Fonte: COADM/URCUB

Quadro A.5.2.3 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional de São Paulo						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	ÁREA	NATUREZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2012	L	O	40024/2012	49.953.581/0001-75 Pluri serviços Ltda (O. O. Lima empresa limpadora Ltda)	10/02/2012	09/02/2013									P
2013	L	O	40025/2013	49.953.581/0001-75	09/02/2013	09/02/2014									P
2013	L	O	40026/2013	49.953.581/0001-75	09/02/2013	09/02/2014									P
2013	L	O	40027/2013	49.953.581/0001-75	01/10/2013	09/02/2014									A
2012	V	O	40081/2012	06.069.276/0001-02 Atento São Paulo Serviços de Segurança Patrimonial Ltda	28/11/2012	28/11/2013									P
2013	V	O	40082/2013	06.069.276/0001-02	01/01/2013	28/11/2013									P
2013	V	O	40083/2013	06.069.276/0001-02	01/09/2013	28/11/2013									P
2013	V	O	40084/2013	06.069.276/0001-02	28/11/2013	28/11/2014									A

Observações:
 Deixamos de apontar o nível de escolaridade, pois, o Edital, assim como o Acordo Coletivo da categoria, não tem essa previsão
 40082/13 - Repactuação de Preço do Contrato
 40083/13 - Supressão de 1 (um) posto de vigilância, passando de 4 (quatro) para 3 (tres) postos
 40025/2013 - Repactuação de Preço
 40027/2013 - Repactuação de Preço com Redução no valor de Contrato em 25%
 O Contrato 40027/2013 comporta 01 encarregado e 05 serventes
 Deixamos de apontar o nível de escolaridade, pois, o Edital, assim como o Acordo Coletivo da categoria, não tem essa previsão
 Redução de área a partir de 06/09/2011

Fonte: COADM/URSAP

Quadro A.5.2.3 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional de Tubarão						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	ÁREA	NATUREZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			

Observações: Não houve contratação

Fonte: COADM/URTUB

Quadro A.5.2.3 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional Porto Alegre						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E Z A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	V	O	60032/2012	07.951.388/0001-55 TAC Manutenção e Serviços Ltda.	01/11/2012	01/11/2013		8					E
2013	L	O	60010/2013	11.446.367/0001-50 Contratum - Serviços Administrativos Ltda.	04/11/2013	04/11/2014							A

Observações:

Não houve exigência de nível de escolaridade para o pessoal alocado no contrato nº 60010/2013.

Fonte: COADM/URPOA

Quadro A.5.2.3 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional Salvador						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E Z A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	70020/2012	04.833.107/0001-71 Sercon Nordeste Empreendimentos e Serviços de Conservação Ltda	16/05/2012	15/05/2013	05	05					P
2013	L	O	70021/2013	04.833.107/0001-71	15/05/2013	15/05/2014	03	03					P
2013	L	O	70022/2013	04.833.107/0001-71	01/11/2013	15/05/2014							A
2012	V	O	70041/2012	03.434.777/0001-52 MJR. Serviço de Segurança Ltda.	05/10/2012	05/10/2013	04	04					P
2013	V	O	70042/2013	03.434.777/0001-52	05/10/2013	05/10/2014							A
2012	V	O	70030/2012	03.037.698/0001-08 Unica Segurança Patrimonial Ltda	01/06/2012	31/05/2013	04	04					P
2013	V	O	70031/2013	03.037.698/0001-08	01/06/2013	01/06/2014	04	04					A

Observações:

Contrato 70022/2013 – redução de 33% no número de pessoas, em função de cortes orçamentários e limites estabelecidos no Ofício nº 457/2013/CGFC/SPO/SE-MT, de 07/08/2013, face aos limites de custeio fixados pela Portaria MPOG nº 268/2013.

Fonte: COADM/URSAV

Quadro A.5.2.3 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante														
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA														
UG/Gestão: Unidade Regional de Campos						CNPJ: 37.115.342/0033-44								
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	ÁREA	NATUREZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2012	L	O	80053/2012	07.755.950/0001-75 Campos Clean Comércio e Serviços Ltda	08/08/2012	07/08/2013	4		4					E
2013	L	O	80030/2013	13.037.014/0001-21 Klaro Serviços Gerais Ltda	26/11/2013	26/11/2014	3	3						A
2012	V	O	80011/2012	08.471.527/0001-06 Rota Serviços de Vigilância Ltda	04/09/2012	04/09/2013			4	4				P
2013	V	O	80012/2013	08.471.527/0001-06	04/09/2013	04/09/2014			4	4				A

Observações:

Fonte: COADM/URCAM

Quadro A.5.2.3 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante														
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA														
UG/Gestão: Unidade Regional de Bauru						CNPJ: 37.115.342/0033-44								
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	ÁREA	NATUREZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2012	L	O	42023/2012	08.439.717/0001-46 VL Serviços de Higienização Ltda	10/05/2012	09/05/2013								P
2013	L	O	42024/2013	08.439.717/0001-46	09/05/2013	09/05/2014								P
2013	L	O	42025/2013	08.439.717/0001-46	01/10/2013	09/05/2014								A
2012	V	O	42061/2012	00.332.087/0001-02 Security Vigilância e Segurança Ltda	30/10/2012	30/10/2013								P
2013	V	O	42062/2013	00.332.087/0001-02	30/10/2013	30/10/2014								A

Observações:

1 – Não foi preenchida a coluna “Nível de Escolaridade”, em razão dos serviços contratados serem definidos por Áreas, ficando a critério da contratada a fixação do número de trabalhadores.

2 – A prestação dos serviços contratados ocorre nas dependências da Unidade Regional de Bauru – URBAU

3 - Contrato 42025/2013 – redução de 25% no número de pessoas, em função de cortes orçamentários e limites estabelecidos no Ofício nº 457/2013/CGFC/SPO/SE-MT, de 07/08/2013, face aos limites de custeio fixados pela Portaria MPOG nº 268/2013.

Fonte: COADM/URBAU

Quadro A.5.2.3 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional de Fortaleza						CNPJ: : 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	ÁR R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2012	V	O	11027/2012	05.305.430/0001-35 Interativa Empreendimentos Serviços de Limpeza e Construções Ltda.	10/02/2012	09/02/2013	1	1							E
2013	V	O	11060/2013	05.305.430/0001-35	29/08/2013	29/08/2014	1	1							A
2013	L	O	11010/2013	02.780.863/0001-54 Pontual Assessoria Empresarial Ltda	08/03/2013	08/03/2014	2	2		1					A
Observações: A prestação dos serviços contratados ocorre nas dependências da Unidade Regional Fortaleza - URFOR.															

Fonte: COADM/URFOR

Quadro A.5.2.3 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional São Luís						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	ÁR R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2012	L	O	12021/2012	10.295.964/0001-68 Seiton Profissionais de Conservação e Limpeza Ltda	30/11/2012	30/11/2013	2	2							P
2013	L	O	12022/2013	10.295.964/0001-68	30/11/2013	30/11/2014	2	2							A
2013	V	O	12010/2013	05.121.169/0001-13 Potencial Segurança e Vigilância Armada Ltda	08/04/2013	08/04/2014	2	2							A
Observações:															

Fonte: COADM/URSAL

5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.5.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade														
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA														
UG/Gestão: Administração Geral						CNPJ: 37.115.342/0033-44								
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2012	12	O	99090/2012	05.917.540/0001-58 Decolando Turismo e Representações Ltda	23/06/2012	22/06/2013								E
2012	7	O	99251/2012	11.395.635/0001-51 Ale & Dan Serviços Conservação e Limpeza Ltda	13/06/2012	12/06/2013				3				P
2013	7	O	99253/2013	11.395.635/0001-51	13/06/2013	12/06/2014				3				P
2013	8	O	99220/2013 (1)	11.395.635/0001-51	12/12/2013	11/12/2014	4	3						E
2013	6	O	99070/2013	10.546.329 / 0001-06 ASERV-Administradora de serviços Ltda	12/08/2013	11/08/2014	5	5						A
2012	4	O	99150/2012	07.755.950/0001-75 Campos Clean Comercio e Serviços Ltda	12/07/2012	11/07/2013	5	5						E
2012	8	O	99341/2012	08.744.513/0001-19 Av2 Prestação de Serviços Ltda	27/08/2012	27/08/2013	4	3						P
2013	8	O	99342/2013	08.744.513/0001-19	28/08/2013	27/08/2014	4	3						A
2012	5	O	99261/2012	11.838.748/0001-84 Crystal Service Conservação Ltda-Me	13/06/2012	12/06/2013			7	6				P
2013	5	O	99262/2013	11.838.748/0001-84	14/06/2013	13/06/2014			7	6				P
2013	5	O	99263/2013 (5)	11.838.748/0001-84	01/10/2013	13/06/2014			5	0				A
2012	6	O	99331/2012	06.159.080/0001-09 Espaço Consultoria de Recursos Humanos Ltda	28/08/2012	27/08/2013	2	1						P
2013	6	O	99332/2013	06.159.080/0001-09	28/08/2013	27/08/2014	2	1						A
2013	14	O	99040/2013	06.063.313/0001-75 Prestação de serviços de higienização e organização do acervo documental da URCAM	15/07/2013	15/07/2014				5	3	2		A

2013	14	O	99130/2013 (3)	02.563.740/0001-61 Prestação de serviços técnicos auxiliares em acervo documental arq. e bibliográfico.	18/10/2013	18/10/2014					6		4	A
2013	14	O	99140/2013	12.839.190/0001-14 Prestação de serviços de higienização e organização do acervo documental da unidade regional salvador - URSAV.	25/10/2013	25/04/2014				20	20	2	6	A
2012	14	O	99190/2012 (4)	10.414.350/0001-58 Prestação de serviços de higienização e organização do acervo documental da unidade regional belo horizonte - URBEL.	31/12/2012	31/12/2013	1	4	1	10	3	6	E	
2012	14	O	99200/2012 (2)	06.168.232/0001-30 Célula Gestão de Documentos, Arquivos e Informações Ltda - URJUF	31/12/2012	31/12/2013								P
2013	14	O	99201/2013 (2)	06.168.232/0001-30 Célula Gestão de Documentos, Arquivos e Informações Ltda - URJUF	31/12/2013	28/02/2014								A

Observações:

(1) Contrato Encerrado

(2) Prestação de serviços de higienização e organização do acervo documental da Unidade Regional Juiz Fora - URJUF. O contrato exige corpo técnico composto por profissionais técnicos da área referente ao contrato, mas a alocação da mão de obra é variável para atendimento a demanda contratada.

(3) Para a execução dos serviços o contrato exige nível de escolaridade médio e superior; porém a quantidade dos respectivos profissionais é de acordo com a demanda dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro, previsto em contrato. Os efetivamente contratados são referentes aos meses de novembro e dezembro/2013.

(4) Esclarecemos que nos editais publicados, não houve exigência do nível de escolaridade para as contratações acima especificadas. Entretanto, em virtude dos tipos de atividades a serem executadas pelos então contratados, consideramos os níveis marcados como mínimos para execução das respectivas atividades efetivamente contratadas, exceto no caso do contrato nº 99190/2012 que prevê expressamente o nível mínimo de escolaridade em cinco categorias de funções, sem entretanto quantificar o número de profissionais em cada função, motivo pelo qual foi considerado o número mínimo, como previsto e um número médio, como efetivamente contratado, considerando a alta oscilação do número de empregados contratados pela empresa executora do projeto.

(5) Contrato 99263/2013 – repactuação para redução de 28,56% no número de pessoas, em função de cortes orçamentários e limites estabelecidos no Ofício nº 457/2013/CGFC/SPO/SE-MT, de 07/08/2013, face aos limites de custeio fixados pela Portaria MPOG nº 268/2013.

LEGENDA

Área:

1. Conservação e Limpeza;
2. Segurança;
3. Vigilância;
4. Transportes;
5. Informática;
6. Copeiragem;
7. Recepção;
8. Reprografia;
9. Telecomunicações;
10. Manutenção de bens móveis

11. Manutenção de bens imóveis

12. Brigadistas

13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes

14. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: COADM

Quadro A.5.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional de Recife						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2012	7	O	10041/2012	10.642.550/0001-68 RIC – Consultoria e Assessoria Contábil - Ltda	13/10/2012	13/10/2013			1	1					A
Observações:															

Fonte: COADM/URREC

Quadro A.5.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional de Belo Horizonte						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2013	4	O	20020/2013	02.780.863/0001-54 Pontual assessoria empresarial Ltda – ME	25/04/2013	25/04/2014	1	1							E
2013	5	O	20030/2013	23.271.471/0001-30 Remember serviços de limpeza Ltda	25/04/2013	25/04/2014	-	-	2	2					A
Observações:															

Fonte: COADM/URBEL

Quadro A.5.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de Juiz de Fora						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	5	O	30030/2012	13.751.179/0001-60 DJ de Paula Filho Serviços ME	07/05/2012	06/05/2013			1	1			P
2013	5	O	30031/2013 (1)	13.751.179/0001-60	06/05/2013	24/09/2013							E
2013	14	O	30040/2013 (2)	14.895.195/0001-90 Action Informação e Tecnologia Ltda	09/12/2013	15/07/2014							A
Observações: <ul style="list-style-type: none"> (1) DJ de Paula Filho Serviços ME: solicitou encerramento do contrato unilateralmente (2) Action Informação Tecnologia Ltda: contrato exige corpo técnico composto por profissionais técnicos da área referente ao contrato, mas a alocação da mão de obra é variável para atendimento a demanda contratada. Legenda 14 - prestação de Serviços Técnicos Auxiliares em Acervo Documental Arquivístico.													

Fonte: COADM/URJUF

Quadro A.5.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de São Paulo						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
Observações: Não houve contratação com mão de obra													

Fonte: COADM/URSAP

Quadro A.5.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de Curitiba						CNPJ:37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
Observações: Não houve contratação com mão de obra													

Fonte: COADM/URCUB

Quadro A.5.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante Unidade													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de Porto Alegre						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
Observações: Não houve contratação com mão de obra													

Fonte: COADM/URPOA

Quadro A.5.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de Salvador						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
Observações: Não houve contratação com mão de obra													

Fonte: COADM/URSAV

Quadro A.5.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante																					
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA																					
UG/Gestão: Unidade Regional de Campos						CNPJ: 37.115.342/0033-44															
Informações sobre os contratos																					
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T								
					Início	Fim	F		M		S										
							P	C	P	C	P	C									
2012	10	O	80033/2012	08.996.644/0001-93 Cold Air Refrigeração Ltda.	26/07/2012	25/07/2013															A
Observações: (*) <u>um dos profissionais possui as duas (02) qualificações requeridas.</u>																					

Fonte: COADM/URCAM

Quadro A.5.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de Tubarão						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
Observações: Não houve contratação com mão de obra													

Fonte: COADM/URTUB

Quadro A.5.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de Bauru						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	5	O	42013/2012 (*)	49.953.581/0001-75 Pluri Serviços Ltda	17/04/2012	16/04/2013			(*)	1			P
2013	5	O	42014/2013 (*)	49.953.581/0001-75	17/04/2013	17/04/2014			(*)	1			P
2013	5	O	42015/2013 (*)	49.953.581/0001-75	27/09/2013	17/04/2014			(*)	1			A
Observações: (*) Não foi preenchida a coluna "Nível de Escolaridade", uma vez que quando da contratação não foi exigido, ficando a critério da contratada. A prestação do serviço contratado ocorre nas dependências da Unidade Regional de Bauru - URBAU													

Fonte: COADM/URBAU

Quadro A.5.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de Fortaleza						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	5	O	11011/2012	08.744.513/0001-19 Av2 prestação de serviços Ltda	24/02/2012	23/02/2013			3	3			E
2013	7	O	11030/2013	13.062.767/0001-97 AC Serviços Terceirizados de Segurança e Zeladoria Ltda	24/06/2013	24/06/2014	1			1			A
Observações: A prestação do serviço contratado ocorre nas dependências da Unidade Regional Fortaleza – URFOR													

Fonte: COADM/URFOR

Quadro A.5.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de São Luís						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
Observações: Não houve contratação com mão de obra													

Fonte: COADM/URSAL

Quadro A.5.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA													
UG/Gestão: Representação de Brasília						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
Observações: Não houve contratação com mão de obra													

Fonte: COADM/REBRA

5.2.5 Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4

Estão consignadas nos quadros A.5.2.3 e A.5.2.4 as informações relevantes da Inventariança na condução dos contratos de prestação de serviços.

5.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

- Não se aplica a UJ.

6 PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013.

6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Tipo de Licitação	Empresa Contratada CNPJ	Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato	2012	2013
Pregão Presencial 59902/2012	Miscellany Prety House Soluções Empresariais Ltda. CNPJ 02.558.535/0001-08	99080/2012 (*)	30/05/2012 29/05/2013	102.499,88	42.988,88	59.511,00
		99081/2013 (*)	30/05/2013 30/09/2013	109.833,68		44.805,70
		99082/2013 (**)	30/10/2013 29/05/2014	78.469,76		13.441,74

(*) Contratação de 02 veículos

(**) Contratação de 01 veículo - redução de 50% do contrato

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

a) Impossibilidade de Aquisição (UJ não pode adquirir ou ser proprietária de Ativo Permanente)

- Natureza da UJ (Lei nº 11.483/07)

- Objetivo da UJ (Decreto 6.018/07)

b) MISCELLANY PRETTY HOUSE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME
CNPJ 02.558.535/0001-08

c) Pregão Eletrônico 59902/2012

- Contrato nº 99080/2012

- Contratação de 02 veículos

- Vigência 30/05/2012 a 29/05/2013 – Valor Contratado 102.499,88 – Valor pago– 102.499,88

• 1º Termo Aditivo 99081/2013 ao Contrato 99080/2012

Vigência 30/05/2013 a 30/09/2013 – Valor Contratado 109.833,68 – valor pago 44.805,70

Contratação de 02 veículos

• 2º Termo Aditivo 99082/2013 ao Contrato 99080/2012

Redução de 50% do contrato

Contratação de 01 veículo

Vigência 30/10/2013 a 29/05/2014 – Valor Contratado 78.469,76 – valor pago 2013 - 13.441,74

c) Decreto 6.403, de 17/03/2008

d) Atender as necessidades de locomoção de pessoas e a demanda de serviços administrativos da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A, tendo em vista a inexistência de carros Oficiais

e) Dois veículos (veículos de serviços comuns)

f) 8.000 Km/anual

g) 12 meses

h) Custos inclusos no contrato.

i) Contrato gerido por fiscal e gestor nomeados.

UNIDADE REGIONAL BELO HORIZONTE						
Tipo de Licitação	Empresa Contratada CNPJ	Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato	2012	2013
Pregão Eletrônico 52006/2012	V. Weiss e Cia. Ltda. CNPJ 75.171.827/0001-67	20090/2012 (*)	31/07/2012 30/07/2013	30.900,00	12.960,83	16.651,72

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

- a) Política definida pela Inventariança (AG) - Unidade Regional não possui veículo próprio ou de propriedade da extinta RFFSA para uso próprio.
- b) Vide quadro acima
- c) Vide quadro acima
- d) Política definida pela Inventariança (AG)
- e) A locação de veículos é de fundamental importância para a execução das atividades da Inventariança da Extinta RFFSA, no âmbito da Unidade Regional do Belo Horizonte - URBEL, considerando a grande extensão da malha ferroviária (aproximadamente 7.000 km) sob sua jurisdição, além da imprescindibilidade na execução das atividades cotidianas desempenhadas pela Unidade, que não conta com frota própria.
- f) Foram utilizados 02 (dois) veículos, classificados como veículos de serviços comuns e especiais. Os serviços foram prestados no ano de 2013 no período de janeiro à julho, para os deslocamentos/viagens à serviço da Inventariança. Após esta data a Unidade ficou sem nenhum veículo locado em virtude da demora na tramitação de nova licitação.
- g) Foram percorridos no período de 01/01/2013 à 31/07/2013, 13.035 km pelos 02 veículos locados, restando apurada uma média de 6.520 Km rodados por veículo, no período contratado.
- h) Idade média dos veículos: 02 (dois) anos.
- i) Custo gasto com combustível no exercício de 2013 = R\$2.989,43, os demais custos com os veículos se encontravam incluídos no respectivo contrato, exceto custo com motorista, uma vez que os veículos eram guiados pelos próprios funcionários da Unidade.
- j) Cronograma gerencial estabelecido pela URBEL, com controle administrativo utilizando também a Guia de Marcha.

(*) Ao final do contrato foi computada uma diferença do valor contratado em virtude da antecipação de 16 dias na devolução dos veículos – R\$ 1.287,45.

UNIDADE REGIONAL CURITIBA						
Tipo de Licitação	Empresa Contratada CNPJ	Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato	2012	2013
Pregão Presencial 55001/2012	Planeta Locadora de Veículos Ltda CNPJ 07.498.790/0001-26	50010/2012	03/12/2012 03/12/2013	21.750,00	906,25	20.118,76

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

- a) Impossibilidade de Aquisição (UJ não pode adquirir ou ser proprietária de Ativo Permanente).
- b) Constante do Quadro acima.
- c) Constante do Quadro acima.
- d) Decreto 6.403, de 17/03/2008.
- e) Adequado e essencial aos fins determinados em lei à Inventariança e afetos à Unidade Regional de Curitiba.
- f) Dois (02) veículos até 07/08/2011 e um (01) a partir de 08/08/2011 (veículo de serviço comuns).
- g) 13.253 quilômetros/ano.
- h) 12 meses.
- i) Custos inclusos no contrato.
- j) Contrato gerido por fiscal e gestor nomeados.

Observações:

1) Diferença de R\$. 370,00 entre o valor contratado e o pago no contrato nr. 50020/2007 refere-se a dedução de 03 (três) dias entre a data da vigência contratual e o da disponibilidade do veículo para a Unidade Regional e 01 (um) dia correspondente a data final da vigência do contrato e a de início do 1º Termo Aditivo (24.09.2008);

2) Diferença de R\$. 92,50 refere-se a dedução de 01 (um) dia correspondente a data final da vigência do 1º Termo Aditivo e a de início do 2º Termo Aditivo (23.09.2009);

3) Diferença de R\$. 92,50 refere-se a dedução de 01 (um) dia correspondente a data final da vigência do 2º Termo Aditivo e a de início do 3º Termo Aditivo (22.09.2010);

4) Diferença de R\$. 4.408,63 entre o valor contratado e o pago no 3º Termo Aditivo refere-se a redução de 02 (dois) veículos para 01 (um) veículo a partir de 08.08.2011;

5) Diferença de R\$. 50,10 refere-se a dedução de 01 (um) dia correspondente a data final da vigência do 4º Termo Aditivo e a de início do 5º Termo Aditivo (21.09.2011);

6) O Valor pago em 2012 para o contrato nr. 50010/2012 refere-se ao período de 17 a 31.12.2012 período de disponibilidade do veículo para a Unidade Regional; e

7) O Valor pago em 2013 para o contrato nr. 50010/2012 refere-se ao período de 01 a 03.12.2013 período de disponibilidade do veículo para a Unidade Regional.

UNIDADE REGIONAL SALVADOR						
Tipo de Licitação	Empresa Contratada CNPJ	Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato	2012	2013
Pregão Eletrônico 57004/2012	Planeta Locadora de Veículos Ltda CNPJ 07.498.790/0001-26	70050/2012	08/08/2012 07/08/2013	20.956,56	6.869,09	12.341,09
		70051/2013	08/08/2013 31/10/2013	20.956,56	--	5.122,71

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

- a) Impossibilidade de aquisição (UJ não pode adquirir ou ser proprietária de Ativo Permanente);
- b) Planeta Locadora de Veículos Ltda.; CNPJ: 07.498.790/0001-26;
- c) Pregão Eletrônico; Vide Planilha, anexa;
- d) Decreto nº 6.403, de 17/03/2008;
- e) Para serviços urgentes e inadiáveis com deslocamento imediato de empregados no âmbito da UJ;
- f) Um veículo de 08/08/2012 a 31/10/2013, destinado a transporte institucional;
- g) Média Anual de Km rodados: 2.952 Km
- h) 01(um) ano;
- i) Custos incluídos no Contrato;
- j) Um Gestor e um Fiscal para o veículo locado.

Nota: A diferença de R\$ 1.746,38 refere-se a parcela não cobrada, pois o serviço não foi prestado.

UNIDADE REGIONAL CAMPOS						
Tipo de Licitação	Empresa Contratada CNPJ	Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato	2012	2013
Pregão Eletrônico 58001/2013	Kapp Transportes Ltda. CNPJ 06.027.497/0001-18	80010/2013	15/05/2013 15/05/2014	29.398,92	--	14.699,46

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de Terceiros

- a) Lei 8666/93, dado que a locação foi licitada.
- b) Kapp Transportes Ltda. CNPJ: 06.027.497/0001-18.
- c) Pregão nº 58001/2013, Contrato nº 80.010 / 2013, Vigência 15/05/2013 à 15/05/2014, Valor: R\$ 29.398,92.
- d) Não há.
- e) O veículo é locado ao custo mensal da locação é de R\$ 2.449,91.
- f) Um (01) automóvel de pequeno porte (motor 1.000 c.c.).
- g) 6.000 km, em 2013.
- h) O veículo tem menos de um (01) ano de uso.
- i) Não há custo de manutenção e/ou combustível.
- j) Um Gestor e um Fiscal para o veículo locado.

UNIDADE REGIONAL BAURU						
Tipo de Licitação	Empresa Contratada CNPJ	Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato	2012	2013
Pregão Eletrônico 54201/2012	Rogério Gimenes – ME CNPJ 10.944.071/0001-04	42010/2012	30/07/2012 29/07/2013	45.480,00	19.202,66	26.277,34
		1º T. Aditivo 42011/2013	30/07/2013 30/07/2014	45.480,00	--	3.790,00
		2º T. Aditivo 42012/2013	31/08/2013 30/07/2014	24.635,00	--	8.958,19

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

- a) Impossibilidade de Aquisição (UJ não pode adquirir ou ser proprietária de Ativo Permanente)
Natureza da UJ (Lei nº11.483/07)
Objetivo da UJ (Decreto 6.018/07)
- b) Vide quadro acima
- c) Vide quadro acima
- d) Decreto 6.403, de 17/03/2008.
Local da prestação dos serviços: Para uso habitual dos funcionários da Unidade Regional de Bauru - URBAU
- e) Adequado e essencial aos fins determinados em lei à Inventariança e afetos à Unidade Regional de Bauru - URBAU
- f) Contrato nº 42010/2012
Dois veículos 1.0 (veículo de serviços comuns)
2º Termo Aditivo 42012/2013
Um veículo 1.0 (veículo de serviços comuns)
- g) 27.614 Km/anual (até 31/08/2013 -> 2 veículos e a partir de 31/08/2013 -> 1 veículo)
- h) 12 meses
- i) Custos inclusos no contrato
- j) Contrato gerido por fiscal e gestor nomeados.

Representação em Brasília - REBRA						
Tipo de Licitação	Empresa Contratada CNPJ	Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato	2012	2013
Pregão Presencial 51401/2012	E OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO CNPJ 07.969.711/0001-18	14010/2012	31/12/2012 31/12/2013	85.449,00	--	81.480,63

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

a) Optou-se pela terceirização deste serviço devido a que este Escritório não possui infraestrutura necessária e suficiente para a gestão de veículos próprios e que a necessidade é muito pequena (01 veículo);

b) Vide quadro acima

c) pregão presencial segundo o edital nº 51401/2012. Em 31 de dezembro de 2012 foi assinado, Contrato 14010/2012, segundo o processo nº 99-153336/AG, com vigência 31 de dezembro de 2012 a 31 de dezembro de 2013, valor total do contrato de R\$ 85.449,00, valor mensal R\$ 6.947,05 totalizando R\$ 81.480,63;

d) Contrato nº 14010/2012 regula a constituição e utilização do veículo com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações; bem como na Lei nº 9.660, de 16 de junho de 1998; nas Resoluções CONAMA nº1, de 11 de fevereiro de 1993; nº 18, de 06 de maio de 1986; nº 272, de setembro de 2000; nº 315, de 29 de outubro de 2002 e legislação correlata.

e) o veículo é de fundamental importância aos trabalhos deste Escritório, pois proporciona o transporte de pessoas para as diversas reuniões em Brasília, transporte do Inventariante durante sua permanência em Brasília e entrega de correspondências oriundas da Administração Geral da Inventariança da extinta RFFSA no Rio de Janeiro-RJ enviadas por malote e endereçadas aos diversos órgãos federais em Brasília;

f) o Escritório possui apenas 01 (um) veículo de representação;

g) o veículo foi contratado com quilometragem livre;

h) o veículo de representação foi do ano de 2013;

i) os custos são a cargo da empresa contratada;

j) existe um gestor de contrato e um fiscal de contrato para este fim.

UNIDADE REGIONAL FORTALEZA						
Tipo de Licitação	Empresa Contratada CNPJ	Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato	2012	2013
Pregão Eletrônico -51105/2013	Locarflex Locações de Veículos - Eireli - ME CNPJ 10.944.071/0001-04	11050/2013	18/07/2013 18/07/2014 (*)	42.999,00	--	8.838,68 (**)

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

(*) - Data da efetiva prestação de serviço (entrega dos carros): 18/07/2013

(**) 16/09/2013 = Último dia da vigência do contrato que foi cancelado por restrição orçamentária

=> (valor pago menor que o valor contratado = 1.672,18)

Observação final: O contrato foi cancelado em 16/09/2013, devido a restrições orçamentária

- a) Impossibilidade de Aquisição (UJ não pode adquirir ou ser proprietária de Ativo Permanente)
Natureza da UJ (Lei nº11. 483/07)
Objetivo da UJ (Decreto 6.018/07)
 - b) vide quadro acima
 - c) vide quadro acima
 - d) Decreto 6.403, de 17/03/2008
 - e) Adequado e essencial aos fins determinados em lei à Inventariança e afetos à Unidade Regional Fortaleza – URFOR
 - f) Um veículo 1.0 (veículo de serviço comum)
 - g) 1.200 Km/anual (até 17/07/2014) => 1 veículo
- Obs: O Contrato foi cancelado em 16/09/2013 por restrição orçamentária
- h) 12 meses
 - i) Custos inclusos no contrato
 - j) Contrato gerido por fiscal e gestor nomeados.

UNIDADE REGIONAL RECIFE - URREC

- A Unidade Regional de Recife não possui contrato de veículo com terceiros.

UNIDADE REGIONAL PORTO ALEGRE - URPOA

- A Unidade Regional de Porto Alegre não possui contrato de veículo com terceiros.

UNIDADE REGIONAL TUBARÃO - URTUB

- A Unidade Regional de Tubarão não possui contrato de veículo com terceiros.

UNIDADE REGIONAL SÃO LUIS - URSAL

- A Unidade Regional de São Luis não possui contrato de veículo com terceiros.

UNIDADE REGIONAL JUIZ DE FORA										
Tipo de Licitação	Empresa Contratada CNPJ	Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato	Valor Pago					
					2008	2009	2010	2011	2012	2013
Pregão Presencial 53004/2009	Minas Turismo e Serviços Ltda CNPJ 97.456.065/0001-88	30090/2009	25/08/2009 24/08/2010	169.997,76		57.504,94	105.821,24			
		1º T. Aditivo 30091/2010	24/08/2010 23/08/2011	169.997,76			58.015,84	104.113,12		
		2º T. Aditivo 30092/2011	23/08/2011 22/08/2012	114.171,84				37.809,88	70.519,08	
		3º T. Aditivo 30093/2012	22/08/2012 21/08/2013	120.784,32					35.909,52	78.593,62
Pregão eletrônico 30030/2013	J. B. Pereira & Cia Ltda. – CNPJ 68.548.478/0001-94	30030/2013	01/10/2013 01/10/2014	124.393,68						20.157,28

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

a) Impossibilidade de Aquisição (UJ não pode adquirir ou ser proprietária de Ativo Permanente)

- Natureza da UJ (lei nº 11.483/07)

- Objeto da UJ (Decreto 6.018/07)

b) vide quadro acima

c) J. B. Pereira & Cia Ltda. – CNPJ 68.548.478/0001-94

- Pregão eletrônico

- Contrato nº 30030/2013-

- Início do Contrato 01/10/2013

- Vigência 01/10/2013 - 01/10/2014– Valor contratado R\$ 124.393,68 - Valor Pago R\$ 20.157,28

- Valor pago referente ao exercício 2013: R\$ 20.157,28

d) Decreto 6.403, de 17/03/2008

e) Adequado e essencial aos fins determinados em lei à Inventariança e afetos à Unidade Regional de Juiz DE Fora - URJUF

f) 02 (dois) veículos (veículos de serviços comuns)

g) 84.000 Km/ano (2 veículos)

h) 12 meses

i) Custos inclusos no contrato

j) Contrato gerido por fiscal e gestor nomeados.

UNIDADE REGIONAL SÃO PAULO										
Tipo de Licitação	Empresa Contratada CNPJ	Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato	Valor Pago					
					2008	2009	2010	2011	2012	2013
Pregão Eletrônico 54005/2008	Guia Veículos Ltda. CNPJ 82.461.310/0001-78	40100/2008	22/08/2008 21/08/2009	203.580,00	50.895,00	152.685,00				
		1º T Aditivo 40101/2009	22/08/2009 21/08/2010	203.580,00		50.895,00	152.685,00			
		2º T Aditivo 40102/2010	22/08/2010 21/08/2011	238.253,88			61.052,69	177.201,30		
		3º T Aditivo 40103/2011	21/08/2011 20/08/2012	178.687,68				44.671,92	134.015,76	
		4º T Aditivo 40104/2012	20/08/2012 19/08/2013	178.687,68					47.650,10	128.555,86
Pregão Eletrônico 54002/2011	D.F. de Lima & Cia. Ltda CNPJ 08.431.438/0001-36	40110/2011	26/01/2012 25/01/2013	216.899,64					144.599,76	41.572,35
Pregão Eletrônico 54002/2011	Guia Veículos Ltda. CNPJ 82.461.310/0001-78	40110/2013	11/10/2013 11/10/2014	145.999,44						20.682,96
Pregão Eletrônico 54006/2013	É Operadora de Viagens e Turismo Ltda. CNPJ 07.969.711/0001-18	40100/2013	19/08/2013 19/08/2014	165.899,88						-
		40101/2013	23/09/2013 19/08/2014	110.599,92						18.433,32

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

CNPJ: 82.461.310/0001-78 – Guia Veículos Ltda

- a) A unidade Regional São Paulo – URSAP, abrange a extensão de linhas e pátios localizados entre as cidades de Santos a Jundiaí, São Paulo a Mogi das Cruzes agregando também toda área da antiga FEPASA, perfazendo em média entre linhas e ramais desativados, cerca de 6.000km. Trata-se de área de grande extensão territorial, na qual se concentram inúmeras atividades da Inventariança, tais como verificação de divisas de propriedade para atendimento a pedidos de retificação de registro ou de área que tramitam em cartórios extra judiciais e pedidos judiciais da mesma natureza e de uso capião, verificação de patrimônio estocado em almoxarifados localizados nas cidades do interior de São Paulo. Verificação de processos judiciais contendo informações para instrução das defesas/manifestações da AGU.
- b) Vide Quadro acima

- c) Vide Quadro acima
- d) Nos termos da Lei nº 8.666 de 1933, da Lei nº 10.520 de 2002 e Termo de Referência
- e) Teve grande importância para o desempenho das atividades de Inventário e de Perícia Judicial, para atendimento a AGU, SPU, DNIT e Ministério dos Transportes.
- f) Seis veículos – Grupo Institucional.
- g) 12.798 Km
- h) Um Ano
- i) No preço do contrato já estão considerados os gastos com manutenção/revisão, combustíveis/lubrificantes e seguros obrigatórios.
- j) Ficha individual de Controle de quilometragem de veículos – Folha de Marcha – Mensal.

CNPJ: 08.431.438/0001-36 – DF Lima e Cia Ltda

CNPJ: 07.969.711/0001-18 – É Operadora de Viagens e Turismo Ltda

- a) A unidade Regional São Paulo – URSAP, abrange a extensão de linhas e pátios localizados entre as cidades de Santos a Jundiaí, São Paulo a Mogi das Cruzes agregando também toda área da antiga FEPASA, perfazendo em média entre linhas e ramais desativados, cerca de 6.000km. Trata-se de área de grande extensão territorial, na qual se concentram inúmeras atividades da Inventariança, tais como verificação de divisas de propriedade para atendimento a pedidos de retificação de registro ou de área que tramitam em cartórios extra judiciais e pedidos judiciais da mesma natureza e de usucapião, verificação de patrimônio estocado em almoxarifados localizados nas cidades do interior de São Paulo. Verificação de processos judiciais contendo informações para instrução das defesas/manifestações da AGU.
- b) Vide Quadro acima
- c) Vide Quadro acima
- d) Nos termos da Lei nº 8.666 de 1933, da Lei nº 10.520 de 2002 e Termo de Referência
- e) Teve grande importância para o desempenho das atividades de Inventário e de Perícia Judicial, para atendimento a AGU, SPU, DNIT e Ministério dos Transportes.
- f) Dois veículos tipo Pick-up – Grupo Institucional.
- g) 2.991 Km
- h) Um Ano
- i) No preço do contrato já estão considerados os gastos com manutenção/revisão, combustíveis/lubrificantes e seguros obrigatórios.
- j) Ficha individual de Controle de quilometragem de veículos – Folha de Marcha – Mensal.

6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

6.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.6.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	FORTALEZA - CE	2	2
	Fortaleza	2	2
	PERNAMBUCO – PE	1	1
	Recife	1	1
	BAHIA – BA	4	4
	Salvador	4	4
	MINAS GERAIS – MG	5	3
	Belo Horizonte	2	1
	Juiz de Fora	3	2
	RIO DE JANEIRO – RJ	2	2
	Rio de Janeiro	1	1
	Campos dos Goytacazes	1	1
	SÃO PAULO – SP	11	11
	São Paulo	8	8
	Campinas	2	2
	Bauru	1	1
	SANTA CATARINA – SC	1	1
	Tubarão	1	1
	PARANÁ – PR	1	1
	Curitiba	1	1
RIO GRANDE DO SUL – RS	1	1	
Porto Alegre	1	1	
DISTRITO FEDERAL – DF	1	1	
Brasília	1	1	
Subtotal Brasil		29	27
EXTERIOR			
Subtotal Exterior			
Total (Brasil + Exterior)		29	27

Fonte: AINV-MPOG

6.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional

Quadro A.6.2.2 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União Sob Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	R E G I M E	Estado de Conser- -vação	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
URREC (NBP 1240287)	ND	21	4	223.670,07	---	---	---	---
URBEL (NBP 2202713-1)	ND	21	4	2.782.286,83	---	---	---	1.225,00
URBEL (NBP 2202717-0)	ND	21	4	815.550,99	---	---	---	---
URJUF (NBP 3200218-0)	ND	21	5	518.461,09	---	---	---	1.476,80
URJUF (NBP 3200232-0)	ND	21	5	591.524,42	---	---	---	---
URJUF (NBP 3200957)	ND	21	5	423.300,52	---	---	---	450,00
URSAP (NBP 4.290.165)	---	21	5	---	---	---	---	---
URSAP (NBP 4.203.574)	---	21	5	---	---	---	---	---
URSAP (NBP 4.290.160)	---	21	5	1.034.525,64	---	---	---	454,80
URSAP (NBP 4.203.723)	---	21	5	---	---	---	---	180,00
URSAP (NBP 4.290.094)	---	21	5	6.068,65	---	---	---	456,55
URSAP (NBP 4.203.575)	---	21	5	---	---	---	---	---
URSAP (NBP 4.203.571)	---	21	5	---	---	---	---	---
URSAP (NBP 4.208.038)	---	21	5	387.929,07	---	---	---	---
URSAP (NBP 4.450.116)	---	21	4	27.228,48	---	---	---	---
URSAP (NBP 4.450.092)	---	21	6	29.515,94	---	---	---	---
URCUB	7535.00374 .500-0	21	3	---	---	---	---	---
URPOA (NBP 6290060-1)	-	21	4	575.797,05	---	---	---	2.405,89
URSAV (NBP 1267003-0)	ND	21	6	49.813,99	---	---	---	---
URSAV (NBP 1267004-0)	ND	21	6	230.955,85	---	---	---	---
URSAV (NBP 1267005-0)	ND	21	6	58.624,31	---	---	---	---
URSAV (NBP 1067037-2)	ND	21	6	837.554,72	---	---	---	---
URCAM (NBP 3201821-0)	ND	21	5	499.116,36	---	---	---	3.082,78
URTUB (NBP 6200176-0)	6000803/62 00176	21	3	235.313,95	---	---	---	---
URBAU (NBPs 4205021, 4205022, 4205025), referente a 01 imóvel com 03 pavimentos térreos	---	21	4	556.427,62	---	---	---	49,50
URFOR (NBP 1220423-0)	ND	21	5	161.952,84	---	---	---	---
URFOR (NBP 1220480-0)	ND	21	4	48.720,42	---	---	---	---
REBRA	9701.21244 .500-8	21	4	---	---	---	---	---
AG (NBP 505-0 e 200517-0) térreo, 6, 9, 10 e 11 andares	ND	21	4	10.116.692,68	---	---	---	36.647,09
Total								46.428,41
Fonte: AINV-MPOG / UR's / GECONT								

ND – não definido

O valor histórico da AG refere-se ao prédio inteiro

Análise crítica:

Na coluna UG, informamos os números dos bens patrimoniais (NBP) correspondentes aos bens imóveis utilizados pela Inventariança da extinta RFFSA em suas Unidades Regionais e Administração Geral (AG), por força do inciso III, do art. 5º, do Decreto nº 6.018/2007, estando em fase de inventário os imóveis não transferidos, conforme quadro complementar apresentado a seguir.

Todos os imóveis não transferidos pertencem a UG 390015 (Código SIAFI).

Para os imóveis onde consta na coluna RIP a expressão “ND” (não definido), os mesmos já foram transferidos aos devidos órgãos sucessores.

Apresentamos quadro complementar informando os imóveis transferidos e seus respectivos termos de transferência, ressaltando que os imóveis utilizados pela URCUB e REBRA não pertenciam à extinta RFFSA:

Unidade Regional	NBP	Termo de Transferência	Órgão
URREC	1240287	1259/2013	SPU
URBEL	2202713-1	108/2008	SPU
URBEL	2202717-0	7015/2009	SPU
URJUF	3200218-0	7015/2009	SPU
URJUF	3200232-0	167/2009	SPU
URJUF	3200957	7015/2009	SPU
URSAP	4.290.165	não transferido – em inventário	---
URSAP	4.203.574	não transferido – em inventário	---
URSAP	4.290.160	não transferido – em inventário	---
URSAP	4.203.723	não transferido – em inventário	---
URSAP	4.290.094	não transferido – em inventário	---
URSAP	4.203.575	não transferido – em inventário	---
URSAP	4.203.571	não transferido – em inventário	---
URSAP	4.208.038	não transferido – em inventário	---
URSAP	4.450.116	não transferido – em inventário	---
URSAP	4.450.092	não transferido – em inventário	---
URCUB	RIP 7535.00374.500-0	---	UFPR
URPOA	6290060-1	7033/2009	SPU
URSAV	1267003-0	1122/2012	SPU
URSAV	1267004-0	1122/2012	SPU
URSAV	1267005-0	1122/2012	SPU
URSAV	1067037-2	1121/2012	SPU
URCAM	3201821-0	216/2009	SPU
URTUB	(NBP 6200176-0) RIP 6000803/6200176-0	357/2009	DNIT
URBAU	4205021 / 4205022 / 4205025 (01 imóvel com 03 pavimentos térreos)	não transferido – em inventário	---
URFOR	1220423-0	070/2008	SPU
URFOR	1220480-0	899/2011	SPU
REBRA	RIP 9701.21244.500-8	---	DNIT
AG	NBP 505-0 / 200517-0 térreo, 6, 9, 10 e 11 andares	024/2009	SPU

6.2.3 Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

- Não se aplica à UJ.

6.3 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro A.6.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros pela UJ	
		Exercício 2013	Exercício 2012
BRASIL	PERNAMBUCO - PE	1	1
	Recife	1	1
Subtotal Brasil		1	1
EXTERIOR		-	-
		-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		1	1
Fonte: AINV-MPOG			

7 PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.

7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Quadro A.7.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada

QUESITOS A SEREM AVALIADOS	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
X	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
X	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliar-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
X	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
X	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
X	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI:

QUESITOS A SEREM AVALIADOS	
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
X	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
X	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
	Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou classificação sigilosa).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
(3)	são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
(4)	nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
(3)	são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
(4)	os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
(1)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
(1)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
X	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
X	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
São encontradas questões onde existe enquadramento na realidade da instituição, mas não é atendida de forma plena em função da inexistência de ato formal com publicação.	

7.1.1 Análise Crítica

- Nada a acrescentar.

8 PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.					X
• Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.				X	
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).					X
4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i>), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.		X			
• Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	O critério do menor impacto da contratada ao meio ambiente				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).				X	
• Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?	moderado				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).			X		
• Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	Papel e cartucho impressora				
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).				X	
• Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	Recarga de cartucho impressora				
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).				X	
9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012.					
• Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade.	Não				
10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.	X				
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.	X				
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X	
Considerações Gerais:					

8.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

UNIDADE REGIONAL RECIFE

Quadro A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
A URREC não aderiu a qualquer Programa de Sustentabilidade, entretanto fazemos a reutilização de papel rascunho, bem como adotamos o procedimento de tiragem de cópias utilizando frente e verso do papel.						
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel (resmas)	70	30	45	770,00	329,30	489,15
Água (m ³)	293	536	267	2.915,54	3.300,89	1.504,08
Energia Elétrica (Kwh)	Arq. 1.200	Arq. 1.175	Arq. 1.167	Arq 608,65	Arq 656,73	Arq 671,07
	Sede 9.665	Sede 8.013	Sede 7.938	Sede 4.513,55	Sede 3.989,81	Sede 3.718,05
			Total	8.214,26	8.276,73	6.382,35

Fonte: URREC

UNIDADE REGIONAL BELO HORIZONTE

Quadro A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
A URBEL não aderiu a qualquer Programa de Sustentabilidade, entretanto fazemos a reutilização de papel rascunho, bem como adotamos o procedimento de tiragem de cópias utilizando frente e verso do papel.						
Recurso Consumido	Quantidade (1)			Valor (2)		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel (resmas)	0	480	307	0	4.334,00	545,00
Água (m ³)						
Energia Elétrica (Kwh)						
			Total	0	4.334,00	545,00

Fonte: URBEL

Observações:

- 1) O imóvel utilizado pela Inventariança - URBEL, tem suas despesas com energia elétrica e água arcadas pela Concessionária Ferrovia Centro Atlântica S/A - FCA, uma vez que os prédios são interligados e tem padrões únicos de água e luz.
- 2) O papel adquirido pela URBEL no exercício de 2012 foi suficiente para o uso no desempenho das atividades exercidas no ano de 2013, sendo utilizado/consumido no exercício em análise 210 resmas, as quais foram efetivamente pagas e computadas no exercício de 2012.
- 3) O valor de R\$545,00 registrado em 2011, refere-se a aquisição de 50 resmas. O quantitativo restante de 257 resmas foram enviados pela Administração Geral.
- 4) A partir de 01.10.2013 a URBEL passou a adotar a impressão frente e verso, estimulando o racionamento de papel. As folhas inutilizadas por algum motivo já são reaproveitadas para rascunho há muitos anos na Unidade.

UNIDADE REGIONAL JUIZ DE FORA

Quadro A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
A URJUF não aderiu a qualquer Programa de Sustentabilidade, entretanto fazemos a reutilização de papel rascunho, bem como adotamos o procedimento de tiragem de cópias utilizando frente e verso do papel.						
Recurso Consumido	Quantidade (1)			Valor (2)		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel (resmas)	129	140	196	1.277,00	1.400,00	1.960,00
Água (m³)						
Energia Elétrica (Kwh)						
			Total	1.277,00	1.400,00	1.960,00

Fonte: URJUF

Observações:

- 1- Não houve adesão por parte desta unidade ao programa de gestão da sustentabilidade em que a UJ aderiu, tais como Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), Programa de Eficiência do Gasto (PEG) e Programa de Eficiência Energética em Prédios Públicos (Procel EPP).
- 2- O consumo de água e luz, relativos a sede da URJUF, foram absorvidos pela Prefeitura de Juiz de Fora, face ao valor mínimo de consumo utilizada pela Unidade Regional.

UNIDADE REGIONAL SÃO PAULO

Quadro A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
A URSAP não aderiu a qualquer Programa de Sustentabilidade, entretanto fazemos a reutilização de papel rascunho, bem como adotamos o procedimento de tiragem de cópias utilizando frente e verso do papel.						
Recurso Consumido	Quantidade (1)			Valor (2)		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel (resmas) a4	1.900	603	652	17.058,00	7.140,00	7.181,00
A3	-	3	3	-	76,50	92,10
Água (m³)(*)	-			781,17	739,94	696,86
Energia Elétrica (Kwh) (**)	1.577	3.164	2.950	584,81	1.224,48	1.044,99
			Total	18.423,98	9.180,92	9.014,86

Fonte: URSAP

Observações:

Os processos licitatórios para contratação de mão de obra, compra de materiais e outros, são realizados em de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental determinados pela IN/SRLTI/MPOG N° 01 de 19/01/2010

(*) Água (Arquivo de Documentos da antiga Fepasa localizado no Bairro da Mooca)

(**) Energia Elétrica dos Escritórios das Áreas Jurídicas de Ribeirão Preto e Campinas/SP

Papel A4 e Papel A3 - Quantidade em Resma

UNIDADE REGIONAL CURITIBA

Quadro A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
A URCUB não aderiu a qualquer Programa de Sustentabilidade, entretanto fazemos a reutilização de papel rascunho, bem como adotamos o procedimento de tiragem de cópias utilizando frente e verso do papel.						
Recurso Consumido	Quantidade (1)			Valor (2)		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel (resmas)	45	54	118	524,98	588,38	1.355,06
Água (m³)						
Energia Elétrica (Kwh)						
			Total	524,98	588,38	1.355,06

Fonte: URCUB

Observação:

- 1) As despesas com água/esgoto e energia elétrica da Unidade Regional de Curitiba estão sendo suportadas pela UFPR desde meados de 2010.
- 2) As despesas com os serviços de limpeza e higiene da Unidade Regional de Curitiba estão sendo suportadas pela UFPR a partir de 2008.
- 3) Foram utilizadas para cópias reprográficas outro tipo de papel, (antigo e escuro) preservando o papel sulfite (branco) para atividades essenciais.

UNIDADE REGIONAL PORTO ALEGRE

Quadro A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
A URPOA não aderiu a qualquer Programa de Sustentabilidade, entretanto fazemos a reutilização de papel rascunho, bem como adotamos o procedimento de tiragem de cópias utilizando frente e verso do papel.						
Recurso Consumido	Quantidade (1)			Valor (2)		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel (resmas)	59	77	ND	ND	ND	ND
Água (m³)	155	231	301	649,83	652,72	975,80
Energia Elétrica (Kwh)	30.520	38.174	51.222	12.816,17	18.885,32	20.144,85
			Total	13.466,00	19.538,04	21.120,65

Fonte: URPOA

Observações:

Não temos informações de consumo de papel nos anos de 2011. Quanto ao valor, o papel consumido na Unidade foi adquirido pela Administração Geral da Inventariança em processo licitatório.

UNIDADE REGIONAL SALVADOR

Quadro A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
A URSAV não aderiu a qualquer Programa de Sustentabilidade, entretanto fazemos a reutilização de papel rascunho, bem como adotamos o procedimento de tiragem de cópias utilizando frente e verso do papel. Não aderimos ao Programa de Sustentabilidade						
Recurso Consumido	Quantidade (1)			Valor (2)		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel (resmas)	30	10	50	385,00	100,00	580,00
Água (m³)	317	159	145	2.987,63	1.245,67	917,61
Energia Elétrica (Kwh)	21.500	28.240	25.200	9.606,28	15.893,48	13.222,13
			Total	12.978,91	17.239,15	14.719,74

Fonte: URSAV

Observação:

Papel A4 fornecido pela Administração Geral em 2013: 17 resmas

UNIDADE REGIONAL CAMPOS

Quadro A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
A URCAM não aderiu a qualquer Programa de Sustentabilidade, entretanto fazemos a reutilização de papel rascunho, bem como adotamos o procedimento de tiragem de cópias utilizando frente e verso do papel.						
Recurso Consumido	Quantidade (1)			Valor (2)		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel (resmas)	74	88	110	* CM4 - AG	* CM4 - AG	* CM4 - AG
Água (m³)	471	495	629	4.675,03	4.159,66	5.018,98
Energia Elétrica (Kwh)	26.537	24.276	23.970	38.658,18	44.469,56	39.205,58
			Total	43.333,21	48.629,22	44.224,56

Fonte: URCAM

Observação:

(*) Não há como valorar o papel consumido, tendo em vista que o mesmo é fornecido pelo almoxarifado da Administração Geral, via CM4.

UNIDADE REGIONAL TUBARÃO

Quadro A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
A URTUB não aderiu a qualquer Programa de Sustentabilidade, entretanto fazemos a reutilização de papel rascunho, bem como adotamos o procedimento de tiragem de cópias utilizando frente e verso do papel.						
Recurso Consumido	Quantidade (1)			Valor (2)		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel (resmas)	0	60	40	-	672,00	436,00
Água (m³)	148	138	144	579,56	490,62	487,61
Energia Elétrica (Kwh)	11.379	9.422	9.641	4.528,57	4.350,78	4.603,28
			Total	5.108,13	5.513,40	5.526,89

Fonte: URTUB

Observação:

Em 2013 a URTUB não teve impressora/copiadora, por isso o consumo de papel foi zero.

UNIDADE REGIONAL BAURU

Quadro A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
A URBAU não aderiu a qualquer Programa de Sustentabilidade, entretanto fazemos a reutilização de papel rascunho, bem como adotamos o procedimento de tiragem de cópias utilizando frente e verso do papel.						
Recurso Consumido	Quantidade (1)			Valor (2)		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel (resmas)	78	130	158	807,30	1.350,70	1.602,50
Água (m³)	123	120	60	958,11	847,87	720,86
Energia Elétrica (Kwh)	24.063	27.277	27.872	7.419,18	9.883,06	12.842,26
			Total	9.184,59	12.081,63	15.165,62

Fonte: URBAU

Observação:

UNIDADE REGIONAL FORTALEZA

Quadro A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
A URFOR não aderiu a qualquer Programa de Sustentabilidade, entretanto fazemos a reutilização de papel rascunho, bem como adotamos o procedimento de tiragem de cópias utilizando frente e verso do papel.						
Recurso Consumido	Quantidade (1)			Valor (2)		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel (resmas)	14(***)	96	96	128,15	1.040,90	(*)
Água (m³)	(**)	(**)	(**)	(**)	(**)	(**)
Energia Elétrica (Kwh)	58.422	62.283	60.657	23.715,41	32.792,02	36.655,47
			Total	23.843,56	33.832,92	36.655,47

Fonte: URFOR

Observações:

(*) Em 2011 não há como valorar o papel consumido, tendo em vista que o mesmo foi fornecido pelo almoxarifado da Administração Geral, via CM4.

(**) Não há como quantificar e valorar o consumo d'água, pois a mesma é fornecida através de poço próprio.

(***) Em 2013, 04 resmas não há como valorar, tendo em vista que as mesmas foram fornecidas pelo almoxarifado da Administração Geral, via CM4. Foram usadas 82 resmas do saldo de papel do ano de 2012.

UNIDADE REGIONAL SÃO LUIS

Quadro A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
A URSAL não aderiu a qualquer Programa de Sustentabilidade, entretanto fazemos a reutilização de papel rascunho, bem como adotamos o procedimento de tiragem de cópias utilizando frente e verso do papel.						
Recurso Consumido	Quantidade (1)			Valor (2)		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel (resmas)	5	20	10	62,50	244,40	437,05
Água (m³)	276	219	152	2.968,51	1.699,20	1.188,29
Energia Elétrica (Kwh)	16.613	16.507	23.896	8.452,79	11.680,00	13.329,08
			Total	11.438,80	13.623,60	14.954,42

Fonte: URSAL

REPRESENTAÇÃO BRASÍLIA

Quadro A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
A REBRA não aderiu a qualquer Programa de Sustentabilidade, entretanto fazemos a reutilização de papel rascunho, bem como adotamos o procedimento de tiragem de cópias utilizando frente e verso do papel.						
Recurso Consumido	Quantidade (1)			Valor (2)		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel (resmas)	40	30	45	489,90	330,00	495,00
Água (m ³)				1.229,58	-	-
Energia Elétrica (Kwh)				5.027,13		
			Total	6.746,61	330,00	495,00

Fonte: REBRA

Observação:

Os valores são de março a agosto/2013, referente ao rateio da área de 126,36 m² do DNIT, contrato 126/2013 assinado em 20/02/2013.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Quadro A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
A Administração Geral não aderiu a qualquer Programa de Sustentabilidade, entretanto fazemos a reutilização de papel rascunho, bem como adotamos o procedimento de tiragem de cópias utilizando frente e verso do papel.						
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel (resmas)	2.000	2.000	1.000	21.200,00	16.780,00	8.212,50
Água (m ³)	30.000	30.000	30.000	298.592,21	271.237,48	249.912,04
Energia Elétrica (Kwh)	75.150	314.851	752.339	849.874,54	1.253.536,10	1.135.564,78
			Total	1.169.666,75	1.541.553,58	1.393.689,32

Fonte: AG

Em 17/04/2013 foi publicado no DOU, o Termo de Cooperação do compartilhamento do espaço e de despesas do edifício Renato Azevedo Feio, prédio sede da Inventariança, passando a administração para a CBTU. A conta de luz foi paga até o mês de set/2013.

9 PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013.

9.1 Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU

9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

- Não houve deliberação expedida pelo TCU a Inventariança no exercício de 2013.

9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

- Não existem pendências de deliberações do TCU a Inventariança no exercício de 2013.

9.2 Tratamento de Recomendações do OCI

9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Quadro A.9.2.1 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária S/A			002846
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	201306196	1.1.2.1	Constatação
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
COADM – Coordenadoria de Administração			002846
Descrição da Recomendação			
“Nas futuras contratações de obras e serviços da UJ, elaborar previamente o projeto básico, ou termo de referência, conforme o caso, com detalhamento suficiente do objeto a ser executado.”			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
COADM – Coordenadoria de Administração			002846
Síntese da Providência Adotada			
Em razão da recomendação efetuada, esta Coordenação de Administração irá remanejar empregados, no âmbito desta Coordenação, para tratar especificamente das compras de bens e materiais visando atender as necessidades desta Inventariança, de modo que, os empregados responsabilizem-se pela elaboração prévia do projeto básico, ou termo de referência, de acordo com o caso.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Emitida a RINV nº 007/2014 de 25/03/2014, que estabeleceu os empregados relacionados no referido documento, a responsabilidade de elaboração de projeto básico, ou termo de referência, conforme o caso, e ainda, pelas demais atividades inerentes necessárias ao perfazimento dos procedimentos de compras de bens para Administração Geral da Inventariança, sob a supervisão da Gerência de Logística – GELOG, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro A.9.2.1 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária S/A			002846
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
002	201306196	1.1.2.2	Constatação
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
COADM – Coordenadoria de Administração			002846
Descrição da Recomendação			
“Implementar procedimentos de controle que assegurem a tempestividade do planejamento das contratações de bens e serviços.”			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
COADM – Coordenadoria de Administração			002846
Síntese da Providência Adotada			
A reorganização de pessoal no âmbito desta Coordenação, conforme comentado no item 1.1.2.1, irá contribuir com o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle do planejamento das contratações de bens e serviços, de modo que, no início de 2014, novos procedimentos serão elaborados para evitar-se a ocorrência do fato descrito por essa i. Controladoria.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro A.9.2.1 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária S/A			002846
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
003	201306196	1.1.3.1	Constatação
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Planejamento Estratégico			002846
Descrição da Recomendação			
<p>Aprimorar os controles internos da Assessoria de Planejamento Estratégico da Inventariança, de modo a que a UJ apresente em seu Relatório de Gestão 2013 informações completas e consistentes sobre seus indicadores, principalmente quanto aos detalhes de suas fórmulas, de seus impactos uns nos outros, de suas séries históricas e suas respectivas análises de comportamento, otimizando a avaliação de suas utilidades e mensurabilidades.”</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Planejamento Estratégico			002846
Síntese da Providência Adotada			
<p>“Buscando adequar as atividades da assessoria de planejamento estratégico e os controles internos da Inventariança aos parâmetros definidos pela auditoria das CGU realizada no corrente ano e, também, com o objetivo de processar os aperfeiçoamentos que trarão maior completude e confiabilidade ao método, será implementado um plano de ação com vistas a aplicar mudanças na apresentação dos futuros relatórios, acrescentando maiores detalhes das fórmulas dos indicadores e realizando a análise de seus impactos mútuos.</p> <p>Os futuros relatórios ainda serão acrescidos de maiores detalhes relacionados à série histórica, em que pese o fato de o planejamento estratégico ter sido implementado no ano de 2010, o que, de certa forma, restringe o universo de análise.</p> <p>Ainda vale mencionar a futura inserção das metas específicas para os indicadores de desempenho das Portarias, permitindo uma análise mais aprimorada e uma mensuração mais precisa dos resultados obtidos pela Inventariança na execução das atividades planejadas.</p> <p>Também serão acrescentados aperfeiçoamentos no sentido de serem mantidas informações relativas às UR cuja atividade de inventário já estiver concluída, posto que essa condição importante para que se tenha um histórico completo das atividades desenvolvidas pela inventariança desde sua implantação.</p> <p>A partir das modificações acima referidas, entende-se que o Relatório de Gestão do exercício de 2013 contará com informações ainda mais completas e consistentes sobre seus indicadores, otimizando a avaliação de suas utilidades e mensurabilidades e cumprindo, irrestritamente, as recomendações da auditoria realizada pela CGU.”</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foi implementado no Relatório de Gestão, exercício 2013, as modificações requeridas pela CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.9.2.2 - Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária S/A			002846
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	201108702	6.1.1.6 - a	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
AINV-MF			002846
Descrição da Recomendação			
<p>“Recomenda-se que a Inventariança faça uma estimativa do tempo necessário para conclusão dos trabalhos relativos ao Inventário da Dívida do Estado de SP. Nesse sentido, solicita-se que, quando da apresentação do prazo previsto para atividade acima, esta AINV-MF apresente também, a esta CGU, a estimativa de conclusão dos inventários “Inventário dos Depósitos Judiciais e Recursais” e “Inventários dos Precatórios”.</p> <p>a) Dívida do Estado de SP:</p> <p>Informamos que estudos em conjunto com a STN/MF estão em andamento, tendo em vista a reunião marcada para o dia 11/11/2011 pela STN/MF sobre o assunto, em atenção aos reiterados pleitos da Inventariança.”</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
AINV-MF			002846
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>As tratativas referentes à dívida do Estado de São Paulo oriundas da FEPASA abrangem inúmeros aspectos, tão variados quanto os interesses dos órgãos envolvidos: AGU, DERAP/MPOG, STN/MF, Inventariança da extinta RFFSA, PGFN, Ministério dos Transportes e o Governo do Estado de São Paulo.</p> <p>Como a origem das pendências advém de processos judiciais em andamento, vários aspectos são tratados por esses órgãos, com a colaboração da Inventariança da extinta RFFSA.</p> <p>Por outro lado, a STN/MF manifestou-se mediante o Ofício nº 3/2012/GECEM3/COAFI/SURIN/STN/MF-DF, de 13/03/2012, que não entendia ser ela a sucessora de tais atividades. Na reunião de 02/04/2012, a STN ratificou tal posicionamento, manifestando-se ainda não estar inclinada a receber tais atribuições.</p> <p>Propôs-se o envolvimento direto do Ministério dos Transportes que é o supervisor da Inventariança da extinta RFFSA.</p> <p>Elaborou-se a Nota Técnica nº 01/2012, de 03/04/2012, do Coordenador da Comissão - Portaria 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo, encaminhada ao Ministério dos Transportes pelo Inventariante, através de mensagem eletrônica.</p> <p>Em 02/07/2012, foi realizada nova reunião onde foram tratados aspectos dos processos judiciais e cogitou-se a possibilidade de composição abrangente entre a STN e o Estado de São Paulo. A Inventariança sinalizou quanto a provável manifestação jurídica do Ministério dos Transportes no sentido de participação do MT na sucessão da Inventariança nessa apuração.</p> <p>Foi concluído pela Comissão o relatório e encaminhado à Secretaria do Tesouro Nacional por meio do Ofício nº 559/INV/RFFSA/2012, de 18/06/2012, referente a apuração dos trabalhos de 2010 e 2011.</p> <p>Os valores reconhecidos pela Auditoria da Secretaria de Estado da Fazenda do Governo de São Paulo nos exercícios de 2010, 2011, 2012 e 2013 foram os seguintes:</p> <p>ANO 2010 - R\$ 32.953.783,82 ANO 2011 - R\$ 28.321.150,57 ANO 2012 - R\$ 31.766.073,97 ANO 2013 - R\$ 11.641.708,81</p> <p>A comissão está no aguardo da manifestação do Ministério dos Transportes. Em decorrência, o cronograma com o encerramento das atividades depende de manifestação quanto ao entendimento da STN/MF e definição do sucessor das tarefas, hoje desenvolvida pela Inventariança da extinta RFFSA.</p> <p>A manifestação do Ministério dos Transportes, como órgão supervisor da inventariança, é fundamental para evolução das tratativas, que definirão o sucessor das atividades de encontro de contas com o Estado de São Paulo, decorrentes da incorporação da FEPASA pela extinta RFFSA. Os trabalhos de apuração estão sendo executados de forma adequada, preservando os interesses da União, no aguardo desta definição. Recentemente o cargo de Assessor do Inventariante indicado pelo MT foi preenchido, com a expectativa que se agilizem as tratativas que envolvam medidas inter-institucionais ou na esfera decisória superior.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Acrescentamos que, em recente reunião com o Secretário de Política Nacional de Transporte em 14/03/2014 nas dependências da sede da Inventariança, foi apresentada a questão, no contexto de pendências que dependem da ação do Ministério dos Transportes. O secretário informou estar empenhado em destravar os gargalos da Inventariança que dependam de ação daquele órgão supervisor.</p>			

Quadro A.9.2.2 - Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária S/A			002846
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
002	201108702	6.1.1.6 - b.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
AINV-MF			002846
Descrição da Recomendação			
<p>“Recomenda-se que a Inventariança faça uma estimativa do tempo necessário para conclusão dos trabalhos relativos ao Inventário da Dívida do Estado de SP. Nesse sentido, solicita-se que, quando da apresentação do prazo previsto para atividade acima, esta AINV-MF apresente também, a esta CGU, a estimativa de conclusão dos inventários “Inventário dos Depósitos Judiciais e Recursais” e “Inventários dos Precatórios”.</p> <p>b.1) Quanto aos ”Inventários de Depósitos Judiciais e Recursais” e “Inventário dos Precatórios” as atividades remanescentes carecem de detalhamento de atribuições da AGU e do MPOG, em agenda a ser definida conjuntamente após a conclusão dos estudos internos sobre os respectivos temas, previsto para 15/12/2011.”</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
AINV-MF			002846
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>No que tange ao inventário dos depósitos recursais, informamos que foi elaborado no âmbito da Assessoria um estudo prévio e delineada a atribuição legal da inventariança da extinta RFFSA. A partir disso foi criada a Comissão de inventario de depósitos recursais, mediante a Portaria do Inventariante nº 002, de 17/03/2014.</p> <p>A referida comissão está elaborando o Plano de ação e, de forma concomitante, executando projeto piloto de inventário dos depósitos recursais identificados no estado de Alagoas, com grandes progressos.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro A.9.2.2 - Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária S/A			002846
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
003	201108702	6.1.1.6 – b.2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
AINV-MF			002846
Descrição da Recomendação			
<p>“Recomenda-se que a Inventariança faça uma estimativa do tempo necessário para conclusão dos trabalhos relativos ao Inventário da Dívida do Estado de SP. Nesse sentido, solicita-se que, quando da apresentação do prazo previsto para atividade acima, esta AINV-MF apresente também, a esta CGU, a estimativa de conclusão dos inventários “Inventário dos Depósitos Judiciais e Recursais” e “Inventários dos Precatórios”.</p> <p>b.2) Quanto aos ”Inventários de Depósitos Judiciais e Recursais” e “Inventário dos Precatórios” as atividades remanescentes carecem de detalhamento de atribuições da AGU e do MPOG, em agenda a ser definida conjuntamente após a conclusão dos estudos internos sobre os respectivos temas, previsto para 15/12/2011.”</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
AINV-MF			002846
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Quanto ao inventário dos precatórios, o caput e o parágrafo I do artigo 8º da Lei 12.348/2010, conferiram a União, representada pelo MPOG, a competência para celebrar acordos, renunciar valores, principais e acessórios, nas ações judiciais de desapropriação, até quitação total dos precatórios, desde que as áreas sejam utilizadas ou destinadas a projetos de reabilitação de centros urbanos, funcionamento de órgãos públicos ou execução de políticas públicas, sem fins lucrativos, motivo pelo qual falece competência a Inventariança (AINV-MF) para gestão dos mesmos.</p> <p>Sendo assim, não cabe mais medida administrativa da inventariança.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

9.3 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

- Não se aplica à UJ.

9.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

Quadro A.9.4.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	não se aplica	não se aplica	não se aplica
	Entregaram a DBR	não se aplica	não se aplica	não se aplica
	Não cumpriram a obrigação	não se aplica	não se aplica	não se aplica
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	não se aplica	não se aplica	não se aplica
	Entregaram a DBR	não se aplica	não se aplica	não se aplica
	Não cumpriram a obrigação	não se aplica	não se aplica	não se aplica
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	56	56	56
	Entregaram a DBR	56	56	56
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: COADM/GEPES

9.4.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

Os 56 ocupantes de cargos comissionados DAS encaminharam ao Ministério dos Transportes os formulários de autorização de acesso às Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda.

9.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Quadro A.9.5 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2013

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais								
	Não instauradas			Instauradas					
	Dispensadas		Outros Casos	Não remetidas ao TCU					
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração	Remetidas ao TCU	
		Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000					
									Nota (1)

Nota (1):

Acórdão nº 1452/2012 – TCU – Plenário – item 9.6.1

Processo nº 000.277/2008-2

Prestação de Contas da RFFSA – em Liquidação – exercício 2006

Processos MT nº 50000.025355/2012-21 e nº 50000.024812/2012-61

Processo RFFSA nº 77-034117/ADM

Por intermédio do Despacho nº 676/2012/SE/MT, de 16/07/2012, foi determinado a Inventariança da extinta RFFSA à adoção de providências para instauração de Tomada de Contas Especial - TCE, item 9.6.1 do Acórdão nº 1452/2012 – TCU – Plenário.

A referida TCE foi instaurada por meio da RINV nº 018/2012, de 12/09/2012, prorrogada pela RINV nº 024/2012, de 12/11/2012, tendo sido enviado o relatório final a SE/MT por meio do Ofício nº 044/INV/RFFSA/2013, de 16/01/2013.

Em função do Ofício nº 012/2013/AECI-MT, de 27/03/2013, o qual trata da adoção de providências registradas no Ofício nº 8267/DPPCE/DP/SFC/CGU-PR, de 18/03/2013, foi reinstaurada a devida TCE, por meio da RINV nº 006/2013, de 08/05/2013, e seu relatório final encaminhado a SE/MT por meio do Ofício nº 532/INV/RFFSA/2013, de 11/06/2013.

9.6 Alimentação SIASG E SICONV

- Não aplicável à UJ, conforme Quadro A.1 do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013.

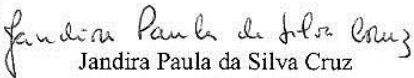
10 Relacionamento com a Sociedade

- Considerando que a Inventariança da extinta RFFSA é um Órgão vinculado ao Ministério dos Transportes, utiliza-se da estrutura de acesso a informação daquela pasta. Além disso, disponibiliza em seu site “www.rffsa.gov.br” o link “Fale Conosco”, visando atendimento às demandas requeridas.

11 PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013.

11.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

INFORMAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A		390015	
<p>A UJ está adotando os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, em especial nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10.</p> <p>Conforme determinam as normas supracitadas, foi utilizada a tabela apresentada na Macrofunção 020330 do Manual do SIAFI, para se estabelecer a estimativa de vida útil econômica dos ativos, bem como para definição do método e da taxa a ser utilizada no cálculo da depreciação desses ativos.</p> <p>A mensuração dos itens do Ativo e Passivo, que constam nas demonstrações, está em consonância com os dispositivos contidos na NBC T 16.10.</p> <p>O Ativo Imobilizado está reconhecido, nas demonstrações, com base no seu valor de aquisição, deduzido da depreciação mensal apurada, e reconhecida nas contas de resultado do exercício.</p>			
Local	Rio de Janeiro	Data	20 / 03 / 2014
Contador Responsável	 Jandira Paula da Silva Cruz	CRC n.º	CRC-RJ n.º 039.030/0-3

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.1 Declaração Plena

Quadro A.11.2.1 - Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício Refletem Corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Unidade Jurisdicionada.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A		390015	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2013, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Enfatizo que os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Rio de Janeiro	Data	20 / 03 / 2014
Contador Responsável	 Jandira Paula da Silva Cruz	CRC n°	CRC-RJ n° 039.030/0-3

Item 11.3 - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

- Não se aplica à UJ. A UJ executou sua contabilidade no SIAFI.

Item 11.4 - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976

- Não se aplica à UJ.

Item 11.5 - Composição Acionária das Empresas Estatais

- Não se aplica à UJ.

Item 11.6 - Parecer da Auditoria Independente

- Não se aplica à UJ.

Item 12.1 - Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício;

- Todas as informações relevantes para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão estão consignadas nos itens “2.1 – Planejamento da Unidade” e “2.3 – Informações Sobre Outros Resultados da Gestão”.

PARTE B DO ANEXO II DA DN 127/2013 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

13 PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.

- Não se aplica à UJ.

14 PARTE B, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.

- Não se aplica à UJ.

15 PARTE B, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.

- Não se aplica à UJ.

16 PARTE B, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.

- Não se aplica à UJ.

17 PARTE B, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.

- Não se aplica à UJ.

18 PARTE B, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.

- Não se aplica à UJ.

19 PARTE B, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.

- Não se aplica à UJ.

20 PARTE B, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.

- Não se aplica à UJ.

21 PARTE B, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.

- Não se aplica à UJ.

22 PARTE B, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.

- Não se aplica à UJ.

23 PARTE B, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.

- Não se aplica à UJ.

24 PARTE B, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.

- Não se aplica à UJ.

25 PARTE B, ITEM 13, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.

- Não se aplica à UJ.

26 PARTE B, ITEM 14, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.

- Não se aplica à UJ.

27 PARTE B, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.

- Não se aplica à UJ.

28 PARTE B, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.

- Não se aplica à UJ.

- 29 PARTE B, ITEM 17, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.**
- Não se aplica à UJ.
- 30 PARTE B, ITEM 18, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.**
- Não se aplica à UJ.
- 31 PARTE B, ITEM 19, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.**
- Não se aplica à UJ.
- 32 PARTE B, ITEM 20, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.**
- Não se aplica à UJ.
- 33 PARTE B, ITEM 21, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.**
- Não se aplica à UJ.
- 34 PARTE B, ITEM 22, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.**
- Não se aplica à UJ.
- 35 PARTE B, ITEM 23, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.**
- Não se aplica à UJ.
- 36 PARTE B, ITEM 24, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.**
- Não se aplica à UJ.
- 37 PARTE B, ITEM 25, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.**
- Não se aplica à UJ.
- 38 PARTE B, ITEM 26, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.**
- Não se aplica à UJ.
- 39 PARTE B, ITEM 27, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.**
- Não se aplica à UJ.
- 40 PARTE B, ITEM 28, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.**
- Não se aplica à UJ.
- 41 PARTE B, ITEM 29, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.**
- Não se aplica à UJ.
- 42 PARTE B, ITEM 30, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.**
- Não se aplica à UJ.
- 43 PARTE B, ITEM 31, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.**
- Não se aplica à UJ.
- 44 PARTE B, ITEM 32, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.**
- Não se aplica à UJ.
- 45 PARTE B, ITEM 33, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.**
- Não se aplica à UJ.

- 46 PARTE B, ITEM 34, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.**
- Não se aplica à UJ.
- 47 PARTE B, ITEM 35, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.**
- Não se aplica à UJ.
- 48 PARTE B, ITEM 36, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.**
- Não se aplica à UJ.
- 49 PARTE B, ITEM 37, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.**
- Não se aplica à UJ.
- 50 PARTE B, ITEM 38, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.**
- Não se aplica à UJ.
- 51 PARTE B, ITEM 39, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.**
- Não se aplica à UJ.
- 52 PARTE B, ITEM 40, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.**
- Não se aplica à UJ.
- 53 PARTE B, ITEM 41, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.**
- Não se aplica à UJ.
- 54 PARTE B, ITEM 42, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.**
- Não se aplica à UJ.
- 55 PARTE B, ITEM 43, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.**
- Não se aplica à UJ.
- 56 PARTE B, ITEM 44, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.**
- Não se aplica à UJ.
- 57 PARTE B, ITEM 45, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.**
- Não se aplica à UJ.
- 58 PARTE B, ITEM 46, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.**
- Não se aplica à UJ.
- 59 PARTE B, ITEM 47, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.**
- Não se aplica à UJ.
- 60 PARTE B, ITEM 48, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.**
- Não se aplica à UJ.

Resultados e Conclusões

Conforme demonstrado no item “2.3.3 – Indicadores” do presente “Relatório de Gestão da Inventariança da extinta RFFSA – exercício 2013”, o desempenho, desde o início das atividades de inventário até dez/2013, atingiu o percentual acumulado de 87,34%, sendo que seu desempenho no ano de 2013 foi de 5,29%.

Destacam-se os encerramentos dos inventários em 04 (quatro) Unidades Regionais: Rio Grande do Sul - URPOA, Tubarão - URTUB, Fortaleza - URFOR e São Luis – URSAL, e seus bens transferidos aos Órgãos Sucessores, por meio de termos de transferências, conforme Ofícios encaminhados: nº 1059/INV/RFFSA/2012, de 26/11/2012 (SE/MT), nº 1100/INV/RFFSA/2012, de 06/12/2012 (SE/MT), nº 334/INV/RFFSA/2013, de 18/03/2013 (SE/MT), nº 413/INV/RFFSA/2013, de 19/04/2013 (MT), nº 436/INV/RFFSA/2013, de 30/04/2013 (SE/MT), nº 1041/INV/RFFSA/2013, de 15/10/2013 (SE/MT), nº 1116/INV/RFFSA/2013, de 04/11/2013 (MT).

A evolução dos trabalhos demonstrada no item “2.3.1 – Resultados da Gestão” contempla o desempenho das atividades de inventários por meio de suas Comissões constituídas, onde devem ser levadas em consideração a magnitude e a dispersão geográfica dos bens e acervos da extinta RFFSA e da FEPASA incorporada.

Para o exercício de 2013, conforme indicado no item “2.1.2 - Metas da unidade para o exercício de 2013”, foram estabelecidas metas com prazos definidos para a conclusão dos trabalhos nas demais Unidades Regionais, por meio de “Contrato de Objetivos”.

No item “2.1.2.1 - Restrições Orçamentárias/Recursos Financeiros no exercício de 2013”, às restrições orçamentárias ocorridas no período de agosto a outubro de 2013, considerando a Portaria MPOG nº 268/2013, de 30/07/2013, publicada no DOU de 31/07/2013, e a adequação aos limites estabelecidos no Ofício nº 457/2013/CGFC/SPO/SE-MT, de 07/08/2013, cuja revisão foi consignada no Ofício nº 649/2013/CGFC/SPO/SE-MT, de 14/10/2013, afetaram a programação das tarefas que estavam sendo desempenhadas, bem como daquelas que seriam executadas no 2º semestre de 2013.

Nesse contexto, foram reprogramadas as metas para o ano de 2014, conforme item “2.1.3 - Metas da unidade para o exercício de 2014”. A Unidade Regional de Curitiba – URCUB encerrará seus inventários ao final de junho/2014, conforme percentual realizado constante do item 2.3.3.4 - Indicador do Desempenho da Inventariança por Unidade Regional.

Ressalta-se que a Inventariança vem realizando, também, tarefas demandadas pelos Órgãos Sucessores, Procuradorias Regionais da União e Ministério Público Federal, as quais, em função de prazos a serem cumpridos, afetam a programação/execução de inventários.

Registram-se pendências nas devoluções de Termos de Transferência por parte de Órgãos Sucessores.

O Ministério dos Transportes, reconhecendo a importância dos inventários da extinta RFFSA, prorrogou o prazo para conclusão dos trabalhos de Inventariança da extinta RFFSA pelo período de jan/2014 a jan/2015, conforme Portaria GM/MT 197, de 05/12/2013, publicada no DOU de 06/12/2013.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2014.


MANOEL GERALDO COSTA
Inventariante

ANEXO I

1) Fórmulas

1.1) Indicador de Desempenho da Portaria e Produção Acumulada da Portaria

Prod.kk= Total do Inventario /Total Realizado	1
IDport.xx = (Prod.kk . Pxx)/Pxx	2

LEGENDA

IDport.xx > Indicador de Desempenho da Portaria (%)

Prod.kk > Produção Acumulada da Portaria (%)

Pxx > Peso da Portaria

1.2) Fórmula Geral para o Cálculo dos Indicadores de Desempenho da Assessoria da Inventariança (AINV)

$$AINV(\%) = ((Prod.kk1 * Pxx1) + (Prod.kk2 * Pxx2) + \dots + (Prod.kkn * Pxxn)) / (Pxx1 + Pxx2 + \dots + Pxxn)$$

LEGENDA

AINV(%)= Indicador de desempenho da Assessoria da Inventariança

Prod.kk= Produção Acumulada da respectiva Portaria da Assessoria da Inventariança

Pxx= Respetivo Peso da Portaria da Assessoria da Inventariança

1.3) Fórmula para o Cálculo do Indicador de Desempenho Global da Inventariança (INV)

$$INV(\%) = ((AINV.kk1 * Pxx1) + (AINV.kk2 * Pxx2) + \dots + (AINV.kkn * Pxxn)) / (Pxx1 + Pxx2 + \dots + Pxxn)$$

LEGENDA

INV(%)= Indicador de Desempenho Global da Inventariança

AINV.kk= Indicador de Desempenho da Assessoria da Inventariança

Pxx= Respetivo Peso da Assessoria da Inventariança

Desempenho Global da Inventariança e Assessorias em Dezembro de 2013

2) Aplicando a fórmula 1 do item 1.1, nas planilhas encaminhadas pelas Assessorias da Inventariança, teremos os seguintes fatores:

2.1) Cálculo da Produção Acumulada das Portarias da Assessoria do MT (AINV-MT) em Dezembro de 2013

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 02/2007	14/14=1=100%
Portaria 03/2007	136.191/136.191=1=100%
Portaria 04/2007	30.407/30.407=1=100%
Portaria 05/2007	33.940,97/38.729,87=0,876351=87,64%
Portaria 06/2007	5/5=1=100%
Portaria 08/2007	10.336,19/31.645,26=0,3266268=32,66%

2.2) Cálculo da Produção Acumulada das Portarias da Assessoria do MPOG (AINV-MPOG) em Dezembro de 2013

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 11/2007	$44.107/50.804=0,86818=86,82\%$
Portaria 12/2007	$1/1=1=100\%$
Portaria 13/2007	$282/282=1=100\%$
Portaria 14/2007	$261.361/261.581=0,99916=99,91\%$

2.3) Cálculo da Produção Acumulada da Portaria da Assessoria do AGU (AINV-AGU) em Dezembro de 2013

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 16/2007	$33.956/34.590=0,9817=98,17\%$

2.4) Cálculo da Produção Acumulada das Portarias da Assessoria do MF (AINV-MF) em Dezembro de 2013

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 18/2007	$3/5=0,60=60\%$
Portaria 21/2007	$5.271/17.517=0,3009=30,09\%$
Portaria 22/2007	$40/40=1=100\%$
Portaria 23/2007	$1/4=0,25=25\%$
Portaria 24/2007	$417/930=0,4484=44,84\%$
Portaria 25/2007	$13/21=0,6190=61,9\%$
Portaria 26/2007	$1.070.895.358,37/1.070.895.358,37=1=100\%$
Portaria 27/2007	$9/9=1=100\%$
Portaria 28/2007	$38.359.564,73/38.359.564,73=1=100\%$
Portaria 29/2007	$596/598=0,9967=99,67\%$
Portaria 39/2007	$1.310/1.400=0,9357=93,57\%$
Portaria 44/2007	$1/1=1=100\%$
Portaria 19/2008	$105/105=1=100\%$
Portaria 26/2008	$171/246=0,6951=69,51\%$

3) Aplicando a fórmula 2 do item 1.1, e os dados obtidos no item 2 conjuntamente com os pesos descritos anteriormente, teremos os seguintes fatores:

3.1) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria do MT (AINV-MT) em Dezembro de 2013

Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 02/2007	100%	1	1	100%
Portaria 03/2007	100%	1	8	100%
Portaria 04/2007	100%	1	4	100%
Portaria 05/2007	87,64%	0,8764	8	87,64%
Portaria 06/2007	100%	1	1	100%
Portaria 08/2007	32,66%	0,3266	8	32,66%

3.2) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria do MPOG (AINV-MPOG) em Dezembro de 2013				
Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 11/2007	86,82%	0,8682	7	86,82%
Portaria 12/2007	100%	1	5	100%
Portaria 13/2007	100%	1	1	100%
Portaria 14/2007	99,91%	0,9991	7	99,91%
3.3) Cálculo do Indicador de Desempenho da Portaria da Assessoria do AGU (AINV-AGU) em Dezembro de 2013				
Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 16/2007	98,17%	0,9817	6	98,17%
3.4) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria do MF (AINV-MF) em Dezembro de 2013				
Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 18/2007	60%	0,6	9	60%
Portaria 21/2007	30%	0,3009	5	30,09%
Portaria 22/2007	100%	1	4	100%
Portaria 23/2007	25%	0,25	4	25%
Portaria 24/2007	44,84%	0,4484	4	44,84%
Portaria 25/2007	61,9%	0,619	5	61,9%
Portaria 26/2007	100%	1	4	100%
Portaria 27/2007	100%	1	5	100%
Portaria 28/2007	100%	1	4	100%
Portaria 29/2007	99,67%	0,9967	5	99,67%
Portaria 39/2007	93,57%	0,9357	9	93,57%
Portaria 44/2007	100%	1	4	100%
Portaria 19/2008	100%	1	5	100%
Portaria 26/2008	69,51%	0,6951	8	69,51%
4) Cálculo dos Indicadores de Desempenho da Assessoria da Inventariança (AINV) em Dezembro de 2013				
4.1) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria do MT (AINV-MT) em Dezembro de 2013				
Nota : Utilização do dados do item 3.1 e Fórmula do item 1.2				
AINV-MT (%) = $((1*1)+(1*8)+(1*4)+(0,8764*8)+(1*1)+(0,3266*8))/(1+8+4+8+1+8)=0,787466667=78,75\%$				
4.2) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria do MPOG (AINV-MPOG) em Dezembro de 2013				
Nota : Utilização do dados do item 3.2 e Fórmula do item 1.2				
AINV-MT (%) = $((0,8682*7)+(1*5)+(1*1)+(0,9991*7))/(7+5+1+7)=0,953555=95,356\%$				

4.3) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria da AGU (AINV-AGU) em Dezembro de 2013

Nota : Utilização do dados do item 3.3 e Fórmula do item 1.2

$$\text{AINV-AGU (\%)} = (0,9817 * 6) / (6) = 0,9817 = 98,17\%$$

4.4) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria do MF (AINV-MF) em Dezembro de 2013

Nota : Utilização do dados do item 3.4 e Fórmula do item 1.2

AINV-MF

$$\text{(\%)} = ((0,6 * 9) + (0,3009 * 5) + (1 * 4) + (0,25 * 4) + (0,4484 * 4) + (0,619 * 5) + (1 * 4) + (1 * 5) + (1 * 4) + (0,9967 * 5) + (0,9357 * 9) + (1 * 4) + (1 * 5) + (0,6951 * 8)) / (9 + 5 + 4 + 4 + 4 + 5 + 4 + 5 + 4 + 5 + 9 + 4 + 5 + 8) = 0,770116 = 77,01\%$$

5) Indicador de Desempenho Global da Inventariança (INV) em Dezembro de 2013

5.1) Dados dos Indicadores das Assessorias da Inventariança (AINV) em Dezembro de 2013

ASSESSORIAS	AINV.kk	Forma Unitária
AINV-MT	78,75%	0,7875
AINV-MPOG	95,35%	0,9535
AINV-AGU	98,17%	0,9817
AINV-MF	77,01%	0,7701

5.2) Cálculo do Indicador de Desempenho Global da Inventariança (INV) em Dezembro de 2013

Nota : Utilização do dados do item 5.1 e Fórmula do item 1.3

$$\text{INV(\%)} = ((0,7875 * 5) + (0,9535 * 5) + (0,9817 * 6) + (0,7701 * 6)) / (5 + 5 + 6 + 6) = 0,873445455 = 87,34\%$$

Desempenho Global da Inventariança e Assessorias na Unidade Regional de Recife

6) Aplicando a fórmula 1, nas planilhas encaminhadas pelas Assessorias da Inventariança, teremos os seguintes fatores:

6.1) Cálculo da Produção Acumulada das Portarias da Assessoria do MT (AINV-MT) na Unidade Regional de Recife-URREC em Dezembro de 2013

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 04/2007	1.248/1.248=1=100%
Portaria 05/2007	2.755/2.755=1=100%
Portaria 08/2007	88,40/1.768,11=0,05=5%

6.2) Cálculo da Produção Acumulada das Portarias da Assessoria do MPOG (AINV-MPOG) na Unidade Regional de Recife-URREC em Dezembro de 2013

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 11/2007	2.746/2.746=1=100%
Portaria 14/2007	612/612=1=100%

6.3) Cálculo da Produção Acumulada da Portaria da Assessoria do AGU (AINV-AGU) na Unidade Regional de Recife-URREC em Dezembro de 2013

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 16/2007	714/714=1=100%

6.4) Cálculo da Produção Acumulada das Portarias da Assessoria do MF (AINV-MF) na Unidade Regional de Recife-URREC em Dezembro de 2013				
Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)			
Portaria 29/2007	12/12=1=100%			
Portaria 39/2007	90/100=0,9=90%			
7) Aplicando a fórmula 2, e os dados obtidos no item 6 conjuntamente com os pesos descritos anteriormente, teremos os seguintes fatores:				
7.1) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria do MT (AINV-MT) na Unidade Regional de Recife-URREC em Dezembro de 2013				
Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 04/2007	100%	1	4	100%
Portaria 05/2007	100%	1	8	100%
Portaria 08/2007	5%	0,05	8	5%
7.2) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria do MPOG (AINV-MPOG) na Unidade Regional de Recife-URREC em Dezembro de 2013				
Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 11/2007	100%	1	7	100%
Portaria 14/2007	100%	1	7	100%
7.3) Cálculo do Indicador de Desempenho da Portaria da Assessoria do AGU (AINV-AGU) na Unidade Regional de Recife-URREC em Dezembro de 2013				
Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 16/2007	100%	1	6	100%
7.4) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria do MF (AINV-MF) na Unidade Regional de Recife-URREC em Dezembro de 2013				
Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 29/2007	100%	1	5	100%
Portaria 39/2007	90%	0,9	9	90%
8) Cálculo dos Indicadores de Desempenho da Assessoria da Inventariança (AINV) na Unidade Regional de Recife-URREC em Dezembro de 2013				
8.1) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria do MT (AINV-MT) na Unidade Regional de Recife-URREC em Dezembro de 2013				
Nota : Utilização do dados do item 7.1 e Fórmula do item 1.2				
$AINV-MT (%) = ((1*4) + (1*8) + (0,05*8)) / (4+8+8) = 0,62 = 62\%$				
8.2) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria do MPOG (AINV-MPOG) na Unidade Regional de Recife-URREC em Dezembro de 2013				
Nota : Utilização do dados do item 7.2 e Fórmula do item 1.2				
$AINV-MT (%) = ((1*7) + (1*7)) / (7+7) = 1 = 100\%$				
8.3) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria da AGU (AINV-AGU) na Unidade Regional de Recife-URREC em Dezembro de 2013				
Nota : Utilização do dados do item 7.3 e Fórmula do item 1.2				
$AINV-AGU (%) = (1*6) / (6) = 1 = 100\%$				

8.4) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria da MF (AINV-MF) na Unidade Regional de Recife-URREC em Dezembro de 2013

Nota : Utilização do dados do item 7.4 e Fórmula do item 1.2

$$\text{AINV-MF (\%)} = ((1*5) + (0,9*9)) / (5+9) = 0,935714286 = 93,57\%$$

9) Indicador de Desempenho Global da Inventariança (INV) na Unidade Regional de Recife-URREC em Dezembro de 2013

9.1) Dados dos Indicadores das Assessorias da Inventariança (AINV) na Unidade Regional de Recife-URREC em Dezembro de 2013

ASSESSORIAS	AINV.kk	Forma Unitária
AINV-MT	62,00%	0,62
AINV-MPOG	100%	1
AINV-AGU	100%	1
AINV-MF	93,57%	0,9357

9.2) Cálculo do Indicador de Desempenho Global da Inventariança (INV) na Unidade Regional de Recife-URREC em Dezembro de 2013

Nota : Utilização do dados do item 9.1e Fórmula do item 1.3

$$\text{INV(\%)} = ((0,62*5) + (1*5) + (1*6) + (0,9357*6)) / (5+5+6+6) = 0,8961 = 89,61\%$$

Desempenho Global da Inventariança e Assessorias na Unidade Regional de Fortaleza

10) Aplicando a fórmula 1, nas planilhas encaminhadas pelas Assessorias da Inventariança, teremos os seguintes fatores:

10.1) Cálculo da Produção Acumulada das Portarias da Assessoria do MT (AINV-MT) na Unidade Regional de Fortaleza-URFOR em Dezembro de 2013

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 04/2007	741/741=1=100%
Portaria 05/2007	1.700/1.700=1=100%
Portaria 08/2007	466,32/466,32=1=100%

10.2) Cálculo da Produção Acumulada das Portarias da Assessoria do MPOG (AINV-MPOG) na Unidade Regional de Fortaleza-URFOR em Dezembro de 2013

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 11/2007	1.238/1.238=1=100%
Portaria 14/2007	838/838=1=100%

10..3) Cálculo da Produção Acumulada da Portaria da Assessoria do AGU (AINV-AGU) na Unidade Regional de Fortaleza-URFOR em Dezembro de 2013

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 16/2007	681/681=1=100%

10.4) Cálculo da Produção Acumulada das Portarias da Assessoria do MF (AINV-MF) na Unidade Regional de Fortaleza-URFOR em Dezembro de 2013

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 29/2007	2/2=1=100%
Portaria 39/2007	100/100=1=100%

11) Aplicando a fórmula 2, e os dados obtidos no item 10 conjuntamente com os pesos descritos anteriormente, teremos os seguintes fatores:

11.1) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria do MT (AINV-MT) na Unidade Regional de Fortaleza-URFOR em Dezembro de 2013

Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 04/2007	100%	1	4	100%
Portaria 05/2007	100%	1	8	100%
Portaria 08/2007	100%	1	8	100%

11.2) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria do MPOG (AINV-MPOG) na Unidade Regional de Fortaleza-URFOR em Dezembro de 2013

Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 11/2007	100%	1	7	100%
Portaria 14/2007	100%	1	7	100%

11.3) Cálculo do Indicador de Desempenho da Portaria da Assessoria do AGU (AINV-AGU) na Unidade Regional de Fortaleza-URFOR em Dezembro de 2013

Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 16/2007	100%	1	6	100%

11.4) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria do MF (AINV-MF) na Unidade Regional de Fortaleza-URFOR em Dezembro de 2013

Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 29/2007	100%	1	5	100%
Portaria 39/2007	100%	1	9	100%

12) Cálculo dos Indicadores de Desempenho da Assessoria da Inventariança (AINV) na Unidade Regional de Fortaleza-URFOR em Dezembro de 2013

12.1) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria do MT (AINV-MT) na Unidade Regional de Fortaleza-URFOR em Dezembro de 2013

Nota : Utilização do dados do item 7.1 e Fórmula do item 1.2

$$\text{AINV-MT (\%)} = ((1*4) + (1*8) + (1*8)) / (4+8+8) = 1 = 100\%$$

12.2) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria do MPOG (AINV-MPOG) na Unidade Regional de Fortaleza-URFOR em Dezembro de 2013

Nota : Utilização do dados do item 7.2 e Fórmula do item 1.2

$$\text{AINV-MT (\%)} = ((1*7) + (1*7)) / (7+7) = 1 = 100\%$$

12.3) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria da AGU (AINV-AGU) na Unidade Regional de Fortaleza-URFOR em Dezembro de 2013

Nota : Utilização do dados do item 7.3 e Fórmula do item 1.2

$$\text{AINV-AGU (\%)} = (1*6) / (6) = 1 = 100\%$$

12.4) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria do MF (AINV-MF) na Unidade Regional de Fortaleza-URFOR em Dezembro de 2013

Nota : Utilização do dados do item 7.4 e Fórmula do item 1.2

$$\text{AINV-MF (\%)} = ((1*5) + (1*9)) / (5+9) = 0,935714286 = 1 = 100\%$$

13) Indicador de Desempenho Global da Inventariança (INV) na Unidade Regional de Fortaleza-URFOR em Dezembro de 2013

13.1) Dados dos Indicadores das Assessorias da Inventariança (AINV) na Unidade Regional de Fortaleza-URFOR em Dezembro de 2013

ASSESSORIAS	AINV.kk	Forma Unitária
AINV-MT	100%	1
AINV-MPOG	100%	1
AINV-AGU	100%	1
AINV-MF	100%	1

13.2) Cálculo do Indicador de Desempenho Global da Inventariança (INV) na Unidade Regional de Fortaleza-URFOR em Dezembro de 2013

Nota : Utilização do dados do item 13.1 e Fórmula do item 1.3

$$\text{INV}(\%) = ((1*5)+(1*5)+(1*6)+(1*6))/(5+5+6+6) = 1 = 100\%$$